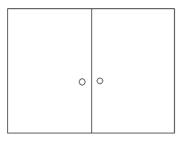


# PLANO DIRETOR MUNICIPAL 1aREVISÃO

Volume II – Tomo I Relatório de fundamentação





DOCUMENTO PREPARADO PARAIMPRESSÃO FRENTE E VERSO

# Histórico do documento:

VERSÃO	DESCRIÇÃO	DATA
0	Versão inicial	Dezembro 2021
Α	De acordo com a ATA da 1ªreunião plenária	Out 2022
В	De acordo com a Ata da Conferencia Procedimental	Agosto 2023

## Coordenação de Equipa:

CM de Belmonte Carlos Simões, Eng. Civil

Proengel, Lda Marta Falcão, Arquiteta urbanista

# Coordenação setorial (Proengel, Lda)

Sistema Urbano – Marta Falcão, Arquiteta urbanista

Sistema Patrimonial – Marta Falcão, Arquiteta urbanista

Sistema Socioeconómico - Ana Preto, Geógrafa

Sistema Biofísico - Ana Sofia Dias, Arquiteta Paisagista

Ambiente – Helena Nascimento, Engenheira do Ambiente

Infraestruturas territoriais e urbanas - Margarida Maceira, Engenheira Civil

Riscos – António Flor, Engenheiro Civil

Apoio jurídico - Andreia Almeida, Jurista



"Uma das finalidades dos planos, porventura a mais nobre, é contribuir para resolver os problemas das pessoas que vivem no território que é objecto do plano" in "Normas Urbanísticas—Vol. IV, Sidónio Pardal, Paulo Correia e Manuel Costa Lobo, Lisboa

https://youtu.be/j jTp6zcLPc



Filme promocional de Belmonte



# ÍNDICE

1.	INTE	RODUÇÃO	7
2.	CAR	TOGRAFIA	8
3.	CAR	ACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL	g
4.		A BREVÍSSIMA ABORDAGEM AOS EFEITOS DA PANDEMIA	
5.		RUTURA FUNDIÁRIA	
6.		ETIVOS ESTRATÉGICO/CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	
7.	MED	DIDAS DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL NO MERCADO DOS SOLOS	26
7	7.1.	MODUS OPERANDI	26
7	'.2.	BOLSA DE TERRENOS MUNICIPAIS	27
8.	PRO	JEÇÃO DEMOGRÁFICA	28
9.	SIST	EMA DE SALVAGUARDA	31
g	).1.	SISTEMA AMBIENTAL	32
_	9.1.2		
	9.1.2	-	
	9.1.3	3. Zonamento acústico e ruído	36
g	).2.	SISTEMA PATRIMONIAL	38
	9.2.2	I. Património Cultural	39
	9.2.2	Património Natural	42
10.	C	LASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO	44
11.	E:	STRATÉGIAS DE LOCALIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	48
12.	E:	STRATÉGIAS PARA O TURISMO	52
13.	E:	STRATÉGIAS PARA O SOLO RÚSTICO	60
1	.3.1.	SETOR AGRÍCOLA	61
1	3.2.	SETOR FLORESTAL	
1	.3.3.	AGLOMERADOS POPULACIONAIS	66
1	.3.4.	ESPAÇOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS E OCUPAÇÕES	67
14.	SI	STEMA URBANO MUNICIPAL	67
1	4.1.	ENQUADRAMENTO NO PROT-CENTRO	67
1	4.2.	SISTEMA URBANO MUNICIPAL	68
	14.2	.1. Enquadramento	68
	14.2	.2. Aglomerados urbanos	70
	14.2	.3. Hierarquia urbana	73
1	.4.3.	QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO	75
1	4.4.	CAPACIDADE DE CARGA DO SISTEMA LIRBANO PROPOSTO	77



15.	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA	78
16.	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	81
17.	PROGRAMAS NA ÁREA HABITACIONAL	84
18.	PROMOÇÃO DA REGENERAÇÃO URBANA	87
19.	ESPAÇOS-CANAL	90
20.	INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS E LINEARES	
21.	PARÂMETROS URBANÍSTICOS	95
22.	EMPREENDIMENTOS DE CARÁTER ESTRATÉGICO	96
23.	EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DE ORDENAMENTO	97
23.1	. Programação	97
23.2	. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	97
23.3	. Governança	100
24.	RISCOS	103
24.1	. ENQUADRAMENTO	103
24.2	. Identificação de Riscos	105
24.3	LINHAS ORIENTADORAS	109
24.4	. CARTOGRAFIA DE RISCO	113
25.	ÁREAS DE CEDÊNCIA E FUNDOS MUNICIPAIS	114
25.1	. ÁREAS DE CEDÊNCIA E FUNDO DE COMPENSAÇÃO MUNICIPAL	114
25.2	. FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE	114
26.	CRITÉRIOS DE PEREQUAÇÃO	115
27.	SERVIDÕES RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	115
27.1	. Identificação	116
27.2	. COMPATIBILIDADE COM O MODELO TERRITORIAL	119
27	7.2.1. Perigosidade	119
27	7.2.2. Áreas ardidas	119
28.	A ARTICULAÇÃO DO PDM E OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	119
28.1	. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL	119
28.2	. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-Centro)	120
28.3		
28.4	COMPATIBILIZAÇÃO COM O PMDFCI	129
29.	AMBIENTE SONORO: RELATÓRIO PROSPETIVO	131
30.	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	132
30.1	. Tendências	132
30.2	. IMPACTOS ESPERADOS	133
30.3	. MEDIDAS ADOTADAS	134
31.	SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO	135
31.1	GESTÃO DA MONITORIZAÇÃO	135



32.	PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE REVISÃO	139
33.	ANEXOS	140
33.1.	. METODOLOGIA PARA A QUALIFICAÇÃO DO SOLO	140
33.	3.1.1. Solo rústico	140
33.	3.1.2. Solo urbano	142
33.	3.1.3. Espaços de uso especial/Espaços equipamentos e outras estruturas	143
33.2.		
33.3.	. CAPACIDADE DE CARGA	145
Siglas	utilizadas:	
_		

- PDM Plano Diretor Municipal;
- CMB Câmara Municipal de Belmonte;
- AAE Avaliação Ambiental Estratégica;
- PMOT Plano Municipal de Ordenamento do Território;
- RJIGT Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- REN Reserva Ecológica Nacional;
- RAN Reserva Agrícola Nacional;
- PAEC Plano de Ação para a Economia Circular
- PRN2000 Plano Rodoviário Nacional 2000;
- PNPOT- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- PROT-C- Plano Regional de Ordenamento Territorial do Centro;
- ENDS- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável;
- PDR- Plano de Desenvolvimento Rural;
- PENT- Plano Estratégico Nacional de Turismo;
- ENF- Estratégia Nacional das Florestas.



# 1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao relatório da proposta para a 1ª Revisão do PDM de Belmonte. A estrutura do relatório respeita o conteúdo material do art.º 96º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual. As peças do plano, conforme conteúdo documental do artigo 97º estão elencadas no índice geral e com a ordem de apresentação das mesmas.

Desde a elaboração do PDM vigente muito se desenvolveram os conceitos, conhecimentos e experiências do ordenamento do território. Novas noções e prioridades passaram a constar da legislação portuguesa e europeia, assim como novas preocupações assentes essencialmente em dois grandes vetores: as alterações climáticas, e a necessidade de adaptação e mitigação dos impactos; e a economia circular e a necessidade de promover urgentemente a transição do modelo económico clássico de crescimento fomentando soluções de neutralidade carbónica.

Para além da convergência e alinhamento que o presente plano tem com todo o seu quadro de referência estratégico (desenvolvido no relatório ambiental no âmbito da AAE), salienta-se que o mesmo converge (à escala do PDM) com o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), Resolução de Conselho de Ministros n.º 190/2017, de 11 de dezembro, contribuindo assim para a implementação do 3.º nível de ação: Micro, que corresponde à produção de agendas locais com vista a adaptar diretivas abrangentes às especificidades territoriais de cada região.

Belmonte enquadra-se numa região cujas potencialidades se relacionam sobretudo com os seus recursos agrícolas/florestais e sua história. No entanto, através das novas estratégias e programas nacionais e regionais, um novo ciclo se inicia, tornando mais abrangente esta factualidade e alargando/diversificando ainda mais os seus horizontes, inovando na forma como se encaram e nas perspetivas em que são aprofundados.

Acresce referir que Belmonte integra a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, da qual fazem parte todos os concelhos da sub-região, que tem como atribuições: "a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido; b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional,



designadamente no âmbito do QREN; d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de caráter supramunicipal". (in: Estatutos da CIM BSE).

Uma vez que a política de ordenamento do território municipal traduzido no presente plano gerou alguns conflitos com o regime da REN, RAN e aproveitamentos hidroagrícolas foi necessário proceder à sua compatibilização. Assim, decorre neste procedimento a proposta de exclusão da RAN, AH e REN. No que se refere ao regime florestal não se verificaram conflitos pelo que não é necessário abrir procedimento. Quanto à compatibilização com os Instrumentos Gestão Territorial, veja-se o disposto no capítulo 27 do presente documento e AAE.

Quanto às intenções e compromissos, apresentados em relatório autónomo, realça-se o facto que se atendeu, sempre que se enquadrava na política de ordenamento do município e em respeito com as restrições e servidões e demais legislação aplicável, ao pretendido. Nem sempre têm uma aplicação direta na proposta do plano. Algumas intenções dos munícipes, essencialmente os pedidos de inclusão em solo urbano não foram possíveis atender pois não tinham enquadramento no uso e vocação do solo, nem nos critérios dos programas hierarquicamente superiores.

O desenvolvimento de uma estratégia integrada na Comunidade Urbana das Beiras proporcionará um novo fôlego, passando pelo reforço dos principais objetivos e estratégias a implementar na região, tendo, portanto, um papel fundamental no suporte e apoio das decisões do próprio município.

Os estudos de caracterização do concelho foram elaborados em 2020, e apresentados em 2021 à Comissão Consultiva através da plataforma de gestão territorial, tendo sido pontualmente retificados de acordo com os pareceres provenientes da Ata da 1ª Reunião Plenária da Comissão Procedimental de março de 2022.

Uma vez que, entretanto, já se encontram disponíveis (parcialmente) os dados dos Censos 2021, optou-se por integrar no presente relatório, sempre que possível, essa informação mais recente. No entanto saliente-se que as prospetivas demográficas são um trabalho efetuado nos estudos de caracterização, traçando um cenário mais otimista do que o que se vive com a atual crise e que contaminou de forma negativa a perspetiva futura.

## 2. CARTOGRAFIA



A cartografia de referência utilizada nas plantas temáticas da Revisão do PDM de Belmonte tem as seguintes referências:

Entidade proprietária	AMCB
Entidade produtora	Municipia
Data de Edição	31/01/2016
Série cartográfica oficial	SCN 10K
Homologação:	1/08/2016, DGT
Sistema de georreferência	PT-TM06/ETRS89
Exatidão posicional planimétrica	1.5 m
Exatidão posicional altimétrica	1.7 m
Precisão Posicional Nominal	5.4
Escala de representação para a reprodução em suporte	1/10.000
Cartografia Temática:	Proengel, Lda

A cartografia utilizada é complementada com os ortofotomapas de modo a completar a informação da cartografia vetorial. Estes foram utilizados sob a cartografia vetorial e em formato raster.

Entidade proprietária	DGT
Entidade produtora	DGT
Data de Edição	2018
Sistema de Georreferencia	PT-TM06/ETRS89

Os limites administrativos utilizados na proposta correspondem à CAOP 2019:

Entidade proprietária	DGT
Entidade produtora	DGT/IGeoE
Data de Edição	2019
Sistema de Georreferencia	PT-TM06/ETRS89

A carta de ocupação de solo utilizada corresponde à COS 2018:

Entidade proprietária	DGT
Entidade produtora	DGT/
Data de Edição	2018
Sistema de Georreferencia	PT-TM06/ETRS89

A cartografia temática foi produzida pela empresa Proengel, Lda, entidade registada na DGT para o exercício de atividades de produção de cartografia temática de base topográfica.

# 3. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Nos estudos de caracterização que acompanham o plano encontra-se uma descrição detalhada do território municipal, dispensando-se assim de a detalhar novamente no presente documento. Deste modo apresenta-se de seguida um breve enquadramento.

O concelho de Belmonte insere-se na Região Centro, localizando-se no extremo Norte do distrito de Castelo Branco, na Sub-Região Beiras e Serra da Estrela, segundo classificação das



NUTS III (antiga sub-região Cova da Beira) adjacente à Serra da Estrela, é limitado a Nordeste pelo rio Zêzere. Tem como concelhos limítrofes: Sabugal (a Este), Fundão (a Sul), Covilhã (a Oeste) e Guarda (a Norte).

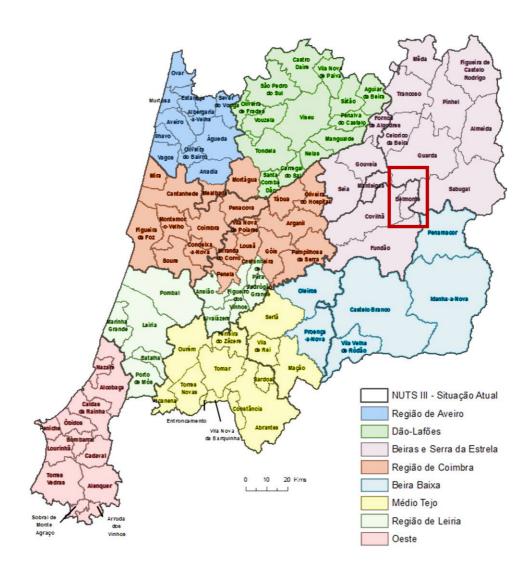


Figura 1| Localização do concelho de Belmonte (Fonte: CCDRC, editada por Proengel, 2014).

O concelho tem uma área aproximada de 119 Km² e dividia-se administrativamente (até setembro 2013) nas seguintes freguesias: Belmonte, Caria, Inguias, Colmeal da Torre e Maçainhas. Recentemente, ocorreu a Reforma da Divisão Administrativa do País, tendo entrado em vigor a 29 de setembro de 2013, passando o concelho a ter 4 freguesias: União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Maçainhas, Caria, Inguias. Segundo os censos de 2021, as freguesias mais populosas são Belmonte e Caria. A sede de concelho é o grande



pólo do território municipal, concentrando quase metade da população desta unidade administrativa (46%).

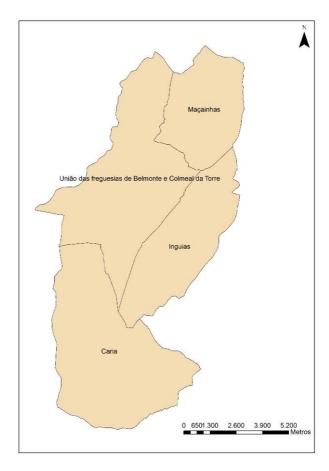


Figura 2 | As freguesias do concelho de Belmonte, resultantes da reforma administrativa- CAOP2019

O concelho de Belmonte localiza-se numa depressão tectónica encaixada entre as Serras da Estrela, Gardunha e Malcata. Nesta zona aplanada, situada entre os 400 e os 500 m, as cotas decrescem suavemente para SW. No interior da zona aplanada destacam-se uma série de relevos descontínuos — Serra da Opa (867m), Serra da Esperança (724m) entre outras pequenas colinas e o Rio Zêzere que a atravessa longitudinalmente.

As variações de população na última década censitária demonstram a tendência geral para o decréscimo populacional, com maior impacto em Inguias e Colmeal da Torre. Caria teve também um importante decréscimo, sobretudo quando comparado com a década anterior (1991-2001) que havia sido de crescimento.

Os setores económicos predominantes são o secundário e o terciário. A construção e o comércio são as áreas mais frequentes na economia do concelho. Na indústria refira-se o setor têxtil com um peso importante no concelho.



Colmeal da Torre é uma freguesia mais relacionada com o setor secundário, enquanto Inguias se relaciona mais com o terciário. De assinalar, a existência de diversos produtos agroalimentares de reconhecida qualidade, que foram destacados com sistemas de certificação e comercialização. Relativamente ao setor primário, há a assinalar a implementação do aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, que se traduz num sistema de regadio que favorece as explorações agrícolas nas freguesias de Belmonte e Caria. Este projeto produziu, para além do impulso/reforço do setor primário, uma importante alteração na paisagem do Concelho. Ou seja, não previa apenas a reativação ou impulso das explorações agrícolas, mas também a melhoria da rede viária (caminhos agrícolas e outros) e da drenagem das águas.

Refira-se ainda, que o turismo tem sido uma atividade económica em crescimento no concelho, embora ainda não represente uma fonte económica muito significativa. O enfoque na história/tradição judaica e no azeite tem constituído as principais apostas, já com bastante visibilidade ao nível nacional. No entanto, o crescimento verificado tem sido na área do turismo cultural e não tanto na oferta de alojamento, o que pode, juntamente com a questão da acessibilidade facilitada (existência da A23), fazer com que pessoas venham ao concelho, mas não permaneçam.

Os aglomerados distribuem-se pelo concelho relacionando-se ora com elevações topográficas (como Belmonte), ora com ribeiras com expressão (como a Quinta do Meio), como aliás é frequente na relação do construído com o meio ambiente. O concelho caracteriza-se por uma rede urbana estruturada por dois centros com maior expressão: Belmonte e Caria. Os restantes aglomerados têm maior expressão na zona Oeste do Concelho.

Os estudos de caracterização identificaram também uma significativa expressão das construções dispersas, localizadas por todo o concelho, embora com maior ênfase na zona central do concelho, entre Belmonte e Belmonte Gare. Verifica-se o aumento de extensão dos aglomerados concentrados e simultaneamente a continuação do aumento da urbanização dispersa. Também o desenvolvimento das infraestruturas veio reforçar o desenvolvimento urbano. De uma forma geral, a expansão dos aglomerados urbanos com perímetro urbano definido pelo PDM vigente, tem sido respeitado, tendo ainda muito espaço disponível. Quanto à referida existência de construções dispersas é de salientar a zona sul do concelho e o eixo da EM345/Vale do Compadre como as situações mais intensas. Em relação ao primeiro refirase que coincide com a localização da maior parte das explorações agrícolas atualmente



existentes no concelho. A segunda ocorre ao longo de um eixo viário, numa linear (embora as construções ainda salvaguardem alguma distância à via, na ordem dos 5/10m).

Para além dos aglomerados com perímetro urbano definido, foram apontados outros lugares que carecem de enquadramento em sede da revisão do PDM. O desenvolvimento do município nas últimas décadas veio provocar alguma alteração na importância dos lugares e nas suas funções centralizadoras que influenciam a rede urbana existente, transformando-a. Essa mutação está refletida nas propostas do PDM. Também as noções de aglomerado rural e áreas de ocupação turística foram equacionadas consubstanciando-se numa proposta de novo sistema urbano.

De uma forma geral a ocupação e uso de solo adequa-se às características do território sobre o qual incide. A fisiografia do concelho caracteriza-se por três zonas distintas, correspondentes a duas bacias hidrográficas e à área de transição entre ambas — a da ribeira de Inguias (a Norte) e a de ribeira de Valverdinho (a Sul). A zona Norte é mais declivosa e rochosa, com ocupação essencialmente florestal, enquanto a Sul se trata de uma zona mais plana, com pontuais elevações, essencialmente agrícola.

No concelho predominam os usos agrícolas, destacando-se as culturas temporárias de sequeiro. Existem áreas florestais (espaços florestais não arborizados - matos e prados) e ocupações arbustivas e herbáceas por todo o concelho, embora com maior ênfase na zona Norte.

Como potenciais biofísicos podem referir-se as características morfológicas do terreno (que apresenta variabilidade, desde os planaltos na zona Sul, na freguesia de Caria, às serras como a Serra da Esperança, na zona da vila de Belmonte), rede hidrográfica abrangente e abundante em todo o município, acompanhada de expressivas galerias ripícolas com riqueza de fauna inerente a estas zonas. Também a presença de espécies cinegéticas é relevante para a caracterização do município, que já tem uma área significativa delimitada como zona de caça municipal (refira-se a existência do campo de treino de caça).

A rede de equipamentos serve todo o concelho, com maior relevância para a sua sede. Tem existido algum investimento sobretudo na área da educação, saúde e, mais recentemente, da cultura, recreio e lazer. A aposta na área da educação é importante como atrativo para população jovem, que possa vir a contribuir para o aumento da taxa de natalidade do concelho. Relativamente aos equipamentos que servem a população mais idosa, de um modo geral são recentes e distribuem-se por todo o concelho.



Analisando a população por lugares e a localização dos equipamentos de utilização coletiva é possível identificar locais muito bem servidos como Belmonte e Caria, o que é expectável face ao seu estatuto político-administrativo. Destacam-se ainda, outros locais como Maçainhas e Carvalhal Formoso.

Por outro lado, é possível verificar que na zona Oeste do concelho predominam a existência de elementos singulares, ou seja, existe uma maior atratividade dessa zona. No que se refere à relação entre população e equipamentos coletivos, destaca-se Maçainhas pela maior incidência e ainda Colmeal da Torre e Monte do Bispo, pelo contrário. A situação de Colmeal da Torre pode dever-se à proximidade da Vila de Belmonte, a qual tem uma grande oferta de equipamentos. Já em relação a Monte do Bispo a situação poderá ter que ser revista, uma vez que a sua situação periférica relativamente ao concelho e freguesia não é tão vantajosa como do aglomerado anterior.

O concelho de Belmonte tem um importante valor histórico, o qual se traduz em vestígios e património disperso pelo território. Belmonte ficou mais conhecido pela sua relação com a época dos Descobrimentos, tendo sido ponto de origem de navegadores relevantes para a história de Portugal. Para além disso a importante comunidade judaica que prevaleceu tornouse também símbolo e particularidade deste território.

Nos últimos anos, o município tem feito esforços no sentido de reconhecer, diversificar e valorizar esse património construído e histórico/etnológico, o que já é possível perceber ao percorrer as sedes de freguesia.

Belmonte relocalizou-se face à região em que se encontra devido à implementação da A23. Esta veio melhorar significativamente as acessibilidades *de* e *para* Belmonte. Importa captar essa mobilidade para o concelho combatendo o conceito de território de passagem. A rede viária interna teve importantes melhorias quer ao nível do estado de conservação e dos próprios pavimentos. A rede de transportes abrange a totalidade do concelho, embora as frequências do serviço não sejam muito apelativas.

A rede de abastecimento de água serve cerca de 98% da população, embora nalgumas situações menos favoráveis (períodos de seca, por exemplo) possa vir a falhar alguns abastecimentos. A rede de abastecimento nos aglomerados de Caria e Belmonte são antigas pelo que apresentam roturas com alguma frequência.¹ No entanto estas questões estão a ser

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Situação em 2006 data da recolha desta informação.



resolvidas através da implementação do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa, que cobre toda a área urbana do concelho.

A rede de drenagem e tratamento das águas residuais serve praticamente todo o concelho de Belmonte. O projeto multimunicipal referido abrange também a renovação e reformulação destas redes, prevendo-se assim a resolução de diversos problemas relacionados com a antiguidade dos sistemas e escassez de infraestruturas eficazes.

A existência de edificado isolado/disperso pelo território municipal dificulta a eficácia de satisfação das necessidades das redes de saneamento básico. De uma forma geral, os aglomerados urbanos estão servidos pelas redes, necessitando da prevista reformulação/renovação das redes nalguns troços para melhor resposta.

Quanto aos resíduos sólidos urbanos, refira-se a existência de preocupações ambientais, ao promover a separação dos resíduos. Estas preocupações traduziram-se na implementação de um ecocentro entre Belmonte e Caria. No entanto, não existem ainda implementados sistemas sustentáveis, alternativos, que possam promover a maior qualidade ambiental do território e região. Neste momento, existem já sistemas naturais que respeitam mais os recursos naturais e que podem ser utilizados em diversas escalas de intervenção (pequenos aglomerados, edificado isolado, etc.).

Todo o concelho está servido por rede elétrica com capacidade para suportar o aumento tendencial das necessidades energéticas municipais. Relativamente ao gás, este ainda não serve em rede o concelho, não existindo perspetivas de o vir a fazer. Ou seja, o concelho está ainda dependente das energias tradicionais, não existindo ainda energias alternativas.

Em termos de recursos naturais, estes poderão ser potenciais fontes de energia alternativa mais sustentáveis e uma hipótese de desenvolvimento que distinga este de outros concelhos da região. Existe já implementada uma central de biomassa (próximo da Vila de Belmonte) que funcionou durante uns anos, estando atualmente desativada.

# 4. UMA BREVÍSSIMA ABORDAGEM AOS EFEITOS DA PANDEMIA

A pandemia gerada pelo vírus SARS-COV2, que assola o mundo inteiro desde março de 2020, Portugal, provocou impactos indiretos no modo de vida dos portugueses, testando a capacidade de resposta da administração central e local. As consequentes medidas de política para a salvaguarda da saúde pública alteraram profundamente a normalidade da vida dos residentes em Portugal.



A abordagem que aqui se pretende ter, não é tanto a doença em si e o efeito direto dos doentes, mas antes se o município teve ou não capacidade de resposta, quer ao nível dos equipamentos de saúde e apoio aos doentes, quer ao nível dos equipamentos escolares, habitação e espaço publico.

Atualmente, ainda não totalmente livres da referida pandemia, mas já com alguns indicadores trabalhados, já é possível ter pelo menos uma primeira leitura.

A abordagem apresentada teve como base vários estudos elaborados por diversas entidades, atendendo aos dados do município e ao dossier do INE "Um ano de pandemia: uma breve síntese - 2020-2021".

Ao nível nacional e de um modo muito transversal a todas a regiões, o dossier executivo do estudo referido salienta algumas indicadores-chave, que abaixo se destacam. No entanto e apesar da transversalidade dos indicadores as assimetrias territoriais do impacto da pandemia, foram evidentes, podendo ser analisadas por um lado, pelo alastramento do vírus no território e crise sanitária que lhe está implícita; por outro lado, pela repercussão do seu impacto às esferas social e económica, que se refletiram em aumentos do desemprego, na implementação de soluções de lay-off temporário, e na alteração dos padrões do consumo. Assim, verificou-se que houve umas regiões mais e menos vulneráveis aos efeitos socioeconómicos desta crise.

# A) No domínio demográfico:

- a. Número de óbitos significativamente superior ao normal, que se traduziu num excesso de 1925 óbitos em média mensal relativamente ao período de referência (5 anos anteriores) dos quais 1363 associados ao vírus SARS-COV2;
- b. Diminuição de 4,8% no número de nascimentos no 1º ano da pandemia e consequente agravamento do saldo natural negativo.
- c. Com o crescimento de 21,9% no número de óbitos e com o decréscimo de 4,8% no número de nados-vivos no primeiro ano da pandemia, o saldo natural negativo acentuou-se de forma significativa entre março de 2020 e fevereiro de 2021, mais do que duplicando face ao valor médio anual registado nos 12 meses anteriores.
- d. Entre março de 2020 e fevereiro de 2021, observou-se uma diminuição de 49,7% no número de casamentos em relação ao período homólogo.
- B) No domínio do mercado trabalho:



- a. Redução de 2,1% da população empregada;
- Redução significativa das horas trabalhadas na economia (-14,9%, após +1,8% nos 12 meses anteriores à pandemia);
- c. Aumento da taxa de desemprego e da taxa de subtilização do trabalho, embora para níveis muito aquém dos atingidos durante o programa de ajustamento da economia portuguesa, refletindo nomeadamente o impacto de medidas de proteção do emprego como lay-off simplificado;
- d. Variação da remuneração média por trabalhador de +3,2%, refletindo sobretudo a destruição de empregos com remunerações mais baixas.

# C) No domínio macroeconómico:

- a. Em volume o PIB contraiu 8,4%, comparando o ano entre o 2º trimestre de 2020 e o 1º trimestre de 2021, com o ano anterior;
- b. Comparando os três últimos trimestres de 2020 com o mesmo período de 2019, a necessidade de financiamento das Administrações Públicas passou de +0,1% para -7,2% do PIB enquanto a taxa de poupança das famílias aumentou de 9,6% para 16,0% do seu rendimento disponível, refletindo não só as medidas de política pública de apoio ao emprego, mas a contração severa do consumo, em certa medida forçada pelas restrições à mobilidade e de acesso a muitos serviços e bens de consumo;
- c. As importações de bens diminuíram mais acentuadamente que as exportações (-17,4% e -11,2%) permitindo uma redução do défice comercial.

# D) No domínio das diversas atividades económicas:

- a. O principal impacto negativo em termos da sua repercussão para o conjunto da economia, registou-se nas atividades turísticas e conexas, sendo de destacar a forte contração da procura dos respetivos serviços principalmente por parte de não residentes;
- Também significativos foram os impactos negativos em serviços de consumo individual e coletivo e, em menor grau na indústria e na agricultura;
- c. O setor da construção, pelo contrário, revelou resiliência, registando-se valores médios de licenciamento de edifícios e fogos muito próximos da média dos 12 meses anteriores à pandemia;
- d. As transações de alojamentos continuaram em valores muito elevados tanto em número como em valor, tendo até crescido em termos médios no segmento dos alojamentos novos.



# E) No domínio dos preços:

- a. Não terá havido impactos assinaláveis no IPC Índice de Preços no Consumidor;
- Nos índices de preços na produção de bens agrícolas a variação também foi pouco significativa, com um ligeiro aumento (+0,3%), enquanto na indústria se registou um decréscimo (-4,4%);
- c. Os deflatores do comércio internacional de bens revelam reduções de preços, mais significativas nas importações (-5,0%) que nas exportações (-2,4%), refletindo sobretudo a evolução dos preços dos bens energéticos, verificandose em consequência um ganho significativo dos termos de troca;
- d. Os índices de preços da habitação continuaram a crescer, mas com menos intensidade que no período pré-pandemia, tendo também aumentado as rendas de habitação.

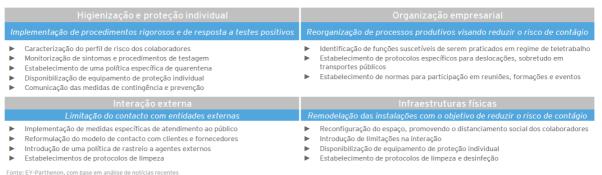
# F) No domínio do ambiente e energia:

- a. A pandemia gerou melhorias na emissão dos gases com efeito estufa (-13,7%, após -9,9% no período pré-pandemia);
- Redução do consumo de combustíveis derivados do petróleo, principalmente jet fuel para a aviação (-71,4%) e gasolina (-23,4%);
- c. Aumento dos consumos domésticos de eletricidade (+14,5%) e de gás natural (+16,2%).

Como resposta aos fortes impactos, a administração local rapidamente procurou implementar medidas mitigadoras dos seus impactos nas famílias, nas empresas e nas instituições, com efeitos muito positivos e imediatos, demonstrando uma capacidade de resposta e de adaptação a uma crise ainda muito desconhecida. A incerteza era grande e o poder local interroga-se, agora, sobre qual a combinação de respostas a aplicar no médio-prazo, face aos impactos assimétricos que se esperam nos diversos territórios. Nos municípios com menos habitantes e menor número de casos tendem, percetivelmente, a mobilizar menos medidas, apesar de também estas incidirem na resposta rápida à compensação pela perda de rendimento. A sociedade civil teve também um papel ativo na resposta de emergência e na supressão de carências, multiplicando-se as intervenções rápidas bem-sucedidas.



Principais medidas adotadas nas empresas



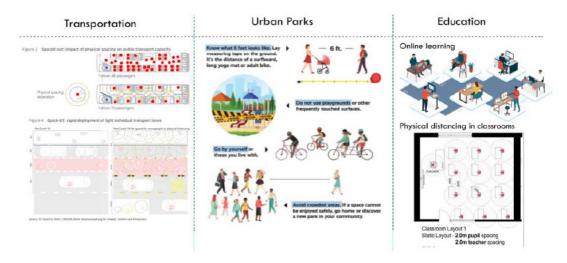


Figura 3 | - Mudanças no planeamento de transportes, parque urbano e na educação durante Covid-19

São essencialmente sete os desafios principais, que vieram alterar os hábitos e que importa pensar para o futuro e aplicar/readaptar o sistema urbano.

- Economia/mercado de trabalho;
- Mobilidade e transportes;
- Densidade urbana;
- Urbano/Desafio da vida/espaço público;
- Sistema alimentar;
- Comércio retalhista e grossista;
- Instituições (como escolas, faculdades, hospitais, etc.).

Importa perceber como foi a capacidade de resposta dos municípios a algumas alterações da vivência da população com impacto no ordenamento do território. Questiona-se se as cidades, vilas ou aldeias estavam preparadas para medidas espaciais como quarentenas, distanciamento social, redução do uso de espaços públicos, medidas com forte impacto nas interações sociais do sistema urbano.



Indicadores a conhecer para promover a mudança para uma sociedade que precisa de se readaptar a um "novo normal".

- 1. Números da doença
  - Infetados;
  - Hospitalizações;
  - Recuperados
  - Óbitos.
- 2. Equipamentos de Saúde:
  - Capacidade dos centros de saúde;
  - Deslocação para os hospitais;
  - Resposta das Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ERPI's;
  - Adaptação dos espaços ao distanciamento social.
- 3. Educação
  - Capacidade de adaptação à escola virtual;
  - Sucesso/ insucesso escolar;
  - Adaptação dos espaços ao distanciamento social;
- 4. Serviços públicos
  - Atendimento;
  - Adaptação dos espaços ao distanciamento social.
- 5. Habitação
  - Os alojamentos estavam preparados para ter as famílias inteiras em casa em teletrabalho e escola virtual;
  - As redes de energia e de telecomunicações tinham capacidade;
  - Os alojamentos tinham condições para ter elementos em isolamento;
  - Os alojamentos eram suficientemente arejados;
  - Adaptação dos espaços ao distanciamento social.
- 6. Espaço público
- 7. Existência de jardins ou praças para os passeios higiénicos
- 8. Espaço disponível para montagem de esplanadas

Com o arranque da Pandemia, em março de 2020, o concelho apenas teve o primeiro caso de infeção detetado a 29 de maio de 2020. A preocupação maior foi com os idosos e pessoal do setor da saúde. Aos poucos foram implementadas as medidas mitigadoras impostas pelos vários estados de emergência e calamidade, para controlar o contágio o que teve o seu efeito.

Em março de 2021, Belmonte era o concelho da Região da Cova da Beira com maior número de casos ativos. Desde o início da pandemia, até meados de janeiro de 2021, Belmonte registou 901 casos de infeção por Covid-19, 817 pessoas recuperaram da doença e 27 morreram.

As várias vagas da Pandemia, as variantes do vírus, o confinamento e o desconfinamento provocaram grandes oscilações nos números não só em Belmonte como em todo o Pais. Ainda



é cedo para se tirar conclusões, mas é já possível perceber que a sociedade mudou, adaptando-se a novos paradigmas. Assim importa aferir impacto no ordenamento do território.



Figura 4| - Evolução Covid-19 no concelho de Belmonte<sup>2</sup>

Fonte: Dados Acumulados: ARS – disponível em:
https://experience.arcgis.com/experience/8c019f41b55a41928785648ed1f82551/page/PaginaConcelho2/?data\_id=dataSource\_1COVID\_Concelhos\_ARS\_View2\_5966%3A3%2CdataSource\_2-COVID\_Concelhos\_ConcelhosDetalhes\_VIEW2\_8454%3A47&views=An%C3%A1lise-Regi%C3%A3o-

# ARS Centro ✓ Variação diária de casos Variação diária de casos Variação diária de casos 2500 2000 1500 1000 500 01/01/2020 01/07/2020 01/07/2021 01/07/2021 01/07/2021 01/07/2022

Casos e Óbitos por Região

# Casos e Óbitos por Região



Figura 5 | Pandemia SARS-COV2: ponto de situação da ARS Centro – dezembro 2021

Fonte: Dados disponíveis em: <a href="https://coronavirus.rr.sapo.pt/">https://coronavirus.rr.sapo.pt/</a>

-

Fonte: DGS

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Sem dados atualizados para 2022.



# 5. ESTRUTURA FUNDIÁRIA

No que se refere à estrutura fundiária do concelho, atendendo a que não existe um levantamento cadastral completo não é possível proceder a uma análise cuidada sobre a mesma.

Sabe-se, no entanto, que o padrão fundiário caracteriza-se essencialmente por explorações de média dimensão ou minifúndio com uma grande diversificação cultural.

De acordo com a Portaria n.º 19/2019, de 15 de janeiro, que altera a Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto, é aplicável para o município de Belmonte.

- Superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração para Portugal continental:
- Terreno de regadio: 30 ha;
- Terreno de sequeiro: 60 ha.
- Unidade de cultura para Portugal continental:
- Terreno de regadio: 4 ha;
- Terreno de segueiro: 8 ha;
- Terreno de floresta: 8 ha.

# 6. OBJETIVOS ESTRATÉGICO/CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A revisão do PDM, que vem definir e regrar a estratégia concelhia, deve integrar os novos conceitos de intervenção e gestão implícitos nas novas estratégias nacionais, planos setoriais e na evolução legislativa que decorreu desde 1993, que poderão apoiar um novo panorama estratégico de desenvolvimento do território, a par com as orientações do modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para os próximos anos e futuras gerações. Assim, a visão estratégica para o concelho definida pelo município e com base nos estudos de caracterização do concelho e nos objetivos estratégicos do plano deve atender às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial e do quadro de desenvolvimento sustentável, assentes nas preocupações com as alterações climáticas e a passagem para uma economia circular.



A definição das estratégias de desenvolvimento para o concelho tem como base uma visão de desenvolvimento sustentável, promovendo a valorização do meio ambiente, a qualidade de vida dos habitantes presentes e gerações futuras, assentes em três vetores estruturantes, convergindo para a implementação de uma economia circular ao invés do tradicional conceito de economia linear.

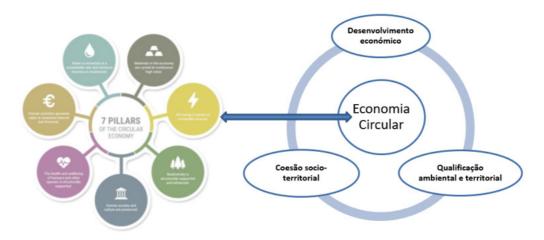


Figura 6 | - Modelo de para a implementação da economia circular.

É sabido que o tradicional modelo linear de economia está a ficar obsoleto não só pela disponibilidade limitada de recursos naturais como o impacto das alterações climáticas. A transição de uma economia linear para a projeção de um modelo circular representa uma oportunidade com benefícios ambientais, sociais e económicos. Pretende-se diminuir da pressão sobre os recursos naturais, evitando desperdícios e perdas ao longo de toda a cadeia de valor, tendo por enfoque o recurso às fontes de energia renováveis, numa lógica de "make-use-return", tendo em conta que os recursos naturais são insustentáveis. Pretende-se que as atividades humanas sobre o território contribuam para a regeneração e salvaguarda dos ecossistemas e do património natural.

Assim, a visão adotada na primeira revisão do PDM pretende tornar Belmonte num território mais competitivo, inclusivo, sustentável e um destino privilegiado para o investimento e fixação de pessoas, reconhecido enquanto território rural de excelência, apresentando um modelo de desenvolvimento territorial que traduz espacialmente as linhas e objetivos estratégicos.

Importa assim, colocar novas questões: como ser suficientemente atrativo/competitivo para conseguir atrair nova população? Como potenciar setores económicos singulares, que se distingam da região? Como encarar as suas acessibilidades segundo os princípios da ecologia,



equacionando os transportes públicos amigos do ambiente (sustentabilidade ambiental dos padrões de mobilidade)? Como controlar a especulação do seu mercado imobiliário, de forma a garantir a inexistência de edifícios devolutos e a estimular a reabilitação do parque habitacional mais antigo e com características particulares? Como gerir os recursos de equipamentos existentes, para que sejam sempre e cada vez mais úteis e relacionados com a realidade local? Como promover para o exterior (outros municípios, país e estrangeiro) uma identidade específica, atrativa, competitiva e sustentável do município, estimulando o marketing local com um poder de imagem inequívoca e forte.

Neste âmbito, pretende-se defender a relevância do território; evitando as alterações climáticas; melhorar a biodiversidade e prevenir as suas perdas; assegurar uma gestão sustentável da energia; assegurar a segurança alimentar; evitar tensões sociais e promover a inclusão das populações; reduzir a pegada ecológica; promover uma reabilitação urbana integrada e estratégica; melhorar o planeamento através de sistemas em rede e; valorizar o espaço público, em direção a cidades amigas dos cidadãos.

Tendo como base estratégica o desenvolvimento sustentável do concelho promovendo a valorização do meio ambiente, a qualidade de vida dos habitantes e gerações futuras, a missão assenta em **9 eixos estruturantes**:

- Eixo 1: Promover a Economia Rural e a Economia Circular;
- Eixo 2: Promover o Empreendedorismo e a Indústria Sustentável, a valorização e promoção dos produtos endógenos;
- Eixo 3: Valorizar o Ambiente Natural e o património Cultural, e o Turismo;
- Eixo 4: Valorizar as Energias Renováveis e o Uso Eficiente dos Recursos;
- Eixo 5: Promover a Equidade Social, o Emprego, a Vitalidade;
- Eixo 6: Promover a Regeneração e Inovação Urbana;
- Eixo 7: Qualificar as Acessibilidades e a Mobilidade;
- Eixo 8: Promover a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos;
- Eixo 9: Adaptação às alterações climáticas.

A partir da definição dos eixos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, definiramse os objetivos específicos para o PDM como instrumento regulador que importa agora reforçar:



- OE1: Contribuir para o desenvolvimento urbano e económico do concelho;
- OE2: Promover o desenvolvimento e programar o crescimento urbano sustentável dos aglomerados populacionais em equilíbrio com as redes de infraestruturas;
- OE3: Qualificar e proteger ambientalmente o território através de regulação do sistema biofísico local;
- OE4: Promover a valorização ambiental tendo em vista a preservação dos principais valores naturais e paisagísticos concelhios;
- OE5: Reorganizar as infraestruturas em consonância com a realidade territorial e o desenvolvimento previsto;
- OE6: Promover o desenvolvimento da gestão urbanística municipal.

Desde cedo, Belmonte tem firmado na sua governação os princípios de defesa do ambiente e do desenvolvimento social, tendo como base os princípios da Agenda 21 e da Conferência Aalborg+10, que se fundamentam na visão partilhada de um futuro sustentável.

A definição dos critérios de sustentabilidade no PDM baseia-se na procura de elevados padrões de qualidade de vida urbana e ambiental, garantindo o crescimento económico e o necessário desenvolvimento social, em estreito respeito pelo património natural e pelo equilíbrio dos valores ambientais. Pretende-se, assim, em consonância com as orientações da Comunidade Europeia, um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Setores predominantes/motores do desenvolvimento socioeconómico: agroflorestal, turismo, património natural, cultural e paisagístico.

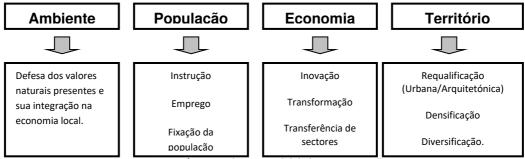


Figura 7 | Fatores de Sustentabilidade para o Concelho

Importa ainda, relacionar o potencial turístico com o Eixo de Competitividade previsto na proposta de PROT-Centro para os núcleos urbanos do interior. O modelo territorial da proposta de PROT-Centro, enquadrado na unidade territorial da Beira Interior prevê como



produtos turísticos a desenvolver na região *Touring* cultural e paisagístico, turismo de natureza, gastronomia e vinhos, saúde e bem-estar, e golfe.

O desenvolvimento do município de Belmonte deverá ser sustentado nos seguintes pilares fundamentais; agroflorestal, no turismo e no património natural, cultural e paisagístico. A crescente procura turística relacionada com os valores naturais, paisagísticos e patrimoniais na região, poderá dinamizar a economia local, contudo, torna-se necessário a criação de condições e infraestruturas de apoio ao turismo.

Assumindo o turismo como um dos motores de desenvolvimento do município, há que defender a sua qualidade, a sua singularidade/excecionalidade e a sua relação com os valores naturais presentes. Todos os outros setores económicos, educacionais, de habitação e de acessibilidades podem evoluir através desse mote, mas terão de o fazer apostando nas particularidades existentes. Na era da globalização, é a exceção que se evidencia cada vez mais e que poderá constituir a oportunidade de reverter o decréscimo populacional, económico e, de certa forma, cultural.

Importa conservar e valorizar a biodiversidade, a atividade florestal e os produtos endógenos e todos os valores naturais, ambientais e culturais e simultaneamente criar condições e infraestruturas que não os ponham em causa.

# 7. MEDIDAS DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL NO MERCADO DOS SOLOS

# 7.1. Modus Operandi

O planeamento do solo requer regras para a sua gestão, de modo que o alcance dos seus objetivos seja eficiente e coerente. Essas regras, plasmadas na legislação aplicável e no presente plano, devem ser fáceis de implementar. Os sistemas socioeconómicos devem evitar transferências rápidas e em grande escala de bens do setor privado para o público e viceversa, de modo a não introduzir grandes variações no mercado fundiário. Quando o solo de privados for valorizado em resultado de medidas do setor público, devem existir vias destinadas à recuperação social das mais-valias.

O Município, assente no Princípio da Equidade, sempre que necessita de implementar uma obra pública, começa por consultar a sua bolsa de terrenos ou promove a compra de terrenos no mercado dos solos, evitando recorrer a expropriações. Para tal, o município procura fazer uma gestão eficiente das suas necessidades, procurando uma negociação atempada das iniciativas, evitando processos urgentes e especulativos.



Para a implementação das ações previstos nos instrumentos territoriais que vinculam diretamente os particulares, o RJIGT (art. 53º e seguintes) prevê um conjunto de mecanismos possíveis de utilizar, tais como:

- Reserva de solo;
- Direito de preferência e Direito de superfície;
- Demolição de edifícios;
- Concessão de utilização e exploração do domínio público;
- Expropriação por utilidade pública;
- Venda forçada;
- Arrendamento forçado;
- Estruturação da propriedade;
- Direito à expropriação;
- Reparcelamento do solo urbano.

Consoante as condições do projeto, a sua gradação de interesses e dos atores intervenientes, o município poderá por optar por um destes instrumentos de execução que implicar diretamente uma intervenção no mercado dos solos.

Importa por outro lado, promover uma bolsa de terrenos municipais para que possam ser implementados sempre que necessário (equipamentos, habitação a custos controlados,...) um conjunto de medidas que promovam a distribuição equitativa dos solos.

Apesar do presente plano apresentar um programa de execução e financeiro para os anos de vigência do mesmo, em que esse programa é de um modo geral a curto e longo prazo, deve a programação da gestão fundiária ser realizada por períodos anuais/bianuais, de modo a controlar as variações do mercado e tendências e atender à oportunidade temporal.

# 7.2. Bolsa de terrenos municipais

O município tem uma bolsa de terrenos resultantes das cedências obrigatórias das operações loteamentos, de alienação do de legados já muito antigos. Essa bolsa tem sido fundamental para a implementação das necessidades de serviços e equipamentos públicos. Essa bolsa é fundamental para a concretização das várias intenções que o município tem, quer para o



desenvolvimento da carta municipal de habitação quer para a localização de futuros equipamentos e serviços municipais.

Várias propostas de ocupação urbana apresentada na presente revisão assentam sobre esses terrenos de modo que haja uma gestão mais eficaz no território municipal.

A identificação destes terrenos é apresentada nos volumes dos compromissos urbanísticos que integra a revisão do PDM.

# 8. PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA

As características da população constituem um dos fatores mais relevantes a considerar no processo do ordenamento do território. A programação do espaço no sentido de proporcionar uma boa qualidade de vida aos seus residentes pressupõe o conhecimento da situação existente e retrospetiva, mas também, tanto quanto possível, a antecipação de cenários de evolução, de forma a ir ao encontro das necessidades.

Para a projeção da população residente no concelho de Belmonte até 2050 considerou-se a dinâmica da própria população, de acordo com as suas características atuais, sem a intervenção de fatores externos. A dinâmica migratória, não foi considerada, dado que não foi possível estabelecer cenários que permitissem quantificar a variação de comportamentos neste domínio.

A projeção da população até 2050 foi calculada considerando como população inicial os residentes no concelho em 2019, segundo as estimativas do INE, agrupados por grupos etários quinquenais (Tabela 4 – Anexo I). Considerando o subgrupo da população constituído pelas mulheres em idade fértil e o número de nados vivos, nesse mesmo ano, por escalão etário das mães, determinou-se a percentagem de nascimentos por grupo etário, a taxa de fecundidade por grupo etário. Estabeleceu-se ainda a relação de masculinidade à nascença, que traduz a percentagem de nados vivos do sexo masculino, relativamente aos nados vivos do sexo feminino (Quadro 9).

Tabela 1 | Parâmetros utilizados para a projeção da população do concelho de Belmonte



Grupo etário	Mulheres em	Nado	s vivos	TFE - Taxa de Fecundidade				
Gropo erano	2019	Total	Н	M	por grupo etário (%)	Específica (%)		
15-19	130	2	1	1	5.556	42.735		
20-24	152	0	0	0	0.000	0.000		
25-29	159	9	7	2	25.000	157.233		
30-34	159	16	6	10	44.444	279.525		
35-39	165	5	0	5	13.889	84.175		
40-45	228	4	3	1	11.111	48.733		
45-49	223	0	0	0	0.000	0.000		
Total	1,216	36	17	19	100.0			
Relação de masculinidade à nascença (%)			8	9				
ISF - Índice Sintético de Fecundidade (para NUTS II Centro)	1.08							

Para a série temporal considerada, não existem dados publicados por concelho, nem para o Índice Sintético de Fecundidade (ISF) nem para e Esperança de Vida à Nascença (EVN) para 2018. Assim, utilizou-se o ISF publicado no Anuário Estatístico do INE referente à NUTS III Beiras e Serra da Estrela. No caso da EVN entre 2018 e 2050, utilizaram-se os valores disponibilizados pelo INE, para a Região do Centro (NUTS II). Relativamente a este indicador (EVN), são disponibilizados quatro cenários: baixo, central, alto e sem migrações. Optou-se por utilizar este último, na medida em que não se consideraram os movimentos migratórios. Seguiu-se o método de Coale-Trussell na modelação dos comportamentos relativos à maternidade e utilizaram-se as Tábuas de Vida Modelo de Coale-Dameny (Oeste).

Projetada a população com base nos parâmetros referidos verifica-se que a tendência para a progressiva diminuição do número de residentes se mantém, sendo possível observar que, tomando como ponto de referência o ano de 2019, a população terá decrescido aproximadamente -2,1%, até 2021 e -11,4% até 2031 (Fig. 25). No final do período considerado, em 2050, a confirmarem-se os pressupostos assumidos, o Concelho terá perdido uns 30% dos seus munícipes, a contração da população ficará a dever-se principalmente à diminuição do número de residentes das faixas etárias mais jovens: haverá uma redução de -45%, dos menores de 15 anos, quase metade (49%) dos jovens entre os 15 e os 24 anos. Os residentes no grupo etário dos 25 aos 64 anos diminuirão aproximadamente dois quintos (40%), consequentemente, o envelhecimento da população será bastante acentuado, com os residentes de idade igual ou superior a 65 anos a representar em 2021, 2031 e 2050, respetivamente, 28%, um terço (33%) e dois quintos (40%) dos residentes. A partir de 2029



os residentes com 75 e mais anos aumentarão de forma significativa relativamente aos que estarão no grupo etário dos 65 aos 74 anos, o que se traduzirá num valor muito elevado do Índice de Longevidade. (Tabela 5 – Anexo I)

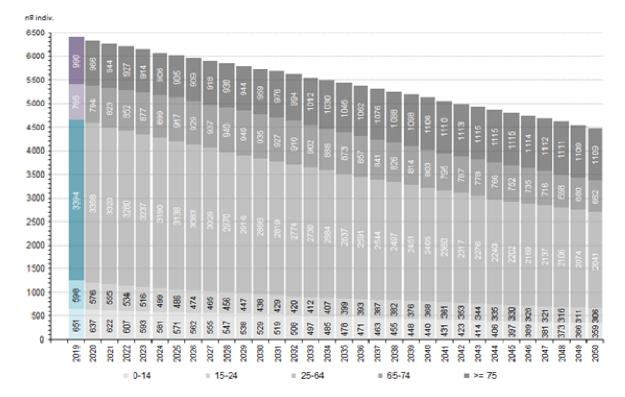


Figura 8| Projeção da população residente no Concelho, por ciclo de vida, entre 2020 e 2050

Em 2022 a CCDR Centro apresenta a sua projeção demográfica para os concelhos que integram esta região atendendo a que "Importa conhecer as dinâmicas populacionais das últimas décadas, essenciais para se compreender os fatores e condições de competitividade de cada um dos territórios. No entanto, não interessa apenas compreender o passado, sendo determinante conhecer os quantitativos e as características futuras de uma população, base para a definição de cenários para as diversas atividades públicas e privadas. É tendo em atenção este pano de fundo que o conhecimento da dinâmica demográfica se afigura como essencial para que se possa, com antecedência e ponderação, refletir sobre as principais tendências que se prefiguram, ordenando o espaço da forma mais adequada e no quadro de uma racionalidade que se pretende dinâmica, gerindo mais eficazmente recursos que, como bens escassos que são, exigem ponderação nas decisões a tomar."<sup>3</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Projeções demográficas 2030, município de Belmonte fevereiro de 2022, CCDR Centro



Tabela 2 | Projeção da população residente no Concelho, entre 2020 e 2030 em três cenários (CCDR Centro)

#### Município de Belmonte

Projeções Demográficas até 2030 por Sexo e Grupo Etário quinquenal

	População fechada							Cenário 1								Cenário 2							
	H_20	M_20	HM_20	H_30	M_30	HM_30	VarHM	H_20	M_20	HM_20	H_30	M_30	HM_30	Mig	VarHM	H_20	M_20	HM_20	H_30	M_30	HM_30	Mig	VarHM
Belmonte	2 962	3 242	6 204	2 700	2 966	5 666	-9%	2 962	3 242	6 204	2812	3 138	5 950	142	-4,1%	2 962	3 242	6 204	2 825	3 155	5 980	151	-3,6%
0-4	103	99	202	96	92	188	-7%	103	99	202	91	88	179	-2	-11%	103	99	202	92	89	181	-2	-10%
5-9	104	98	202	95	93	188	-7%	104	98	202	97	95	192	6	-5%	104	98	202	99	96	195	7	-3%
10-14	134	118	252	103	99	202	-20%	134	118	252	112	108	220	11	-13%	134	118	252	114	108	222	12	-12%
15-19	111	123	234	104	98	202	-14%	111	123	234	115	108	223	9	-5%	111	123	234	114	108	222	8	-5%
20-24	137	129	266	134	118	252	-5%	137	129	266	131	117	248	-13	-7%	137	129	266	132	118	250	-12	-6%
25-29	137	110	247	111	123	234	-5%	137	110	247	95	109	204	-18	-17%	137	110	247	96	111	207	-17	-16%
30-34	123	122	245	137	128	265	8%	123	122	245	116	113	229	-13	-7%	123	122	245	117	116	233	-12	-5%
35-39	154	154	308	137	109	246	-20%	154	154	308	130	110	240	7	-22%	154	154	308	132	112	244	9	-21%
40-44	186	200	386	123	121	244	-37%	186	200	386	134	137	271	20	-30%	186	200	386	135	138	273	20	-29%
45-49	225	210	435	151	152	303	-30%	225	210	435	169	173	342	20	-21%	225	210	435	169	174	343	20	-21%
50-54	197	228	425	179	198	377	-11%	197	228	425	194	216	410	15	-4%	197	228	425	194	217	411	15	-3%
55-59	218	255	473	214	207	421	-11%	218	255	473	231	225	456	18	-4%	218	255	473	231	225	456	18	-4%
60-64	272	259	531	188	224	412	-22%	272	259	531	201	247	448	18	-16%	272	259	531	202	248	450	18	-15%
65-69	247	295	542	202	248	450	-17%	247	295	542	219	276	495	21	-9%	247	295	542	220	277	497	23	-8%
70-74	165	203	368	245	247	492	34%	165	203	368	269	274	543	27	48%	165	203	368	269	275	544	27	48%
75-79	181	211	392	207	271	478	22%	181	211	392	223	294	517	12	32%	181	211	392	225	294	519	13	32%
80-84	129	182	311	113	171	284	-9%	129	182	311	121	178	299	4	-4%	129	182	311	120	179	299	4	-4%
85-89	94	150	244	97	150	247	1%	94	150	244	100	153	253	0	4%	94	150	244	100	153	253	0	4%
90-94	37	83	120	48	89	137	14%	37	83	120	48	89	137	0	14%	37	83	120	48	89	137	0	14%
95-99	8	13	21	16	27	43	105%	8	13	21	16	27	43	0	105%	8	13	21	16	27	43	0	105%
100+	0	0	0	0	1	1		0	0	0	0	1	1	0		0	0	0	0	1	1	0	

#### Legenda

H\_20: Homens 2020 M\_20: Mulheres 2020 HM 20: Homens e Mulheres 2020 H\_30: Homens 2030 M\_30: Mulheres 2030 HM 30: Homens e Mulheres 2030

VarHM: Variação (%) da População Total entre 2020 e 2030

Nos dois estudos apresentados para a projeção demográfica, verifica-se que a tendência é para a perda de população, sendo que o cenário da população fechada apresentado pela CCDR é mais otimista que o cenário apresentado nos estudos realizados no âmbito do PDM, ou seja, varia de 9% para 11.4% respetivamente. Ambos acompaham a tendência da subregião e da região onde o municipio se insere.

# 9. SISTEMA DE SALVAGUARDA

No âmbito das propostas de ordenamento e do desenvolvimento do concelho para os próximos anos, os sistemas de salvaguarda propostos tendem não só a ser encarados como sistemas de proteção dos valores ambientais, naturais, paisagísticos e culturais, como também por sistemas dinâmicos capazes de promover atividades de valorização socioeconómica. Assim, pretende-se que os sistemas de salvaguarda extravasem o seu próprio conceito e se inter-relacionem, promovendo o seu património natural, paisagístico e cultural. Com esta preocupação reforça-se a ideia que "Arquitetura e uma Paisagem de qualidade representam ainda um fator potenciador de crescimento económico e de desenvolvimento na medida em que contribuem para a atratividade das cidades e das regiões, alavancando a sua capacidade de atrair pessoas, atividades e investimento, com especial enfoque para a indústria do turismo".



O sistema de salvaguarda é composto pelo sistema ambiental e pelo sistema patrimonial, conforme Planta de Ordenamento: sistemas de salvaguarda.

# 9.1. Sistema ambiental

O sistema ambiental é composto pela estrutura ecológica municipal e pelo zonamento acústico.

# 9.1.1. Estrutura Ecológica Municipal

A estrutura ecológica regional, prevista na proposta de PROT-Centro<sup>4</sup>, denomina-se "Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental" (ERPVA) e faz parte integrante do Modelo Territorial, consistindo no conjunto de áreas com valores naturais e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental, tanto na ótica do suporte à vida natural como às atividades humanas. Prevê a manutenção da biodiversidade característica da região assim como dos processos ecológicos fundamentais para a integridade dos ecossistemas sensíveis, tendo por base o conjunto de áreas sensíveis do ponto de vista da conservação da natureza e biodiversidade.

A ERPVA é constituída por áreas nucleares (áreas de mais-valia) e corredores ecológicos:

- Áreas de mais-valia Áreas classificadas
  - Áreas Protegidas
  - o Zonas de Proteção Especial (ZPE)
  - o Sítios de Importância Comunitária (SIC)<sup>5</sup>
  - Sítios da Convenção de RAMSAR
  - Áreas importantes para as Aves (IBA)
  - o Reservas biogenéticas de áreas diplomadas (Conselho da Europa)
- Áreas de mais-valia outras áreas sensíveis
  - Povoamentos de folhosas autóctones
  - Matos esclerofíticos
  - o Zonas húmidas (estuários, lagunas litorais, pauis, salinas e sapais)
  - o Sistemas dunares e arribas costeiras
- Corredores ecológicos (estruturantes e secundários).

Os Sítios de Importância Comunitária (SIC) foram classificados como Zonas Especiais de Conservação através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>In PROT Centro, Sumário Executivo da Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROT-C), versão de 28 de Setembro de 2010, pág. 14.



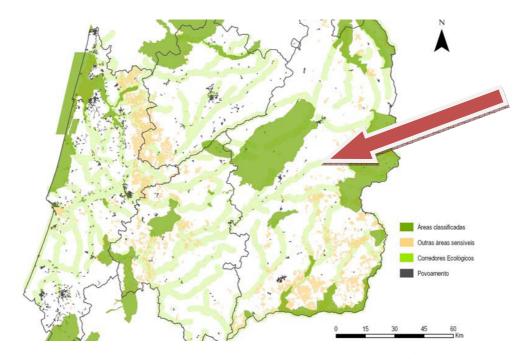


Figura 9 | Proposta preliminar da EE da região Centro (PROT-Centro, 2007)

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) formaliza a Rede de Proteção e Valorização Ambiental como instrumento de planeamento territorial.

No que se refere aos espaços florestais de proteção e conservação, o PROF-CI classifica o concelho sem grande relevância, pelo que se considera que estes não sejam integrados na Estrutura Ecológica Municipal (EEM).

O Plano Diretor Municipal como instrumento de planeamento territorial que estabelece a estrutura espacial do território municipal e a classificação do solo, constitui o instrumento de ordenamento que permite gerir de uma forma global e integrada os recursos naturais do concelho.

No âmbito da revisão do PDM, torna-se indispensável a delimitação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM). Esta deverá ter subjacente o conceito de "Continuum Naturale", sistema contínuo de ocorrências naturais que constituem o suporte da vida silvestre e da manutenção do potencial genético e que contribui para o equilíbrio e estabilidade do território, com vista a estabelecer uma rede de proteção e valorização ambiental que permita por um lado incentivar as potencialidades e por outro estabelecer restrições de usos em locais sensíveis do território concelhio, através da definição de estruturas permanentes que assegurem a ligação e articulação entre o normal funcionamento dos ecossistemas naturais e o espaço construído. Constitui o suporte físico necessário ao correto funcionamento dos processos naturais e da sustentabilidade da paisagem concelhia, nomeadamente no que diz respeito à circulação da



água, ar, fauna terrestre e aquática, flora, entre outros aspetos, bem como, servir de suporte a uma rede de percursos pedonais, bicicletas, equipamento, zonas de estadia e recreio, etc.

A delimitação da EEM é apresentada na Planta de Ordenamento: sistemas de salvaguarda com identificação dos elementos fundamentais e complementares. Corresponde a um conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais e da sua continuidade biofísica, visam contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística do território. A delimitação da estrutura ecológica municipal constitui um instrumento estratégico de regualificação ambiental do território.

O regime de ocupação nas áreas integradas na EEM é o previsto para a respetiva categoria de espaço, desde que cumulativamente viáveis com os regimes legais específicos aplicáveis às mesmas áreas.

A delimitação da EEM é apresentada como um desdobramento da Planta de Ordenamento: sistemas de salvaguarda, com identificação dos elementos fundamentais e complementares.

A EEM deverá, em síntese, constituir o suporte físico necessário ao correto funcionamento dos processos naturais e da sustentabilidade da paisagem concelhia, nomeadamente no que diz respeito à circulação da água, ar, fauna terrestre e aquática, flora, bem como, servir de suporte a uma rede de percursos pedonais, bicicletas, equipamento, zonas de estadia e recreio, etc.

A EEM integra todos os elementos referidos anteriormente, organizados do seguinte modo:

- a) Estrutura ecológica fundamental integra os elementos que constituem o suporte fundamental dos sistemas biofísicos:
  - i. Corredores Ecológicos estruturantes corredor ecológico do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI);
  - ii. Sistemas húmidos: cursos de água leitos e margens e áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos;
  - iii. Áreas de valor ecológico e paisagístico: solos de valor produtivo (RAN).
- b) Estrutura Ecológica Complementar integra elementos naturais e outros que pela sua singularidade e enquadramento paisagístico



devem integrar a estrutura ecológica, contribuindo para o equilíbrio da estrutura do espaço urbano:

- Infraestruturas verdes urbanas, correspondendo aos espaços verdes urbanos;
- ii. Percursos pedestres: corresponde aos percursos de Grande Rota (GR22), à Via Estrela e aos caminhos de Santiago;
- iii. Zonas de lazer associadas a plano de água;
- iv. Geossítios.

Nas áreas da EEM deve-se atender o seguinte:

- Preservação dos elementos da paisagem, designadamente: estruturas tradicionais associadas à atividade agrícola (como eiras, poços, tanques, picotas, noras, moinhos ou muros de pedra), sebes de compartimentação da paisagem, preservação da galeria ripícola dos cursos de água, que em caso de degradação deve ser recuperada com elenco da flora autóctone;
- As atividades pastoris e florestais devem desenvolver-se de forma sustentável, evitando a destruição das estruturas de compartimentação da paisagem, assegurando a continuidade dos processos ecológicos;
- Nas áreas integradas no Corredor Ecológico definido no Programa Regional de Ordenamento Florestal, aplicam-se as normas consideradas para as funções de proteção e de conservação, nomeadamente a subfunção de proteção da rede hidrográfica e a subfunção da conservação de recursos genéticos, de acordo com o disposto no diploma legal que regulamenta o referido Plano.

Salienta-se que na EEM a salvaguarda dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos tem máxima importância, pelo que, qualquer intervenção que seja admitida deve atender à sua proteção considerando que:

- Nas áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos, devem ser adotadas soluções que não permitam a contaminação dos aquíferos;
- Nas Infraestruturas verdes, os materiais que promovam a impermeabilização do solo, devem corresponder apenas ao estritamente necessário, devendo ser promovida a infiltração da água em detrimento da escorrência superficial bem como a adoção de



boas práticas quer na fase de construção quer na fase de exploração/utilização no sentido de não ser uma fonte adicional de pressão para a bacia de massa de água local.

No desenvolvimento das galerias deve ser aproveitada a regeneração natural das espécies nativas e na sua requalificação devem ser utilizadas espécies autóctones e material genético local. Para além das espécies atualmente classificadas como invasoras, recomenda-se que sejam removidas as outras espécies alóctones, uma vez que poderão adquirir caráter invasor no futuro devido ao desaparecimento do(s) fator(es) biótico(s) e ou abiótico(s) que condicionam o seu alastramento (por exemplo devido às alterações climáticas).

# 9.1.2. Zonas inundáveis

O risco de inundações, decorrentes de fenómenos de precipitação num curto período de tempo coloca muitas das vezes em causa a vida das populações, e ainda o efeito de ilha de calor coloca desafios de saúde pública e qualidade de vida, e para a qual os sistemas naturais desempenham especial papel de reequilíbrio territorial.

Na proposta apresentada são delimitadas apenas 4 zonas inundáveis, uma vez que a delimitação das áreas urbanas (solo urbano, aglomerados rurais áreas de edificação urbana) teve em conta a delimitação da Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC) e na perspetiva da salvaguarda de pessoas e bens, conseguiu-se evitar de um modo geral esse risco.

Tabela 3 | zonas inundáveis no município

ID	lugar	área m²	Bacia	
1	Belmonte	1118	Zêzere	
2	Carvalhal Formoso	145	Inguias	
3	Catraia de Caria/ Caria Gare	423	Inguias	
4	Maçainhas	1822	Inguias	

No entanto, há que considerar que as ZAC em Solo Rústico e que pontualmente coincidem com as categorias de áreas de edificação dispersa e espaços de infraestruturas e de equipamentos. Nestes casos, há que considerar o disposto no regime da REN para esta tipologia.

# 9.1.3. Zonamento acústico e ruído

O Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído (RGR), determina para a política de ordenamento do território e urbanismo, o controlo da qualidade



do ambiente sonoro, na habitação, trabalho e lazer. Define que as áreas vocacionadas para determinado tipo de ocupação sejam classificadas de "zonas sensíveis" ou "mistas", tarefa da competência das câmaras municipais, que terão de prever, na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, a organização urbana pretendida. A interação entre instrumentos de gestão territorial e o ruído são fundamentais para a saúde e bem-estar das populações.

O mapa de ruído do Concelho elaborado em 2009, conclui que grande maioria da área do Concelho apresenta níveis de ruído ambiente exterior baixo, e cumpre o valor regulamentar estabelecido para zonas sensíveis (indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno ( $L_{den}$ )  $\leq$ 55 dB(A) e indicador de ruído noturno ( $L_n$ )45 dB(A)), mas que existem áreas onde os níveis de ruído ambiente exterior são mais elevados, associados ao tráfego viário, e algumas indústrias, excedem os valores legislados para zonas sensíveis sendo, contudo, cumpridos os valores para zonas mistas ( $L_{den} \leq$ 65 dB(A) e  $L_n \leq$ 55 dB(A)). Constatou-se que, à data, o Concelho se podia considerar com um ambiente sonoro de qualidade.

De facto, identificam-se situações pontuais, que ocorrem para o indicador  $L_{den}$ , em que não é cumprido o valor limite de  $LA_{eq}$  definido para zonas mistas (e, consequentemente, para zonas sensíveis - tal como são definidas no n.º 1, do art.º 11º do novo RGR). Nestas circunstâncias, encontram-se as áreas imediatamente adjacentes aos principais eixos rodoviários do Concelho de Belmonte, em especial ao troço da A23. Na zona envolvente das indústrias consideradas, constata-se, para o indicador  $L_{den}$ , que é ligeiramente excedido o valor limite de  $LA_{eq}$  estabelecido para zonas sensíveis, principalmente na freguesia de Colmeal da Torre. No entanto, não deverá ser desprezada a influência que o tráfego existente nos eixos rodoviários localizados nas proximidades exerce sobre os valores obtidos. No que diz respeito à envolvente próxima dos principais eixos rodoviários, verifica-se incumprimento do valor limite estabelecido para o indicador  $L_n$  relativo a zonas mistas, em especial nas áreas próximas da A23.

Tendo em consideração que as áreas sensíveis são as definidas no "plano municipal de ordenamento do território como vocacionadas para uso habitacional, escolar, hospitalar ou similar e recreio e lazer (existente e proposto), podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, e estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno", e tendo em conta a multifuncionalidade promovida pela revisão do PDM, foi opção do plano não



delimitar zonas sensíveis por estas não se enquadrarem na estratégia de desenvolvimento do concelho.

A definição das zonas mistas teve em consideração o estudo desenvolvido no mapa de ruído do concelho, não esquecendo as preexistências e a promoção da multifuncionalidade características dos espaços urbanos existentes como fatores fundamentais para a promoção da segurança e da vivência urbana.

A opção de delimitação das zonas mistas foi a de considerar todo o solo urbano, incluindo os espaços verdes, classificado como zona mista, assim como os aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, de acordo com o regulamento do PDM, afetas a outros usos existentes e previstos, para além dos permitidos para as zonas sensíveis. Dentro destes, são excluídas desta delimitação as zonas afetas a atividades económicas, que por si só têm, uma atividade que a dado momento excede os limites legais admitidos para as zonas mistas. Estas terão que apresentar planos de redução de ruído.

A análise de ruído ambiente exterior nas zonas de indústrias não detetou incompatibilidade com a função habitacional envolvente pois não excede os indicadores para zonas mistas, uma vez que o período de maior ruído é o diurno e que corresponde ao período de laboração das fábricas.

A restante área do concelho, afeta ao solo rústico, para já não será classificada, ficando equiparada em função dos usos existentes na sua proximidade, a zonas sensíveis ou mistas, para feitos de aplicação dos correspondestes valores limite de L<sub>den</sub> e L<sub>n</sub> fixados no RGR.

## 9.2. Sistema patrimonial

A valorização da identidade e da memória do lugar reflete-se não só no setor cultural, como também no do turismo e da economia. O conhecimento desta realidade envolve um ordenamento do território que garanta medidas de intervenção e/ou proteção mais coerentes e capazes de conferir novas dinâmicas, assim como uma maior projeção do concelho, com base na história local, por isso a necessidade de definir um sistema patrimonial que identifique e salvaguarde os valores culturais do concelho.

Desta forma, pretende-se a valorização dos elementos patrimoniais identificados e a salvaguarda de outros potenciais valores, classificados ou não, reforçando os elementos vernaculares que conferem ao território uma identidade única. Paralelamente, o património imaterial será também valorizado, através do seu reconhecimento, divulgação e preocupação



da transmissão de geração em geração, garantindo a perpetuação daqueles. A estratégia patrimonial não poderá desligar-se da componente turística, bem como do processo de requalificação urbana.

O sistema patrimonial de Belmonte integra o património cultural e o património natural, através dos elementos construídos que pelas suas características se assumem como valores de reconhecido interesse histórico, arqueológico, arquitetónico, artístico, científico, técnico ou social, quer se encontrem ou não classificados, sendo constituído por:

- Património cultural: Património arquitetónico e Património arqueológico;
- Património natural

O sistema patrimonial encontra-se representado na planta de ordenamento: sistemas de salvaguarda e na planta de condicionantes - outras condicionantes quando classificado ou em vias de classificação. O património natural e paisagístico está também incluído no sistema ambiental, na estrutura ecológica municipal como elementos complementares.

#### 9.2.1. Património Cultural

O Património cultural integra o Património arquitetónico e o Património arqueológico, incluindo o património classificado e em vias de classificação.

O património classificado e em vias de classificação corresponde a 5 imóveis classificados (dois integram o património arqueológico) e 4 em vias de classificação, nomeadamente:

Tabela 4| Património classificado e em vias de classificação

ID	DESIGNAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIPLOMA LEGAL
1	Castelo de Belmonte	Monumento Nacional MN	<b>Bem:</b> Decreto n.º 14 425, DG, I Série, n.º 228, de 15-10-1927 <b>Z.E.P:</b> Portaria de 15-11-1965, publicada no DG, II Série, n.º 179, de 3-08-1966
2	Igreja de Santiago e Capela anexa (Capela dos Cabrais) / Igreja Paroquial de Belmonte	Monumento Nacional MN	<b>Bem:</b> Decreto n.º 14 425, DG n.º 228, de 15-10-1927 / Decreto n.º 129/77, DR, I Série, n.º 226, de 29-09-1977 <b>Z.E.P:</b> Portaria de 22-04-1960, publicada no DG, II Série, n.º 167, de 19-07-1960
3	Torre de <i>Centum-Cellas</i>	Monumento Nacional MN	<b>Bem:</b> Decreto n.º 14 425, DG, I Série, n.º 228, de 15-10-1927
4	Pelourinho de Belmonte	Imóvel de Interesse Público IIP	<b>Bem:</b> Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933
5	Convento de Nossa Senhora da Boa Esperança	Imóvel de Interesse Público IIP	<b>Bem:</b> Decreto n.º 1/86, DR, I Série, n.º 2, de 3-01-1986



6	Tulha dos Cabrais	Em vias de Classificação	Despacho de homologação de 28-08-1997 do Ministro da Cultura
7	Castro da Chandeirinha	Em vias de Classificação	-
8	Conjunto arquitetónico formado pela Casa da Torre (A), vestígios de fortificações e cisterna existentes na cerca, Capela do Calvário (B), Igreja Paroquial (C) e Solar Quevedo Pessanha (D)	Em vias de Classificação	Despacho de homologação de 9-10-1996 do Ministro da Cultura
9	Zona Histórica da Vila de Belmonte	Em vias de Classificação	Diário da República n.º 129/2022, Série II de 2022-07- 06, Anúncio n.º 130/2022

O património arquitetónico corresponde aos edifícios que se apresentam com características arquitetónicas relevantes, integrando parte património classificados ou em vias de classificação, sem prejuízo de outros elementos que venham a obter classificação durante a vigência do plano, com base no inventário apresentado no relatório de estudos de caracterização.

O património arqueológico integra todos os locais onde se identifique a presença de vestígios de evolução humana, cuja preservação e estudo permitam traçar a história da humanidade, principal fonte de informação seja constituída por escavações, prospeções e outros métodos de pesquisa arqueológica. O concelho é possuidor de um considerável número de sítios arqueológicos, o que é facilmente explicável pelas suas características naturais e geoestratégicas, que oferecem um espaço favorável à instalação de comunidades humanas, indicam uma maior relevância para vestígios arqueológicos elementos relacionados com vestígios da ocupação romana na Península Ibérica. O material existente, embora apenas tenha como base achados fortuitos permite desde já um conhecimento razoável da evolução e fixação dos povos no atual concelho de Belmonte. Desta forma, o concelho tem vindo ao longo das últimas décadas a revelar a sua riqueza arqueológica. Corresponde aos elementos identificados na tabela seguinte conforme base de dados da Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

Tabela 5 | Património Arqueológico Inventariado<sup>6</sup>

Id	Designação	CNS	Concelho/Freguesia
anexo I (1)	Castelo de Belmonte	8032	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
anexo I (3)	Torre de Centum Cellas	200	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
anexo I (5)	Convento de Nossa Senhora da Esperança	11628	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
anexo I (7)	<u>Chandeirinha</u>	17096	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Consulte-se tabela mais detalhada no relatório dos Estudos de Caracterização.

\_



Id	Designação	CNS	Concelho/Freguesia
1	Quinta da Marrada	5529	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
2	<u>Villa da Quinta da Fórnea</u>	11867	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
	<u>Sepulturas da Nossa Senhora da</u> <u>Estrela</u>	12703	Belmonte/Inguias
4	Chão do Lameiro I	12704	Belmonte/Inguias
-	Cabecinho do Santo	12705	Belmonte/Inguias
<u>7</u>	Tapada da Casa	12706	Belmonte/Inguias
	Chão do Lameiro II	12707	Belmonte/Inguias
5	Lugar da Lage do Tostão	12707	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
8	Terras da Ribeira	12710	Belmonte/Inguias
9	Senhora da Estrela I	12711	Belmonte/Inguias
10	Senhora da Estrela II	12711	Belmonte/Inguias
_11			· · ·
12	Casa da Torre / Caria	14843	Belmonte/Caria
13	Seixais III	15942	Belmonte/Caria
14	Tapada da Queijeira	32528	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
15	São Geraldo	17098	Belmonte/Inguias
16	Quinta do Velho	17189	Belmonte/Maçainhas
17	Quinta do Vale de Sobreiro	17190	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
18	<u>Casal da Poeja</u>	17192	Belmonte/Maçainhas
19	Quinta do Pessegueiro	17193	Belmonte/Maçainhas
20	<u>Villa da Quinta do Rei Fernando</u>	17194	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
21	Abrigo da Quinta do Fernando	17195	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
22	<u>Núcleo Medieval da Quinta das</u> Minas	17199	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
23	Casal da Terra Grande	21828	Belmonte/Caria
24	Abrigo da Terra Grande	21830	Belmonte/Inguias
25	Habitat das Pardinas	24886	Belmonte/Caria
26	Sítio das Ferrarias	24887	Belmonte/Caria
27	Quinta do Cameira	24888	Belmonte/Caria
28	Tapada da Vinha	24915	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
29	Ribeira do Colmeal	24920	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
30	Lápide de Belmonte	24921	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
31	Quinta das Vinhas	24922	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
32	Chão Roxo	24923	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
33	Fonte do Soldado	24924	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
34	<u>Capela da Nossa Senhora da</u> <u>Estrela</u>	24925	Belmonte/Inguias
35	<u>Chão Novo</u>	24926	Belmonte/Inguias
36	Fonte Velha	24927	Belmonte/Inguias
37	<u>Vilela</u>	24929	Belmonte/Inguias
38	Quinta da Anta	24930	Belmonte/Caria
39	Tapada do Pinto	24931	Belmonte/Caria
40	<u>Barrentas</u>	24932	Belmonte/Caria
41	Quinta da Tapada das Minas	25646	Belmonte/Caria



Id	Designação	CNS	Concelho/Freguesia
42	<u>Necrópole da Quinta da Fórnea/</u> <u>Quinta da Fórnea II</u>	25799	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
43	Quinta das Amoreiras	25812	Belmonte/Caria
44	Sepultura em Chão do Tanque	26150	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
45	Belmonte - Casa dos Condes	26430	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
46	Santo Antão	26689	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
47	<u>Sítio do Muro</u>	30115	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
n.localiz.	<u>Trigais</u>	4637	Belmonte/Inguias
n.localiz.	<u>Via Emerita</u>	10372	Belmonte
n.localiz.	Tapada dos Frades	12271	Belmonte
n.localiz.	Ribeira de Gaia	24916	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
n.localiz.	Ribeira das Antas	24928	Belmonte/Inguias
n.localiz.	Quinta da Laje do Tostão	26164	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre
n.localiz.	Torres da Esperança	26688	Belmonte/Belmonte e Colmeal da Torre

O município tem em desenvolvimento a implementação do projeto de requalificação e reabilitação da Torre de Centum Cellas, que inclui o centro de interpretação. O recinto afeto à Torre fica afeto à classificação de Solo Rustico — espaço cultural e o afeto ao centro em Espaço de equipamentos.

## 9.2.2. Património Natural

No que respeita ao património natural este integra monumentos naturais designados por Geossítios.

No património natural deve-se ter em conta ao disposto no PROF-CI, no que se refere às normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos (ou Geossítios).

Tabela 6 – Objetivos da gestão e intervenções florestais principais a considerar no âmbito do planeamento florestal para a função de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumento (código CONS). (PROF-CI, D.E. Cap. E)

<b>C</b> ÓDIGO	Sub-Funções	OBJETIVOS DA GESTÃO E INTERVENÇÕES FLORESTAIS
CONS 1	Conservação de habitats classificados	Fomento e manutenção de habitats de grande valor natural
CONS 2	Conservação de espécies da flora e da fauna protegida	Ordenamento florestal para a conservação da flora e fauna Conservação de núcleos florísticos de elevado valor natural Conservação e fomento de habitats para a fauna com valor de conservação
CONS 3	Conservação de geomonumentos	Conservação de geomonumentos
CONS 4	Conservação de recursos genéticos	Manutenção da diversidade genética dos povoamentos florestais Manutenção e fomento de corredores ecológicos

Os Geossítios (ou geomonumentos) correspondem a elementos de interesse natural ou paisagístico onde se verifica uma associação equilibrada entre o homem e a natureza, cujo



valor cultural, natural ou social, lhes confere uma considerável relevância patrimonial, integrantes do Geopark da Estrela, classificado como património da UNESCO correspondendo aos elementos identificados:

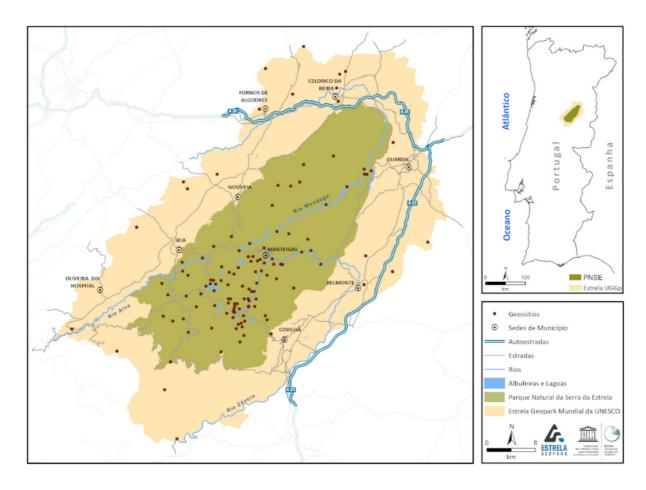


Figura 10| Planta geral do GeoparK Estrela (fonte: https://www.geoparkestrela.pt/)

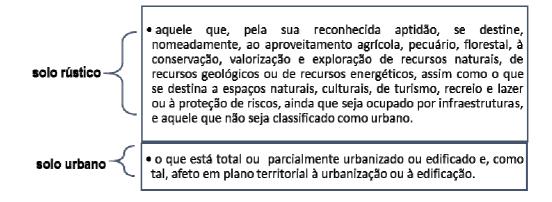


Tabela 7 - Geossítios

Código	Nome	
GW6	Inselberg de Belmonte: O inselberg de Belmonte, que culmina a 758 metros de altitude, destaca-se da superfície de aplanamento de Castelo Branco que o rodeia, a cerca de 380 metros de altitude, proporcionando enormes vantagens defensivas que levaram à implantação do Castelo. O granito da Covilhã que compõe o grande domo maciço tem uma idade de aproximadamente 310 milhões de anos, mas a forma de relevo é mais recente, sendo certamente anterior à elevação da Estrela.	The rinor
POP4	Miradouro de Penha de Águia:Este geossítio é caracterizado pela presença de um tor, de onde é possível um panorama para a superfície da Cova da Beira e o seu contacto com a Cordilheira central Portuguesa através da falha Teixoso-Tortosendo. A sua posição cimeira permite ainda observar o inselberg de Belmonte, forma de grande escala associada a processos de modelado de alteração granítica, destacandose da superfície de aplanamento de Castelo Branco que o rodeia. É possível ainda identificar nas imediações do local alguns indícios de ocupação humana.	Trus rusting.

## 10. CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

A classificação do solo é definida nos planos municipais de ordenamento do território, de acordo com a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPSOTU), Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, considerando que:



A classificação do solo depende da comprovação quantitativa e qualitativa da respetiva indispensabilidade e adequação ao desenvolvimento económico e social nos termos do RJIGT,



sendo que juntamente com a qualificação do solo como urbano traduzem uma opção de planeamento nos termos previstos na Lei.

A classificação do solo tem como base o PDM em vigor e a carta de ocupação do solo COS2018, o levantamento aerofotogramétrico à escala 1/10.000 que aferiu também os usos do solo, levantamentos de campo, estudos setoriais e contributos das entidades intervenientes, considerando o disposto em toda a legislação aplicável.

Para resolver os problemas detetados no concelho, as carências sentidas e as incongruências verificadas (cartográficas, físicas, etc.) é necessário recorrer à reclassificação do solo, de acordo com o estipulado no diploma atrás referido. A revisão do PDM prevê ajustes na reclassificação do solo, ora seja para solo urbano, ora seja para solo rústico, prevendo uma pequena alteração na ordem. Esta diferenciação deve-se a dois fatores: redução dos perímetros urbanos atuais, em que foram excluídas as zonas urbanizáveis não consolidadas, com exceção de algumas áreas já comprometidas; implementação da categoria de aglomerado rural para os aglomerados de menor dimensão socioeconómica e das áreas de edificação dispersa para os conjuntos de edificados/lugares sem estrutura funcional urbana associada.

O sistema urbano municipal prevê algumas mudanças não só na própria redelimitação dos perímetros urbanos, mas também na sua hierarquia (capítulo 14.2.3), já aferida na fase de estudos de caracterização e ajustada para esta fase.

Também o solo rústico é sujeito a alterações, não só pela reclassificação em algumas áreas como também na definição das classes de espaço e na sua compatibilização com os instrumentos de gestão territorial (IGT) de hierarquia superior, nomeadamente a proposta do PROT-Centro e o PROF do Centro interior.

Um dos problemas detetados no concelho é que existem bastantes edifícios dispersos essencialmente ao longo dos eixos viários, sobretudo na zona Oeste do concelho próximo de Belmonte e na zona central, próximo de Maçainhas.

Os espaços industriais previstos no PDM96 (muitos deles ainda por executar) localizam-se em todas as freguesias, embora com maior significado em Caria e Belmonte, onde existe maior pressão. Também os acessos à A23 se apresentam como locais apetecíveis para a implementação das atividades económicas.



Apesar disso, as pequenas indústrias e/ou oficinas localizam-se um pouco por todo o concelho, agregadas geralmente aos aglomerados urbanos. Em termos genéricos, pode-se identificar a zona Oeste do concelho (para Oeste da Ribeira das Inguias-Maçainhas que faz a grande divisão deste território) como a mais construída. A zona Nordeste é a que apresenta maior valor e variedade paisagística.

Independentemente da classificação do solo e da sua regulamentação é necessário realçar que, para requalificar e salvaguardar o solo, importa definir políticas mais incentivadoras do que restritivas, combatendo o despovoamento e o abandono das terras. Assim, a revisão do PDM propõe um conjunto de classes de espaço, em função da classificação do solo e da sua aptidão física e socioeconómica, reorganizadas conforme o quadro abaixo apresentado, e de acordo com as diretivas do seu quadro de referência estratégico. As diferenças de classificação da situação em vigor para a atual não são muito significativas, sendo que o solo urbano reduz cerca de 3.06%.

Tabela 8- Classificação do solo

Solo Rústico: Categoria	Subcategorias			
Espaço agrícola	Espaço agrícola de produção			
Espaço florestal	Espaço florestal de produção			
	Espaço florestal misto			
Espaço de atividades industriais				
Aglomerado rural				
Área de edificação dispersa				
Espaço destinado a equipamentos, infraestruturas e outras	Espaço de equipamentos			
estruturas e ocupações	Espaço de infraestruturas			
Espaço de ocupação turística				
Espaço cultural				
Solo Urbano: Categoria	Subcategorias			
Espaço central	Espaço central - histórico			
	Espaço central - consolidado			
Espaço habitacional	Espaço habitacional 1			
	Espaço habitacional 2			
Espaço urbano de baixa densidade				
Espaço de atividades económicas				
Espaço de usos especial	Espaço de equipamentos			
	Espaço de infraestruturas			
Espaço verde	Espaço verde de recreio e lazer			
	Espaço verde de proteção e enquadramento			

Da proposta de ordenamento apresentada conclui-se que a classificação do solo rústico e solo urbano é de 95.39% e de 4.28% respetivamente, diferenciando-se ligeiramente do PDM96 em que se tinha 92.7% e 7.3%.



Gráfico 1- classificação do solo PDM96 e revisão do PDM (ha)

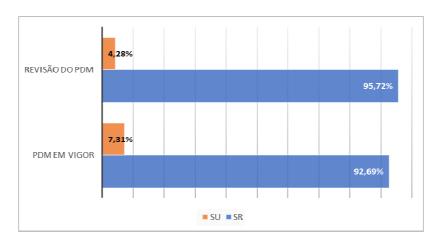


Gráfico 2- Solo urbano – Categorias e subcategorias propostas – área (ha)

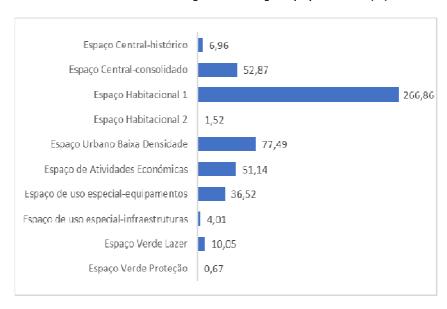


Gráfico 3- Solo rústico – Categorias e subcategorias propostas – área(ha)





A caracterização de cada categoria proposta é feita, no caso do solo rústico nos capítulos 11, 12 e 13 e no caso do solo urbano no capítulo 14.3.

## 11. ESTRATÉGIAS DE LOCALIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

Com a rápida evolução das economias e tecnologias, o grau de incerteza é muito elevado, devendo assim ser elaborado um instrumento de gestão territorial dinâmico capaz de se adaptar à procura imprevisível dos investidores e às rápidas mudanças desta era. Ou seja, o ordenamento do território é desenhado de acordo com as necessidades ou futuras quando conhecidas, tendo como base a salvaguarda dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. A instabilidade da economia nacional e europeia pode fazer variar, negativa ou positivamente, a procura de terrenos para a instalação de atividades económicas, sendo para isso necessário ter capacidade de resposta. Pretende-se então, criar um instrumento que não seja necessário alterar ou suspender cada vez que exista uma nova alteração/estratégia setorial para o concelho. Simultaneamente, o regulamento proposto pretende ser suficientemente rigoroso para uma eficaz defesa ambiental do território e suficientemente flexível para poder vir a englobar novos projetos, de modo a contribuir para um desenvolvimento sustentável.

A estratégia para as atividades económicas do concelho assenta essencialmente no princípio de melhorar as atuais condições de vida e tornar o concelho mais atraente numa ótica socioeconómica. Os critérios de sustentabilidade do concelho definiram o turismo e o património/cultura como principais focos de desenvolvimento económico, assim como as atividades agroflorestais.

A instalação de novas empresas no concelho é fundamental para inverter a tendência de diminuição da população. Pretendemos, criar condições para que novos habitantes se radiquem no município, tendo especial atenção à mão-de-obra especializada, que permita melhores remuneração e deste modo contribua para o desenvolvimento local.

Na definição do sistema urbano do concelho e de acordo com as intenções do município e estudos realizados no âmbito do PDM, foram tidas em conta as necessidades para a reserva de espaço para as atividades económicas e turísticas. As atividades económicas terão os seus locais próprios, novos ou ampliação dos existentes. Os limites das áreas industriais previstas no PDM96 foram repensados de forma a adequar-se não só às necessidades atuais como à própria morfologia e acessibilidades do terreno. Os **espaços económicos/industriais** serão



acolhidos em termos de qualificação do solo na categoria de espaços de atividade económica, caso se localizem em solo urbano, ou em espaços afetos a atividades industriais caso se localizem em solo rústico.

Os espaços industriais do concelho tiveram algum desenvolvimento desde a publicação do PDM96, destacando-se a zona de Belmonte e Belmonte Gare, por exemplo.

O município desenvolveu o loteamento industrial de Caria, e apesar de ter todos os projetos executados e aprovados ainda não está construído. Mantém-se, no entanto, a sua pretensão, sendo por isso considerado como solo urbano.

Com a implementação da A23, os locais junto aos nós de acesso, tornaram-se apetecíveis e estratégicos para a localização de áreas de localização empresarial, tal como o nó de Maçainhas e nó de Malpique com acesso a Caria Gare, onde se concentram algumas atividades económicas. Este tipo de atividades carece de classificação em solo urbano, pela impermeabilização do solo e infraestruturação necessária que se prevê que venha a ter.

A área de localização empresarial, proposta como espaço de atividades económicas, tem já um processo de candidatura a decorrer e tem já várias pretensões para a sua ocupação.

Nos aglomerados urbanos principais, de um modo geral é proposto a delimitação de espaço de atividades económicas, em situações de preexistências, pretendendo-se que se mantenha como tal, promovendo a dinamização socioeconómica dos lugares., assim como a regeneração urbana. Pretende-se promover e apoiar a instalação de novas atividades económicas de proximidade.

Em solo rústico é proposto um conjunto de espaços de atividades industriais em função das atividades económicas preexistentes e que pelo seu nível de ocupação do solo carecem de uma classe de espaços específica.

Não se preveem locais específicos ou exclusivos para **comércio e serviços**, podendo estes ser compatíveis com o espaço urbano<sup>7</sup>.

As **atividades turísticas**, apesar de também serem atividades económicas, terão acolhimento em espaços de ocupação turística em solo rústico ou espaços de uso especial (caso tenham dimensão suficiente) ou em qualquer categoria em solo urbano. Poderão

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> "Discriminar positivamente a mistura de atividades, promovendo a mistura funcional no solo urbano consolidado, no solo urbano programado, e em especial, nas polaridades emergentes espontâneas ou previstas em PMOT", PROT Centro, Proposta Setembro 2010, anexo VIII.



também localizar-se em espaços agrícolas ou florestais desde que se compatibilizem com as classes de uso do solo, tendo em conta o disposto no PROT-Centro.

A estratégia municipal para o desenvolvimento económico do concelho assenta em dois pilares fundamentais, desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural:

- A manutenção das indústrias locais existentes e incentivar o seu crescimento económico, proporcionando oportunidades e recursos aos investidores.
- A atração de novos investidores, que procurem não só matérias-primas locais como também a mais-valia da acessibilidade estratégica da região, combatendo o impacto que esta região teve durante anos no tempo em que a acessibilidade/mobilidade se apresentavam como um ponto fraco da região.
- Gozar da proximidade da Covilhã, como polo universitário e à Guarda enquanto potencial no setor logístico.

Convergindo para o programa CENTRO 2020, pretende-se promover a criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho e o investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, que sejam geradores de novos empregos, além da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

A par com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela 2020 (EIDT BSE), a identidade e o marketing territorial estão na agenda do município, atendendo a que se pretende<sup>8</sup>:

- "Proteger os produtos tradicionais, assegurando a sua adaptação às exigências modernas de mercado sem deixar de respeitar os princípios artesanais que lhes granjearam reconhecimento, e acautelando a proteção das marcas que os ligam ao território;
- Dinamizar novas atividades económicas que valorizam o património natural, cultural e arquitetónico, projetando a imagem da Região pela promoção de novos fluxos turísticos e de uma maior visibilidade global dos produtos regionais;

\_

<sup>8</sup> In: Estratégia "BSE 2020"



 Inovar assegurando uma melhor ligação à Universidade e aos centros de investigação e aproveitando a maior qualificação das populações para atrair novas atividades de valor acrescentando, baseadas nas novas tecnologias e na capacidade de acesso instantâneo aos mercados globais;

## Promover a:

- Vocação exportadora, aferida pelas exportações;
- Capacidade de inovação, aferida pelo investimento em I&D;
- Aumento de produtividade;
- Rejuvenescimento demográfico, aferido pelo aumento da população."

Ainda no âmbito da EIDT BSE, muitas são as ações de caráter económico que o município tem estado a desenvolver a par com os outros municípios parceiros, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e integrado.

A par com a modernização da linha da Beira Beira<sup>9</sup>, a ligação da Covilhã-Guarda integrado Belmonte, agrega juntamente com a linha da Beira alta, o corredor transfronteiriço norte. A potenciação do eixo transfronteiriço Aveiro/Vilar Formoso, e com ligação a Castelo Branco e num conceito integrado de intermodalidade de transportes e logística o município de Belmonte goza de uma acessibilidade estratégica para a implementação de atividades económicas.

Estão previstos vários espaços de atividades económicas, seja colmatação de situações existentes sejam novos espaços em locais que se consideram estratégicos quer pelas acessibilidades quer pela sua localização funcional. Saliente-se a existência de diversos espaços considerados como industriais que se classificam como espaços de atividade económicas. O município tem estado a promover a concentração das atividades económicas evitando o impacto negativo da sua dispersão. Estes correspondem a:

Designação	Área (ha)
Catraia da torre	1,6439
ALE Maçainhas (programado/projeto aprovado)	10,0366
ZI de Belmonte (existente)	7,8253
Loteamento industrial de Caria (programado/projeto aprovado)	6,9689
Qta da Chandeirinha	3,3355

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Esta empreitada integra, em ligação com a linha da Beira Alta, o Corredor Internacional Norte, que tem como objetivos promover a interoperabilidade ferroviária com a rede Espanhola e Europeia, aumentar a capacidade para os comboios de mercadorias, permitindo a circulação de comboios de mercadorias de comprimento até 750 metros (na Linha da Beira Baixa 600 metros), construir as concordâncias na Guarda e Pampilhosa e eliminar restrições de velocidade e recuperação dos tempos de trajeto dos serviços de passageiros de longo curso



Área (ha) Designação Catraia de Caria 1,6355 0,738 Varanda de Pilatos Ginjal II 4,239 Ginjal I 0,7839 Cecilia 1,5403 Sítio de Grêde 1,7069 Chão dos Cantos 0,1549 Vale da Sertã 3,3771 Sítio do Caruço 0,8754 B Sto Antonio I 1,1357 B Sto Antonio II 2,8893

Tabela 9- Espaços de atividades económicas (Solo Urbano)

Para a área industrial de Belmonte, prevê-se que durante a vigência do PDM será necessário proceder à requalificação dos espaços públicos e infraestruturas, não se considerando, no entanto, uma ação prioritária.

Prevê-se para a zona industrial de Belmonte, em Belmonte Gare uma ampliação, devido à procura e pressão que sem tem verificado nos últimos anos. Como requer uma reclassificação do solo, é proposto uma UOPG (UOPG 3 – ampliação da zona industrial de Belmonte) com cerca de 3.5ha.

Designação	Área (m²)
Tapada de São Tiago	14913
Adega Qta dos Termos	29101

Tabela 10- Espaços de atividades industriais (Solo rústico)

## 12. ESTRATÉGIAS PARA O TURISMO

O turismo tem sido o eixo de intervenção mais privilegiado pelas políticas e estratégias de desenvolvimento rural e é um dos critérios de sustentabilidade e desenvolvimento indicados para o concelho de Belmonte, integrado na unidade territorial de ordenamento da atividade turística de Beira Interior.

O turismo, em toda a sua vertente de ação, foi o setor que mais beneficiou, nos últimos anos, dos apoios financeiros de programas comunitários, com especial incidência em territórios onde o investimento é menos atraente. No entanto, o investimento no turismo como política rural por si só não é uma medida sustentável, como se tem vindo a verificar por diversos exemplos implementados quer ao nível regional quer ao nível nacional.

Cada vez mais a população portuguesa tem maior mobilidade e desejo de fazer turismo. Mas também cada vez se está a tornar mais exigente com a qualidade da oferta e de tudo o que a



envolve. Assim, efetivamente se se pretende que Belmonte assuma o seu papel de setor turístico por excelência há que programar e incentivar, embora sempre em coerência com os valores ambientais e históricos presentes. A diversidade de oferta de alojamento de que dispõe é um fator positivo. No entanto, o turismo não se resume ao alojamento, existindo necessidade urgente de programar uma série de outras ações como sejam sinalética, melhoria do comércio de retalho, entre outros.

A Estratégica Turismo 2027 (ET27) apresenta 10 ativos estratégicos que visam a sustentabilidade e a competitividade do destino Portugal, sendo: as pessoas; o clima e a luz; a história, a cultura e a identidade; o mar; a natureza; a água; a gastronomia e os vinhos; os eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios; o bem-estar; o living - Viver em Portugal. Para tal, define 5 eixos estratégicos: valorizar o território e as comunidades; impulsionar a economia; potenciar o conhecimento; gerar redes de conectividade; projetar Portugal.

A execução e materialização da ET27 passa pela implementação de projetos assentes nas linhas de atuação dos seus eixos estratégicos, apresentando projetos prioritários para o desenvolvimento turístico do país e das regiões, articulando-se com os vários planos e programas já implementados, seja como a proposta de PROT-Centro.

Este setor tem sido o eixo de intervenção mais privilegiado pelas políticas e estratégias de desenvolvimento rural e é um dos critérios de sustentabilidade e desenvolvimento indicados para o concelho de Belmonte. O turismo, em toda a sua vertente de ação, foi o setor que mais beneficiou, nos últimos anos, dos apoios financeiros de programas comunitários, com especial incidência em territórios onde o investimento é menos atraente. No entanto, o investimento no turismo como política rural por si só não é uma medida sustentável, como se tem vindo a verificar por diversos exemplos implementados quer ao nível regional quer ao nível nacional, para além de poder ser uma atividade muito flutuante ao sabor das tendências nacionais e internacionais, sejam elas económicas, políticas ou sociais (veja-se o exemplo do impacto do terrorismo e da saúde).

Tabela 11- o PDM de Belmonte e os Eixos estratégicos e linhas de atuação prioritária da ET27 (realce amarelo)



Eixos Estratégicos	Linhas de Atuação Prioritárias
VALORIZAR O TERRITÓRIO	Valorizar o património histórico-cultural Qualificar e preservar a oría costeira e afirmar o turismo na economia do mar Potenciar o património natural e rural e dinamizar turisticamente as áreas protegidas Promover a regeneração urbana das cidades & regiões Criar conteúdos que respondam à procura e melhorem a experiência turística
IMPULSIONAR A ECONOMIA	Capitalizar as empresas Reduzir os custos de contexto Simplificar e desburocratizar Atrair e apoiar o investimento gerador de riqueza e emprego qualificado Estimular a economia circular no turismo Promover a igualdade de oportunidades e a coesão social Afirmar Portugal como um polo de referência internacional no empreendedorismo e na tecnologia web
POTENCIAR O CONHECIMENTO	Valorizar os profissionais da atividade turística Promover a formação profissional em turismo Aprofundar a I&D e assegurar a transferência de conhecimento do ensino superior para as empresas Difundir o conhecimento para os agentes do turismo Capacitar empresários e gestores
GERAR CONECTIVIDADE	<ul> <li>Captar e reforçar rotas aéreas</li> <li>Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade</li> <li>Afirmar Portugal como um smart destination</li> <li>Posicionar Portugal como o hub europeu para os países da América – Norte e Sul e homeport de cruzeiros</li> <li>Promover o trabalho em rede entre os vários agentes da cadeia de valor do turismo</li> </ul>
PROJETAR PORTUGAL	<ul> <li>Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico</li> <li>Dinamizar o turismo interno</li> <li>Posicionar Portugal como um destino de grandes congressos e eventos corporativos internacionais</li> <li>Dinamizar ofertas turísticas que respondam à procura e incorporem inovação e autenticidade</li> <li>Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional</li> </ul>

Como <u>vetor estratégico</u>, da Beira Interior o PROT-Centro identifica o "aprofundamento das possibilidades de redes/projetos tematizados de expressão regional, nacional, transfronteiriça ou internacional (rotas turísticas, produtos com denominação de origem, "pacotes" mistos) nomeadamente o projeto de Rede de Aldeias de Montanha."

Na visão estratégica da Região Centro, aposta na valorização dos recursos culturais e patrimoniais como ativos específicos de afirmação, que aplicados a Belmonte passam por:

- Reforço da incorporação da componente cultural nos produtos de turismo cultural e de natureza, ao serviço da qualificação de Belmonte como destino turístico;
- Preservação e recuperação de elementos patrimoniais rurais e de paisagens culturais, como partes integrantes de estratégias de desenvolvimento rural e de afirmação de marcas território;
- Consagração da articulação património-educação como elemento formativo de excelência e de instrumento privilegiado de diálogo com o meio;
- Valorização do património cultural histórico-arqueológico como elemento estruturante dos processos de regeneração urbana.



Belmonte integra a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), comunidade que promove a integração e cooperação intermunicipal da sub-região subjacente, sendo composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso. Este plano de ação foi desenvolvido durante o ciclo de programação de Fundos Comunitários 2014-2020, e apesar do novo quadro estar quase a iniciar, as suas orientações mantém-se pertinentes.

O plano estratégico dos Municípios integrantes da CIM-BSE estrutura-se em torno de quatro eixos estratégicos:

- Reforçar a atratividade e conectividade do território;
- Afirmar o posicionamento estratégico da Região com base na inovação e conhecimento;
- Promover Região inclusiva;
- Consolidar Região sustentável.

Estes eixos estão estruturados de acordo com dois princípios-base, o envolvimento inclusivo de entidades no Plano e a aposta em projetos de redes/parcerias. Do trabalho desenvolvido e com maior incidência no descritor do turismo e património que abrange Belmonte, com efeito a diferenciação turística, destaca-se o seguinte:

- Produtos do território, resultantes das atividades agroalimentares;
- Marcas territoriais, rede de infraestruturas e equipamentos rurais existentes: Serra da Estrela, Aldeias de xisto, Aldeias históricas, Rede de judiarias, etc.;
- Património e atividades culturais;
- Património paisagístico como base de aposta no turismo natureza.

Em Belmonte existem, atualmente, alguns investimentos em pleno funcionamento que têm tido resultados positivos e que são exemplos a seguir e a melhorar. A aposta no turismo, ao nível da revisão do PDM, reflete-se essencialmente no facto de as atividades turísticas serem transversais a todas as classes de espaço definidas tanto para solo urbano como para o solo rústico.

Na definição dos espaços de ocupação turística e respetiva delimitação na planta de ordenamento, assim como na possibilidade de se instalarem em qualquer categoria de solo



rural, conforme já referido em relação às atividades económicas. Os empreendimentos turísticos isolados (ETI) são de um modo geral compatíveis com todas as categorias de espaços, desde que se salvaguardam as servidões de utilidade pública aplicáveis.

Medidas propostas na revisão do PDM:

- Incentivos à recuperação de património e dos fatores de atratividade;
- Definição de algumas zonas específicas para o desenvolvimento turístico;
- Melhorias das redes de infraestruturas ao nível do concelho e dos aglomerados populacionais.

Aliando os produtos turísticos ao património cultural local, o município tem dois projetos programados, para se instalarem em Belmonte

- Jardim dos Descobrimentos;
- Espaço Brasil Arte Contemporânea.

Os espaços de ocupação turística existentes atualmente (embora não formalmente denominadas nestes termos) são a Quinta da Bica, a Pousada Convento de Belmonte e a Quinta do Rio. Refira-se que destes apenas a Quinta do Rio estava definida no PDM96 como unidade hoteleira.

De seguida apresentam-se as propostas de espaços de ocupação turística, refira-se no entanto que durante o decorrer deste processo poderão surgir outras pretensões/propostas que venham a complementar estas, ampliando esta rede, uma vez que se identificou/diagnosticou essa potencialidade nos estudos de base da presente revisão.

Quinta do Rio/Ginjal: É aqui que se localiza o Hotel Belsol, um empreendimento turístico - estabelecimento hoteleiro - Hotel - de três estrelas (classificação pelo anterior regime jurídico) com serviços complementares agregados (restaurante, espaço para banquetes, piscina, etc.). Este Hotel tem uma capacidade de 53 unidade de alojamento. A sua localização permite o usufruto do vale do Zêzere, valorizando-se através das características naturais desse local. Conhecem-se intenções de ampliar e variar a sua oferta.



Figura 11| Localização da Quinta do Rio/Ginjal



O PDM vigente definiu um perímetro urbano para esta área (embora mais amplo), assinalado nas cartas de Ordenamento e Condicionantes.

Uma vez que existem pretensões para ampliar a sua área e diversificar a sua oferta, será mais adequado em termos de gestão urbana, proceder à sua delimitação como espaço de ocupação turística, salvaguardando assim determinados parâmetros e regras específicas, coerentes com outras áreas neste território. Propõe-se então a delimitação de uma área com cerca de 1,4ha. Esta área prevê a possibilidade de alguma ampliação do existente.

Quinta da Bica - Localizado junto ao Rio Zêzere e à EN18, no limite do concelho de Belmonte, este Empreendimento centrado na prática de golf encontrase ainda em desenvolvimento. Pensado como oferta singular na zona revela-se como um importante investimento na região. A sua localização não se encontrava prevista no PDM vigente e implanta-se em área adjacente ao Rio Zêzere, pelo que os condicionantes naturais são evidentes (classificado como Espaço Agrícola I e Espaço Agrícola II na carta



Figura 13|Localização da Quinta da Bica

de ordenamento vigente). Tem sido promovida a compatibilização das construções e infraestruturas com essa localização especial. Importa então considerar esta área de aptidão turística na revisão do PDM96, tendo em conta a sua importância económica e social, e a singularidade do tipo de oferta que proporciona, propondo-se a classificação como espaço de ocupação turística. Assim, a área proposta, com 16.4ha, refere-se ao projeto aprovado,

incluindo uma área destinada a campo de golfe. Assim, o principal objetivo da definição deste perímetro é a legalização de uma situação prevista e com forte impacto económico e social no território municipal em que se insere. Atualmente, integra um parque de autocaravanismo.

<u>Pousada Convento de Belmonte</u> - O Convento de Nossa Senhora da Esperança, localizado a Sul de Belmonte na Serra da Esperança está classificado como imóvel de interesse público. Este Convento foi



Figura 12|Localização da Pousada de Belmonte



requalificado e re-funcionalizado, transformando-se numa importante unidade turística, única no município. O seu enquadramento paisagístico tem grande valor, usufruindo de vistas panorâmicas únicas. Foi apresentada recentemente a necessidade de expandir esta unidade. Esta pretensão deverá ser considerada no âmbito do presente Plano, tendo em consideração sobretudo a sua importância socioeconómica. Importa considerar este espaço de ocupação turística, demarcando uma área concreta, que viabilize e valorize o empreendimento. Assim, a área delimitada refere-se à proposta dos atuais proprietários/gestores do turismo existente, com base na necessidade de expansão por viabilidade económica da atividade. Dada a relevância que este equipamento tem para o município (económico, cultural, etc.), prevê-se a

definição do referido perímetro tal como foi proposto, o que permitirá a resolução de alguns conflitos com condicionantes existentes e maior controlo dos parâmetros a prever para essa ocupação.

Qta do Porto de Monsanto empreendimento turístico idealizado numa lógica de minimização dos impactos na natureza e de reutilização de materiais. Recorre a contentores marítimos em fim de vida para fazer 13 alojamentos com tipologia T1. As restantes moradias



Figura 14|Qta do Porto Monsanto

unifamiliares são constituídas por sete T3 e resultam da reconstrução de casas em pedra que ali existiam. O empreendimento compreende uma harmonização da reutilização de recursos, com a implementação de um canal com água para chuva para uma charca. (abertura prevista para 2022).

Casa da Chandeirinha/Serra da Esperança: a Quinta da Chandeirinha localizada na serra da Esperança apresenta já há vários anos um forte potencial turístico, tendo já a funcionar na casa mãe, um turismo rural com 7 unidades de alojamento, apresentando um conjunto de atividades turísticas e de lazer associadas. Assim é proposta uma área que abrange uma outra área de expansão.

Ainda associado ao turismo, tem—se também o espaço cultural para o sítio arqueológico <u>Torre de Centum Cellas</u> e para a Qta da Fórnea.

A Torre Centum Cellas antigamente também chamada de Torre de São Cornélio é um curioso e singular



Figura 16 Torre de Centum Cellas



monumento lítico situado na freguesia do Colmeal da Torre, concelho de Belmonte. Atualmente, as ruínas têm, despertando as atenções de todos, suscitando as mais diversas teorias e gerando-se à sua volta as mais variadas lendas. Umas dessas tradições refere que teria sido uma prisão com cem celas, daí derivando o nome Centum Cellas, onde teria estado cativo São Cornélio, razão por que também é conhecida pelo nome de Torre de São Cornélio.

A Quinta da Fórnea é um conjunto de ruínas romanas que remonta o século II. Localizada entre Belmonte e Caria, foi descoberta recentemente aquando da construção da A23 em 1999. As escavações revelaram várias peças romanas, pelo que se supõe, ter sido uma propriedade habitada por uma família e criados. Esta estava construída com várias divisões, algumas delas



ainda bem definidas, lagar de azeite, vinho, transformação de cereais, fundição de ferro, estábulos para animais. Todo o núcleo estava ligado por um sistema de caleiras que permitiria o abastecimento e circulação de água. Foram também colocadas a descoberto umas termas, com os tradicionais tanques, que permitiriam banhos de diferentes temperaturas (frigidarium, tepidarium, caldarium), um deles apresentando paredes com mais de 1,50 metros de altura, com vestígios de escadas e revestido a opus signinum. Além dos tanques, descobriram-se também vestígios do hipocausto e apoditerium que completariam o equipamento de umas termas. Foram também descobertos vários compartimentos, provavelmente relacionados com a habitação dos proprietários e dos seus dependentes. Todas estas estruturas, assim como a zona da entrada da villa e todos os espaços vazios que estariam ocupados com colunas e espaços ajardinados, comprovam a grandeza e riqueza dos seus proprietários.

Existe ainda um pequeno lugar desabitado, a norte de Olas, que se apresenta um forte potencial turístico na tiplogia de TER que poderá ser associado a uma zona de lazer fluvial, para a qual se propôe uma UOPG (UOPG 2 – Quinta da Tapada).



Figura 18 | Quinta da Tapada



Designação	Área		
Espaços de ocupação turístic	Espaços de ocupação turística		
Qta do Rio/ Ginjal	13944		
Convento de Belmonte	58503		
Quinta da Bica	62251		
Quinta do Porto Monsanto	82383		
Espaços Culturais			
Centum cellas	3969		
Quinta da Fórnea	7067		

Tabela 12- Espaços de ocupação turística e Espaços Culturais (Solo rústico)

## 13. ESTRATÉGIAS PARA O SOLO RÚSTICO

As estratégias para o solo rústico em Belmonte visam essencialmente a promoção de todo o espaço rural salvaguardando os seus recursos naturais e património natural, combatendo a diminuição e envelhecimento da população, assim como a perda de importância da atividade agrícola. O reforço da implementação de atividades agroflorestais e silvopastoris faz parte da estratégia inerente às presentes propostas, sendo estas atividades capazes de dinamizar a economia local e simultaneamente atrair investidores (locais ou mesmo regionais).

Os recursos geológicos e as atividades a eles associadas são também um fator importante integrado nas presentes propostas e constituem um forte potencial para o desenvolvimento rural no território de intervenção, apesar de não serem propostas as categorias de espaço diretamente ligadas a este setor. Apesar de existirem várias concessões ativas, nenhuma está em laboração.

O solo rústico ocupa quase a totalidade do território municipal de Belmonte, sendo bastante evidente a relevância das estratégias que se propõem para estas áreas, que terão grande ênfase nos espaços agrícolas. Estes ocupam cerca de metade do solo rústico.

Pretende-se que essas estratégias visem, sobretudo, a promoção de todo o espaço rural, salvaguardando sempre os seus recursos e património naturais, reinterpretando os seus potenciais, promovendo a implementação de atividades económicas (investidores locais e externos) que dinamizem o setor agroflorestal e o redescubram, de forma a combater a sua possível degradação e abandono.

Medidas propostas no âmbito da revisão do PDM:

Um ordenamento do território coerente e adaptado às novas necessidades;



- Redelimitação dos perímetros urbanos e aglomerados rurais visando a sua contenção;
- Definição de uma classe de espaço rural específica, para os usos múltiplos agrícolas e florestais – espaço florestal misto;
- Redefinição/redelimitação das classes florestais e agrícolas de acordo com a estratégia para os espaços agrícolas, PROF-CI e aptidão dos solos;
- Apoio à diversificação para atividades económicas complementares à agricultura e floresta, permitindo que os empreendimentos turísticos compatíveis se instalem em solo rústico;

## 13.1. Setor agrícola

"...deparamo-nos com hortas e chãos de boa terra a encherem-se de giestas, soutos e olivais decrépitos que de vez em quando carregam mas que ninguém colhe, porque a população é escassa e idosa ..."10

As novas estratégias e políticas nacionais/comunitárias têm vindo a tentar transformar esse cenário e a redescobrir uma forma de valorizar, salvaguardar e desenvolver este setor, na ótica de uma certa atualização face aos conceitos de sustentabilidade, inovação e competitividade. Valorizar a base económica rural poderá também passar por melhorias da produção agrícola, promovendo a associação de agricultores, facilitando a aposta na qualidade, recurso a novas formas de produção e mesmo em produtos únicos.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR) apresenta um conjunto de orientações específicas em matéria de ordenamento em espaço rural, para as quais a revisão do PDM converge e que tenta criar medidas para atingir esses objetivos:

Tabela 13- Convergência de eixos estratégicos – PDM e PNDR

	Objetivos do PNDR co	m impacto no PDM
Objetivos estratégicos da revisão do PDM com impacto no desenvolvimento Rural <sup>11</sup>	Correto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais	Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais
Desenvolver pela Inovação as Empresas e Produtos Locais e Promover o Empreendedorismo		х

 $<sup>^{10}</sup>$  http://capeiaarraiana.wordpress.com/2009/11/07



Valorizar o Ambiente Natural, o Turismo, as Energias Renováveis e o	
Uso Eficiente dos Recursos	X
Fomentar a Indústria Sustentável e Regenerar Áreas Industriais	
Abandonadas	X
Promover a Equidade Social e o Emprego, a Vitalidade, a Regeneração	
e Inovação Urbana	
Oualificar as Acessibilidades e a Mobilidade	
	X

A proposta de ordenamento para o concelho em matéria de espaços agrícolas visa a preservação da capacidade produtiva do solo e a sua manutenção, perspetivando não só a rentabilidade económica da produção, assim como as pequenas produções associadas à subsistência e agricultura tradicional. Pretende-se assim, a defesa e a estabilização dos espaços agrícolas ou agroflorestais ao mesmo tempo que se articula com a possibilidade de construção de infraestruturas de apoio.

Segundo o Recenseamento Geral de Agricultura de 2009, o concelho de Belmonte contribui com 12% da superfície agrícola utilizada (SAU) total da Cova da Beira. Destaca-se o olival e, em relação ao efetivo animal do concelho, destacam-se os ovinos, no entanto estes só podem ser integrados como produtos protegidos caso preencham todos os requisitos exigidos pela certificação.

Em grande parte da área do concelho, as culturas de sequeiro e regadio distribuem-se com uma significativa adequação às aptidões do território, muito condicionadas pela morfologia territorial e pela qualidade dos solos. Importa destacar que na esmagadora maioria, o território de Belmonte apresenta uma aptidão muito elevada à agricultura de regadio, e talvez por isso tenha sido integrado no projeto de Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira ("Regadio da Cova da Beira").

A implementação dos sistemas de regadio da Cova da Beira veio posicionar o concelho de Belmonte no setor económica agrícola, em que o "regadio surge como uma componente fundamental para a agricultura, sem o qual não é possível um conveniente desenvolvimento vegetativo das culturas de primavera-verão e, em consequência, a obtenção de níveis de rendimento que fixem as populações agrícolas, contrariando a progressiva desertificação das regiões do interior e evitando que engrossem as fileiras daqueles que afluem aos grandes centros urbanos à procura de melhores condições de vida."<sup>12</sup>

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> In http://www.dgadr.mamaot.pt/regadio, 28/12/2016



Para além dos múltiplos fatores que levam ao abandono da agricultura, é também conhecida a incapacidade que muitas das pequenas explorações agrícolas têm para acompanhar o mercado, razão pela qual existem explorações direcionadas para a complementaridade de rendimentos, sem que haja a preocupação em produzir para o mercado. A venda destes produtos agrícolas depende da produção de pequenos excedentes vendidos à porta ou na feira. Este tipo de culturas tem um papel determinante no equilíbrio económico dos agregados familiares em Belmonte, cujos membros desempenham geralmente, a sua atividade principal em serviços públicos, indústrias (cada vez menos), comércio ou serviços. Valorizar a base económica rural poderá também passar por melhorias da produção agrícola, promovendo a associação de agricultores, facilitando a aposta na qualidade, recurso a novas formas de produção e mesmo valorização de produtos únicos/excecionais.

Nos últimos anos os produtos regionais, em particular os produtos agroalimentares, têm vindo a ganhar visibilidade no mercado, fruto de um novo interesse por produtos que encerrem características "diferentes" e que encerrem em si uma "identidade". Esta mudança no mercado surge associada à sensação de insegurança alimentar que se têm vindo a acentuar com o conhecimento por parte dos consumidores das características dos produtos. Por outro lado, a Comunidade Europeia ao constatar que o mundo rural estagnava ou regredia, face a um modelo de desenvolvimento que não o contemplava, decidiu criar mecanismos que permitissem inverter esta situação. Assim, surge a legislação comunitária de proteção das denominações de origem e indicações geográficas, como uma das formas de valorizar e criar condições ao desenvolvimento do mundo rural. É neste contexto, Portugal adota estas medidas e começam a surgir diversos produtos de cariz regional e características específicas. No concelho de Belmonte foram identificados diversos tipos de produtos tradicionais protegidos a nível comunitário:

- DOP<sup>13</sup>: azeite da Beira Baixa, a maçã Bravo de Esmolfe e os Queijos da Beira Baixa, que no concelho são representados pelo Queijo de Castelo Branco e pelo Queijo Picante da Beira Baixa;
- IGP<sup>14</sup>: cereja, o pêssego e a maçã da Cova da Beira, o cabrito e o borrego da Beira;
- Denominação de Origem (DO): Travia da Beira Baixa e Requeijão da Beira Baixa.

.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Denominação de Origem Protegida — o produto tem origem no local que lhe dá nome e possui uma forte ligação com essa região.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Indicação Geográfica Protegida – produtos que têm pelo menos uma parte do seu ciclo produtivo no local que lhe dá o nome e possui uma "reputação" associada a essa região.



A promoção destes produtos vai de encontro ao preconizado no PRODER, no que respeita à diretiva "<u>Valorizar os produtos de qualidade</u>". O concelho de Belmonte enquadra-se na "Fileira dos Produtos de qualidade".

Dadas as proteções instituídas (devidamente identificadas na planta de condicionantes) e com aproveitamento hidroagrícola em funcionamento, seria de apostar no desenvolvimento destes produtos, nas suas variedades e raças certificadas de modo a aproveitar uma imagem de produto já institucionalizada.

O espaço agrícola no território municipal tem uma grande expressão, oferecendo também bons prados para a pastagens de caprinos, conseguindo conciliar as atividades pecuárias com as atividades agrícolas.

Em síntese, é proposto o *Espaço Agrícola,* na subcategoria *de Espaço agrícola de produção* promovendo a atividade agrícola como atividade principal e definindo os usos compatíveis. Este espaço resulta da conjugação das áreas cuja ocupação do solo é agrícola, de acordo com o Carta de Ocupação do Solo de 2018 (COS 2018), carta de solos, com as áreas de Reserva Agrícola Nacional e Áreas de Aproveitamento Hidroagrícola, excluindo áreas residuais localizadas sobretudo nas proximidades dos aglomerados.

## 13.2. Setor florestal

Nos últimos anos, as políticas nacionais têm favorecido a floresta, valorizando-a, quer pela manutenção das florestas de qualidade, quer pela reflorestação de áreas degradas ou ardidas. Tem sido uma evidente preocupação a sua defesa e manutenção, pelo que o ordenamento florestal passa não só pela correta delimitação dos espaços florestais como também pela implementação de medidas de salvaguarda. A estratégia para o espaço florestal atendeu ao disposto no PROF-CI, ao disposto no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual<sup>15</sup>.

Com a revisão do PDM pretende-se implementar a medida de promoção das espécies autóctones, que passará pela substituição gradual das espécies resinosas em defesa das florestas, minimizando a perigosidade de incêndio e promovendo a regeneração das florestas.

A floresta em Belmonte apresenta funções de proteção, de conservação de habitats, de produção, de silvopastorícia, de caça, de turismo e de recreio, pelo que qualquer desequilíbrio do ecossistema florestal poderá ter graves consequências ao nível económico da perda de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Alterado pelo DLn. 56/2023, de 14 de julho



solo, da diminuição da qualidade da água e das consequências ao nível dos habitats, entre outros.

As principais espécies arbóreas consideradas para a aptidão florestal do território foram o Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), o Castanheiro (*Castanea sativa*), o Eucalipto (*Eucalyptus globulus*), o Pinheiro-Bravo (*Pinus Pinaster*), o Sobreiro (*Quercus suber*) e o Zambujeiro (*Olea europaea L. Subsp. sylvestris*), informação base disponibilizada pela EPIC WebGIS<sup>16</sup>. Com base no estudo apresentado na caracterização do concelho constata-se que as espécies com maior aptidão florestal no território de Belmonte são o Castanheiro e o Zambujeiro, as quais foram sobrepostas às manchas de ocupação florestal do COS2018 (Anexo SB.16 e SB.17). De acordo com o COS 2018, estas espécies representam cerca 9% da ocupação do solo, apesar de serem as mais aptas não são as mais representativas do concelho.

Assim, no concelho de Belmonte predominam os espaços florestais não arborizados em detrimento dos espaços florestais arborizados. Os povoamentos que predominam são mistos de folhosas e resinosas, compostas principalmente por regeneração natural de carvalhos e por manchas de resinosas (principalmente pinheiro-bravo). Verifica-se igualmente a existência de áreas, mais ou menos contínuas, de carvalhos compostas principalmente por árvores de pequeno porte e de regeneração natural. O pinheiro-bravo apresenta-se como a resinosa com maior expressão no concelho quer em povoamentos mistos como isolados. Ocorrem ainda, áreas pontuais de eucalipto e de outras resinosas, sem grande expressão. Ao longo das principais linhas de água, surgem áreas bem desenvolvidas de folhosas, nomeadamente freixos e salgueiros. Segundo a Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, na sua redação atual, o limite máximo de hectares que podem ser ocupados por espécies do género *Eucalyptus spp.,* para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, no concelho de Belmonte é zero.

Não existem no concelho áreas submetidas a regime florestal.

Relativamente ao corredor ecológico do PROF, integrado na EEM, este está associado à Ribeira de Inguias, considera-se este fundamental "em termos de conectividade, mesmo em áreas urbanas significativamente fragmentadas, permitindo a circulação da fauna e flora ao longo da componente aquática, ou ao longo da galeria ripícola" (PROF-CI), onde se aplica por isso as normas constantes no PROF, designadamente o disposto na tabela seguinte:

-

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup>O EPIC WebGIS é uma infraestrutura interativa de dados espaciais, que fornece cartografia georreferenciada em escala nacional, usando ferramentas de visualização de dados. Pode ser visto como um instrumento de planeamento da paisagem, oferecendo acesso imediato a vários temas disponíveis sobre ecossistemas, rede ecológica e adequação ecológica da terra. Disponível através do seguinte link: <a href="http://epic-webgis-portugal.isa.ulisboa.pt/">http://epic-webgis-portugal.isa.ulisboa.pt/</a>



Tabela 14- Normas a seguir nos corredores ecológicos coincidentes com linhas de água.

#### Linhas de água permanentes

Até 10 m da l.a permanente	<ul> <li>Aplicam-se apenas as normas respeitantes às funções de proteção e conservação;</li> <li>As ações de (re)arborizações devem recorrer apenas a espécies autóctones;</li> <li>Não deverão ser realizadas operações de mobilização do solo mecânicas e que alterem o perfil da margem</li> </ul>
Entre os 10 m e os 500 m da l.a permanente	<ul> <li>Assume o estipulado para a SRH respetiva</li> <li>Nas ações de (re)arborizações deve ser garantida a instalação ou manutenção de espécies autóctones numa área mínima de 20% da área da unidade de gestão a intervencionar.</li> </ul>
Superiores a 500 m da l.a permanente	<ul> <li>Assume o estipulado para a SRH respetiva</li> <li>Quando estejam em presença no local, devem ser preservados os habitats da lista de SIC da RN2000.</li> </ul>

Em matéria de ordenamento são propostas duas categorias de espacos florestais: espacos florestais de produção (20.19%) e espaços florestais mistos (24.53%), representando cerca de 45% do solo rústico. Os espaços florestais de produção são destinados essencialmente à exploração dos recursos florestais, nomeadamente através da produção lenhosa e da silvopastorícia, onde a atividade florestal deverá assentar na reconversão dos povoamentos florestais existentes de acordo com o potencial produtivo da região, privilegiando as espécies mistos compreendem os autóctones. Os espacos florestais terrenos ocupados predominantemente por sistemas agrosilvopastoris, agrícolas, florestais e silvícolas com atividades complementares, não sujeitas a condicionantes específicas e também as áreas de incultos e povoamentos de azinheiras. Destes excluem-se as áreas residuais com menos do que 1.000m<sup>2</sup> de área (consoante contexto), perímetros urbanos, espaços de equipamentos e outras estruturas, espaços afetos a atividades industriais, espaço de ocupação turística, espaço de equipamento e aglomerados rurais. Nestes espaços, os usos agrícolas, de pecuária e florestal coexistem assim sem que qualquer um deles seja dominante.

## 13.3. Aglomerados populacionais

Consideram-se aglomerados populacionais em solo rústico, os lugares e sítios que não carecem de ser classificados como solo urbano pelas suas características e que incluem, de acordo com a legislação, os aglomerados rurais e as áreas de edificação dispersa. Para uma leitura integrada de todos os aglomerados populacionais do concelho, optou-se por tratar estas duas situações no capítulo do sistema urbano.



# 13.4. Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas e ocupações

Os espaços destinados a equipamentos e outras estruturas não existiam no âmbito do PDM96, sendo introduzida na presente revisão de acordo com a legislação aplicável e contemplam as áreas de equipamentos e outras estruturas, existentes ou previstos em solo rural. Destinam-se à implementação de equipamentos de utilização pública, de recreio e lazer que permitam atividades turísticas e recreativas. Assim como outras estruturas, desde que compatíveis e cujas ocupações e utilizações não justificam o estatuto de solo urbano. Os espaços identificados correspondem a situações existentes, não sendo identificadas de um modo geral necessidades fora do sistema urbano municipal, identificando-se apenas a requalificação da praia fluvial, a implementação de um parque de campismo e de um parque aventura para o mesmo local.

Dividem-se em duas subcategorias, dependendo da sua função principal.

Designação	Área (ha)	Observações
Espaços de equipamentos	17,55	Cemitérios, campos de jogos, campos de tiro, lares, ATL
Espaços de infraestruturas	171,59	ETAR, ETA, subestação, áreas de serviço, entreposto., infraestruturas lineares- rede viária principal

Tabela 15- Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas e ocupações (solo rústico)

## 14. SISTEMA URBANO MUNICIPAL

## 14.1. Enquadramento no PROT-Centro

A proposta de PROT-Centro enquadra esta região no seu cartograma geoestratégico que engloba a Península Ibérica. Este documento é fundamental para a definição de uma estratégia conjunta, coerente e refletida da realidade específica de todos os municípios envolvidos nessa região, reforçando assim os seus potenciais e combatendo de forma global as suas ameaças e vulnerabilidades.

"O subsistema urbano da Beira Interior desenvolve-se ao longo da IP2/A23 e abrange Guarda, Belmonte, Covilhã, Fundão e Castelo Branco. É constituído por núcleos que distam entre si apenas alguns minutos e polarizam as áreas envolventes de baixa densidade. Este eixo é profundamente marcado por atividades industriais tradicionais, como o têxtil e os laticínios, embora apresente atualmente uma estrutura funcional diversificada, com especial relevância para a vocação turística ligada sobretudo ao sistema montanhoso Serra da Estrela - Serra da Gardunha e aos valores patrimoniais existentes. Guarda e Castelo Branco sobressaem pelas funções administrativas, Covilhã pelos serviços do conhecimento ligados à oferta de ensino



universitário, Fundão pela produção local de excelência como a cereja e Belmonte com uma forte presença da indústria têxtil. A cidade da Guarda, com a sua posição de charneira entre duas importantes vias (IP2/A23 e IP5/A25), a que acresce a linha ferroviária e a futura plataforma logística, tem um importante papel de ligação entre o Litoral e o resto da Europa, muito especialmente com Espanha."

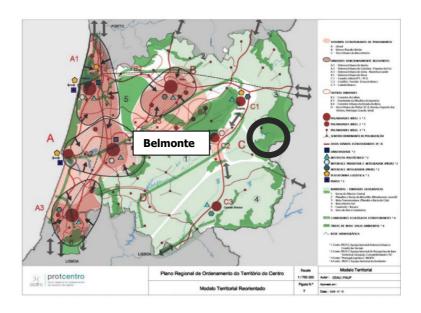


Figura 19 | Síntese do Sistema Urbano (Proposta de PROT-CENTRO, 2011).

## 14.2. Sistema urbano municipal

## 14.2.1. Enquadramento

O sistema urbano de Belmonte tem-se desenvolvido nos últimos anos, tornando-se mais complexo e simultaneamente ganhando uma certa ambiguidade nas suas relações (intra e inter concelhos). A crescente mobilidade que Belmonte tem vindo a usufruir vem provocar o alargamento dos espaços vitais e a variedade espacial das relações que daí advêm - cada vez, Belmonte fica mais próximo de outros centros urbanos mais importantes — Covilhã, Guarda, tendo, portanto, que se afirmar com uma identidade própria, para que não seja absorvido. A grande questão que se lhe depara atualmente pode sintetizar-se no seguinte: A "cidade contemporânea configura-se, cada vez mais, como uma estrutura compósita de "cidade" (ou cidades) reconhecíveis pela sua história, e de "urbanizações" sem história (...) impondo-se agora a gestão de ambas, como se de vasos comunicantes se tratasse. 477

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> In "Politicas Urbanas" de Nuno Portas, Álvaro Domingues e João Cabral.



Neste contexto, os objetivos desta revisão, no âmbito da rede urbana terão necessariamente de focar as seguintes questões:

Tabela 16- Desafios para o sistema urbano

Desafios paro o sistema urbano	Como?	
Reocupação dos núcleos antigos (combate à sua	Contenção dos perímetros,	
desertificação/abandono)	Implementação da ARU	
Estabelecer regras específicas (edificatórias e outras), para	Identificação dos aglomerados rurais,	
os núcleos rurais, sem que, no entanto, se incentive o seu	tendo em conta os critérios do PROT e	
crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das	do RJIGT	
condições de vida		
Consolidação das áreas de expansão atuais	Contenção dos perímetros,	
	Implementação da ARU	
Definição de regras que desmotivem a implantação de	Repensar os perímetros urbanos do PDM	
aglomerados semiurbanos e promovam a concentração nos	face à vocação atual dos lugares.	
aglomerados/núcleos existentes / "Combater" as	Promover uma qualificação do solo	
denominadas "monoculturas residenciais" 18/ilhas	adequada e dinâmica.	
monofuncionais, que não têm justificação sobretudo no		
território com a dimensão e características como este em		
que se insere		
Evitar estratégias que promovam a disseminação de	Combater o crescimento linear, garantin	
pequenos aglomerados monofuncionais, originados a partir	a mobilidade urbana, maximizar d	
de eixos viários em todo o território municipal o que	investimento já feto nas atuais redes.	
implicaria, como se referiu anteriormente, a multiplicação		
das infraestruturas básicas, o crescimento de tráfego		
pendular entre estes espaços e os núcleos principais, e		
daria continuidade ao abandono dos núcleos antigos		
Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos	Promover uma qualificação do solo que	
espaços coletivos (públicos, verdes ou de equipamentos),	promova a qualidade de vida das	
de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses	populações.	
locais		
Organização do sistema urbano por níveis hierárquicos que	Atualização da hierarquia urbana, face às	
permitam a definição apurada de parâmetros e zonas	dinâmicas atuais.	
específicas de nível para nível		
Definição de regras que favoreçam a manutenção das	Reforço no regulamento e orientações	

<sup>18</sup> Idem.



tipologias e materiais tradicionais de modo a recriar para regulamento municipal. uma imagem urbana que identifique claramente Belmonte;

Através da análise das pretensões apresentadas pelos munícipes no período de sugestões<sup>19</sup> e outras que, entretanto, foram sendo apresentadas é possível concluir quais as zonas de maior pressão urbanística do concelho. A área de maior pressão urbana é o Vale dos Compadres, entre Belmonte (encosta sudeste) e Belmonte Gare. Também se verifica alguma pressão ao longo da EN18, nas proximidades de Gaia e nas áreas envolventes de Inquias. Aparentemente continua a tendência de crescimento da Quinta das Pereiras, uma vez que existem algumas pretensões para construir nessa área. A maior parte destas pretensões está relacionada com áreas classificadas como REN, das quais se pretende a exclusão para construção. É também importante considerar a previsão de novos loteamentos, aprovados pela CMB. Alguns destes encontram-se parcialmente concretizados (o que se poderá observar com maior pormenor nos Estudos de Base). Verifica-se o impulso do crescimento urbano na zona Oeste do concelho, salientando-se destes Belmonte Gare, pela relevância desses loteamentos face à dimensão do seu perímetro urbano.

Reforçar a estratégia de "(...) crescer completando"20 e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas, de forma a combater o abandono dos núcleos antigos.

Redelimitar as áreas urbanas em função da sua aptidão natural e da ocupação atual.

Ao restringir a edificação em solo rural promove-se uma atitude de intervenção na cidade consolidada/compacta, qualificando-a no sentido de um equilíbrio entre a melhoria e reconversão da cidade existente e a disposição do solo urbano.

Em anexo apresenta-se a fundamentação dos perímetros urbanos

#### 14.2.2. **Aglomerados urbanos**

Os aglomerados urbanos com perímetro urbano definido, ou seja, que são classificados como solo urbano, são os identificados abaixo. Surgem da análise efetuada nos estudos de caracterização e das pretensões e compromissos assumidos pelo município, onde se verificou

<sup>19</sup> Período previsto no RJIGT.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Idem.



a existência de redes de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, saneamento, energia, telecomunicações)<sup>21</sup>. Apresenta-se também uma comparação com as áreas do PDM96.

Para o entendimento do sistema urbano municipal apresenta-se em anexo relatório de fundamentação que inclui fichas para cada lugar que o integra, seja em solo urbano seja em solo rústico (aglomerado rural e áreas de edificação dispersa). Nesta síntese é possível aferir a situação atual, a situação proposta, os conflitos com Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) e Aproveitamento Hidroagrícola (AH). Este informação complementa o apresentado nos estudos de caracterziação, podendo por vezes a toponímia não coincidir exatamente, pois houve casos de agregação de lugares. Há também incompatibilidades com a toponímia entre o PDM em vigor, os lugares censitários e o uso comum.

De um modo geral, os perímetros urbanos reduziram, tanto pelos reajustes que foram feitos pela análise da situação atual como também pelos critérios da sua delimitação previstos na legislação. As situações em que os perímetros aumentarm devem-se, genericamente, à correção de acertos de cartografia e de erros de delimitação no PDM96.

Os aglomerados urbanos correspondem a: Belmonte, Gaia, Colmeal da Torre, Maçainhas, Belmonte Gare, Malpique, Catraia de Caria/ Caria Gare, Bairro Sto António, Trigais, Inguias, Monte do Bispo, Sto Antão (Caria), Carvalhal Formoso, Pinho Manso.

Os aglomerados rurais e as áreas de edificação dispersa atendem ao conceito expressa na alínea d) e e) do n.º2 do Art.º23.º o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, bem como ainda na norma TG9 da proposta de PROT-Centro, sobre o cumprimento dos critérios definidos na alínea b.i) do n.º3.

A delimitação dos aglomerados rurais, tiveram como base os critérios atrás referidos e os critérios para a delimitação das áreas urbanas consolidadas. Estas partiram da vectorização e interpretação dos perímetros urbanos do PDM em vigor através da definição de um "buffer" de 10 a 15 m às edificações existentes na cartografia homologada 1/10.000. A esta delimitação juntou-se ainda as áreas contíguas até uma distância máxima de 25 a 50 metros, optando por excluir área residuais. Esta distância por vezes foi ultrapassada por outras reduzidas, dependendo dos usos e funções e ainda o nível de infraestruturação presentes, tendo sido resolvido caso a caso. Considerou-se ainda o cadastro fundiário quando as suas extremas estavam próximas. Algumas construções que estavam isoladas, que não cumpriam a

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Veja-se cartografia temática sobre as redes de infraestruturas e relatório de caracterização.



distância dos 25/50 m mas que estavam inseridas no perímetro urbano em vigor foram também consideradas, uma vez que estavam legalmente edificadas.

No PDM vigente não estavam definidos aglomerados rurais. Enquadravam-se em solo urbano ou sem delimitação de qualquer perímetro. A atual definição remete para categoria de espaço rústico.

Alguns destes aglomerados já se encontravam identificados no PDM em vigor como espaços urbanizados, outros são novos e tiverem origem em "casais/quintas" ou em áreas rurais que vieram a ser ocupadas sob a gestão do PDM em vigor, que permitem a construção de habitação em parcelas com 1000 m² desde que infraestruturadas. Pretende-se com a proposta de aglomerados rurais circunscrever essas áreas, evitando a excessiva dispersão da ocupação em solo rústico.

Os aglomerados rurais correspondem a lugares que conservam a estrutura e as características morfológicas originais, sendo espaços de articulação de funções residenciais com o desenvolvimento rural. Destinam-se preferencialmente à função habitacional admitindo-se outros usos compatíveis, tais como empreendimentos turísticos sob a forma de Turismo no Espaço Rural, Turismo de Habitação, Hotéis e Pousadas, comércio, serviços e equipamentos.

Correspondem aos seguintes lugares: Quinta Cimeira, Quinta da Jardina, Laje do Tostão, Quinta das Laginhas, Quinta do Meio, Quinta do Monte, Olas e Tapada da Estrada.

Alguns destes aglomerados sobrepõe-se com o regime da REN. Nos casos em que não se conseguiu resolver a incompatibilidade com este regime, e atendendo à tipologia em questão foram pedidas a exclusão destas áreas. Os casos em que coincidem com a tipologia Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC) ou Cursos de água e respetivos leitos e margens (CALM), não foram pedidas exclusões.

## Pretende-se:

- Possibilidade de pequena expansão urbana (derivada de ampliações do edificado existente);
- Construção de novas habitações nos espaços consolidados;
- Anexos e pequenas estruturas de apoio à exploração agrícola e florestal;
- Ampliação do edificado existente;



• Implementação de comércio e serviços de proximidade, equipamentos ou atividades turísticas.

As <u>áreas de edificação dispersa</u> correspondem a espaços de edificação pouco concentrada, estruturada ao longo da rede viária existente, que correspondem a áreas de uso misto, sem funções urbanas prevalecentes, delimitadas em função das características de ocupação existente, da estrutura viária e da tipologia do edificado. Nestas áreas devem ser assegurados os serviços básicos de infraestruturas através do recurso a soluções apropriadas às suas características, recorrendo-se a sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis eficazes se necessário. A delimitação destas áreas é fundamental por duas questões-chaves: uma conter a dispersão para além dos seus limites, evitando o crescimento ao longo das vias; outra pela requalificação e revitalização de alguns casais/quintas capazes de trazer as gentes da terra e dar continuidade à arquitetura vernacular.

Foram delimitadas as seguintes áreas de edificação dispersa: Álamo, Apeadeiro de Maçainhas, B. São vicente, Caria gare, Galhisteiro, Quinta das Pereiras, Sítio do Cabeço do Milho, Sítio dos Forninhos, Sto Antão (Entregadouro), Tapada da Cruz, Vale das Casinhas e Vale dos Trigos e Pechil.

Tabela 17- Aglomerados populacionais

Designação	Área (ha)	Peso no concelho
Aglomerados Urbanos/AE (SU)	508,11	4.28%
Aglomerados rurais (SR)	15.05	0.13%
Áreas de edificação dispersa (SR)	75.70	0.64%

# 14.2.3. Hierarquia urbana

A hierarquização da rede urbana é um pressuposto do ordenamento do território para a definição do sistema urbano municipal, definindo graus de dependência entre os vários aglomerados urbanos. A hierarquização dos lugares urbanos e/ou rurais justifica-se quando o sistema urbano é constituído por diversos lugares com complexidade e dependências territoriais diferenciadas, como é o caso de Belmonte.

Assim, verifica-se que o centro administrativo é claramente a vila de Belmonte, agregando os principais equipamentos coletivos, os serviços centrais e as redes de transportes mais privilegiadas. O aglomerado com maior importância depois de Belmonte é Caria, resultado provável do seu passado histórico mais autónomo do concelho. As restantes sedes de freguesia (Caria, Inguias, Maçainhas e Colmeal da Torre) dependem da vila de Belmonte mais



esporadicamente, e não tanto no seu quotidiano. No entanto, os referidos aglomerados têm significados diferentes nas suas dependências como Inguias por exemplo, que é muito menos autónomo do que Caria. Como hierarquia urbana o PDM vigente apenas referia os dois principais núcleos: Belmonte era considerado o núcleo principal e Caria o secundário. Esta situação permanece inalterada.

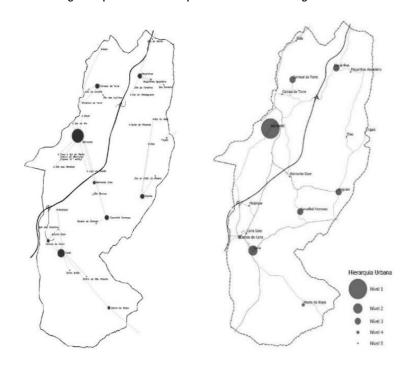


Figura 201 Análise da hierarquia urbana dos diversos aglomerados.

Neste contexto, estabelecem-se nesta fase de análise 4 níveis, correspondendo o nível 1 ao aglomerado de maior importância e independência e o 4 ao de maior dependência e tendencialmente rural:

- Nível 1 Belmonte e Caria;
- Nível 2 Colmeal da Torre, Caria Gare, Carvalhal Formoso e Belmonte Gare;
- Nível 3 Gaia, Maçainhas, Inguias, Malpique, Trigais, Sto Antão (Caria), Monte do Bispo e Catraia da Torre;
- Nível 4 aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa (solo rústico).

Integram, ainda, o sistema urbano do território do município de Belmonte, os Espaços de Atividade Económica geradores de dinâmicas de desenvolvimento, de crescimento e de emprego com efeitos diretos na organização territorial municipal.



# 14.3. Qualificação do solo urbano

"Assim sendo, a definição de usos do solo, que permitam aumentar as áreas verdes e permeáveis, recorrendo ao planeamento do espaço urba no, são estratégias de planeamento que promovem a mitigação. Outro tipo de ações, como as soluções de mobilidade e de transporte, desenv olvidas no sentido de reduzir as emissões de GEE, constituem-se, adicionalmente, como estratégias de planeamento de mitigação. (Gomes, 2 O17) ".

Os aglomerados urbanos integrados em solo urbano foram delimitados tendo em consideração a vocação e potencial de cada espaço dentro do perímetro urbano, atendendo à preocupação inerente da qualidade da arquitetura e da paisagem, como elementos chave na garantia do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, considerando que estes configuram o suporte espacial e biofísico da vida em sociedade.

Assim, consideraram-se as categorias já referidas, em que:

Tabela 18- Qualificação do solo urbano

Solo Urbano: Categoria	Subcategorias	
Espaço central	Espaço central - histórico	
	Espaço central - consolidado	
Espaço habitacional	Espaço habitacional 1	
	Espaço habitacional 2	
Espaço urbanos de baixa densidade		
Espaço de atividades económicas		
Espaço de usos especial	Espaço de Equipamentos	
	Espaço de Infraestruturas	
Espaço verde	Espaço verde de recreio e lazer	
	Espaço verde de proteção e enquadramento	

- Os espaços centrais agregam maior diversidade quer de funções quer de morfologias, tratando-se dos espaços de maior intensidade socioeconómica. Devido a estas características, geralmente coincidem com o núcleo mais consolidado dos lugares.
  - Os espaços centrais histórico correspondem aos núcleos urbanos onde se situam os primeiros edifícios que marcaram o nascimento do aglomerado urbano, assim como as funções urbanas originais, tendo como objetivo a garantia de proteção do património construído, a preservação da paisagem humana e a facilidade de circulação pedonal. Apenas é proposta uma situação na Vila de Belmonte, que deverá oportunamente articular-se com a UOPG prevista, como plano de pormenor de salvaguarda.
  - Os espaços centrais consolidados correspondem às áreas urbanas totalmente infraestruturadas, onde se localizam as funções urbanas principais onde se pretende a preservação das características urbanas mais significativas, nomeadamente a valorização e preservação dos espaços exteriores públicos.



- Os espaços habitacionais correspondem aos espaços onde predomina a utilização habitacional, permitindo-se também atividades económicas, equipamentos de utilização pública e empreendimentos turísticos desde que compatíveis com a atividade principal e, dividem-se em função da intensidade do uso admitido em duas subcategorias:
  - Tipo 1 estrutura mais aberta de menor densidade.
  - Tipo 2 corresponde aos espaços devolutos que precisam de ter um a intervenção na ótica de reconversão urbanística.
- Os espaços urbanos de baixa densidade correspondem aos espaços periurbanos que fazem a transição entre o solo urbano e o solo rústico, sendo de um modo geral espaços desfragmentados onde predomina o uso habitacional entrecruzado com o uso agroflorestal, surgindo na maioria das vezes na continuidade dos espaços habitacionais como fecho da malha urbana consolidada ou a consolidar.
- Os espaços de atividades económicas, na sua maioria são espaços preexistentes, com destaque para a zona industrial de Belmonte, Caria e futura de Maçainhas, ou já com algumas preexistências apresentando-se com forte aptidão funcional para este tipo de atividades. Estes espaços correspondem a áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano, nomeadamente industriais e empresariais associadas a outras funções complementares, bem como armazenagem e comércio. São ainda admitidos nestes espaços usos como logística, serviços, estabelecimentos hoteleiros, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva.
- Os espaços de uso especial incluem equipamentos, infraestruturas ou outros usos específicos, nomeadamente turismo, recreio e lazer, saúde, educação, segurança social, segurança pública e proteção civil, desporto e cultura, bem como aqueles entendidos como essenciais para o desenvolvimento turístico do Concelho, tais como empreendimentos turísticos e atividades complementares. São ainda admitidos nestes espaços usos complementares de apoio às funções urbanas instaladas, nomeadamente zonas verdes, comércio e serviços, desde que compatíveis com o uso dominante. Estão também contemplados neste uso os cemitérios e, nalgumas situações, o espaço adjacente de forma a garantir a possibilidade de expansão se necessário e também a possibilidade de implementar uma área verde envolvente. Dividem-se em 3



subcategorias: espaços de equipamentos, espaços de infraestruturas e espaços turísticos, em função da sua vocação principal.

Os espaços verdes correspondem a espaços com funções de equilíbrio ambiental, de valorização paisagística e de acolhimento de atividades de recreio e lazer ao ar livre, e representam as infraestruturas verdes dos aglomerados urbanos. Para além de visarem a salvaguarda de valores naturais, designadamente a conservação de ecossistemas, habitats, povoamentos ou formações vegetais de valor ecológico e ou didático, assim como as estruturas vegetais de proteção do solo em situação de forte declive e erodibilidade ou de enquadramento a infraestruturas viárias, reforçam a reconhecida capacidade de sequestrar carbono da atmosfera, contribuindo assim para a mitigação das alterações climáticas. Dividem-se em duas subcategorias, de recreio e lazer e de proteção e enquadramento.

#### 14.4. Capacidade de carga do sistema urbano proposto

A redelimitação dos perímetros urbanos foi pensada de acordo com as necessidades do concelho e as projeções demográficas, calculados de acordo com o modelo desenvolvido para o efeito e apresentado em síntese na tabela. Procurou-se localizar ou relocalizar as áreas sem grande aptidão urbanas para zonas com maior aptidão morfológica para a construção e definir a estrutura ecológica urbana numa lógica de *continuum* verde, interligando esta com a rede de equipamentos de utilização coletiva, tendo em conta as dificuldades provenientes do facto de se tratar de uma zona de montanha de declives muito acentuados nalgumas partes do concelho. Assim, esta delimitação teve em conta as classes de declives que eram mais apropriados para a construção, bem como a própria exposição solar. Também, a rede hidrográfica associada cria um conjunto de condicionantes que impede a densificação e a compactação do espaço urbano.

Neste sentido, procedeu-se a um novo cálculo prospetivo para a população estimada e necessidade de perímetros urbanos do concelho, resultando em valores distintos do PDM em vigor e consubstanciado nas estratégias do município de combate à tendência aí identificada. Pretendeu-se promover a construção em zonas de maior aptidão edificatória, combater o crescimento linear ao longo das vias, e promover a reabilitação urbana e a colmatação do tecido urbano existente.

Apesar da redução dos aglomerados urbanos, rurais, incluindo espaços de atividades económica e de equipamentos agregados à função urbana, face ao PDM em vigor ser de



18.28% e com espaços intersticiais por preencher, fica ainda muita área disponível, já infraestruturada na sua maioria, dando margem suficiente para a retoma da população residente e flutuante, apesar da projeção demográfica já aqui apresentada para o horizonte do plano ser de quebra.

De uma forma geral, a proposta de alteração dos perímetros urbanos, visa responder às carências atuais, sentidas na gestão urbanística do território, correspondendo à necessidade de implementação das novas tipologias habitacionais, tendo em consideração as premissas do desenvolvimento sustentável. Definem-se espaços residenciais, pontualmente a espaços de atividades económicas, que se prevê em vários aglomerados, espaços de equipamentos públicos denominados como espaços de usos especial.

Para além disso, salienta-se que o aumento do solo urbano nalguns sítios não desvaloriza as características do solo rústico deste território, salvaguardando as suas características intrínsecas e recursos, estabelecendo um conjunto de regras que os valorizam e protegem.

Em paralelo com a redefinição dos perímetros, o Município tem uma política da habitação ativa, que se tem desenvolvido nos últimos anos e que contribui para a reabilitação urbana dos espaços consolidados, de forma a promover o conceito de "crescer completando", ou seja pretende-se preencher os espaços intersticiais, reabilitar os espaços centrais e colmatar carências dos equipamentos de utilização pública de proximidade.

Em anexo, no capítulo 33.3, apresenta-se a tabela de capacidade de carga, comparando com o PDM96.

# 15. EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA

Atendendo aos Eixo 4, 5 e 6 da Estratégia Municipal e sabendo que os equipamentos de utilização pública fornecem serviços básicos essenciais de apoio às populações, ajudam a estruturar o território, sendo fundamentais para a qualidade de vida dos habitantes e desenvolvimento do concelho, integrando a o sistema urbano, seja em solo urbano seja em solo rústico. Importa salientar que a estratégia do município passa por garantir que toda a população tenha acesso a um conjunto de equipamentos e serviços básicos, por tornar todos os equipamentos públicos acessíveis por todos e para todos e por dotar os equipamentos existentes de novas valências, dando-lhes uma visão mais sustentável.

Desde o primeiro PDM à presente data, a rede de equipamentos sofreu diversas mutações, seja pela evolução dos mesmos, na sua modernização como na sua reorganização em função



das dinâmicas demográficas e das políticas nacionais setoriais. De referir que, numa parte significativa, são administrados e geridos por entidades ao nível do poder central, estando também dependentes de normativos e legislação nacional (sobretudo a nível de Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Ministério da Administração Interna).

Dos Estudos de Caracterização conclui-se que a atual rede de equipamentos municipal serve de um modo geral a população residente e para o horizonte do plano, sabendo que a projeção da população se apresenta tendencialmente para baixar, com um aumento da população idosa. Em constante monitorização, promovendo uma programação dinâmica serão essencialmente os equipamentos associados ao ensino, desporto ação social e saúde que tenderá cada vez mais ligada ao desporto.

Relativamente aos equipamentos desportivos, e no seguimento do estudo efetuada na caracterização do concelho, conclui-se que se deve prever pistas de atletismo e piscinas cobertas. Estes depois equipamentos estão previstos no programa de execução e financeiro do Plano e oportunamente serão inseridos no plano plurianual.

Tabela 19- programação dos equipamentos desportivos, segundo normas da DGOTDU

População de referência (pop <75 anos, horizonte 2032) 4 608		Equipamento s existentes	Equipamento s necessários	Decisão Estr.Munic prever	Área de reserva urbanístic a (m²)
Tipologia	Designação específica				
	Campo de futebol	1	1,8	Não	
Grandes Campos	Campo de râguebi	0	1,8	Não	
de Jogos	Campo de hóquei	0	1,8	Não	
Pistas de	Pista reduzida 250m	0	0,6	Sim	9000
atletismo	Pista regulamentar 400m	0	0,6	Sim	9000
Pequeno	Campo de ténis	7	5,8	Não	
s campos de jogos	Campo polidesportivo	7	5,8	Não	
Pavilhõe	Sala de desporto polivalente	2	1,5	Não	
s e salas de	Pavilhão polivalente	2	1,5	Não	
desporto	Pavilhão desportivo	2	1,5	Não	



População de referência (pop <75 anos, horizonte 2032) 4 608		Equipamento s existentes	Equipamento s necessários	Decisão Estr.Munic prever	Área de reserva urbanístic a (m²)
Tipologia	Designação específica				
	Piscina de aprendizagem	0	0,9	Sim	1 106
Piscinas cobertas	Piscina polivalente	0	0,9	Sim	1 106
	Piscina desportiva	0	0,9	Sim	1 106
Piscinas	Piscina recreativa	2	0,6	Não	1 152
ao ar livre	Piscina polivalente	2	0,6	Não	1 152
	Estádio grande campo de jogos	1	0,5	Não	1 000
	Estádio pista de atletismo	1	0,1	Não	4 500
/ .	Court ou ringue pequeno campo de jogos	7	1,2	Não	100
Espetáculo	Nave pavilhões e salas de desporto	2	0,4	Não	300
	Estádio aquático piscina coberta	0	0,2	Não	200
	Estádio aquático piscina descoberta	1	0,2	Não	300

Com o acentuado envelhecimento das populações existente, neste momento, um défice de oferta em termos de lugares nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI). Esta situação ter-se-á agravado com a pandemia e importa alargar a oferta. Para tal, o Município tem já a decorrer um conjunto de iniciativas nesta área e já prevista nas Grandes Opções do Plano para 2022 (GOP 2022), sendo exemplo:

- Lar de Maçainhas, +12 lugares;
- Lar de Colmeal da Torre, +8 lugares;
- Santa Casa da Misericórdia: Belmonte +50 lugares, Lar de Carvalhal Formoso
   +10 lugares;
- o Estrutura Residencial "Qualificada", destinada a demências, Caria;
- o Instalação de uma sala no Centro de Saúde de Belmonte para a saúde oral.



Em matéria de ordenamento território, de modo que os equipamentos possam gozar de um espaço com características específicas e que possam ter uma operacionalidade dinâmica durante a vigência o plano, afeta-se um conjunto de espaços para os equipamentos existentes, prevendo em alguns deles a sua ampliação ou reorganização.

Grande parte dos equipamentos nos aglomerados urbanos partilham o edifício com outros usos, ou estão integrados na malha urbana sem necessitarem *per si de* uma afetação do espaço específica, não deixando no então de fazer parte da rede de equipamentos municipal (veja-se estudos de caracterização).

#### 16. MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Conforme foi diagnosticado nos estudos de caracterização, as características físicas dos perímetros urbanos existentes e nos agora propostos conferem, na generalidade, alguma carga à rede viária que os atravessa, uma vez que se desenvolveram ao longo da sua extensão. A configuração dos perímetros urbanos e rurais, assim como das restantes áreas a ocupar reflete a Estratégia Municipal através das linhas e objetivos, resultando num conjunto de opções fundamentadas e estruturadas que ao longo deste relatório se expõe.

Nos espaços consolidados, na generalidade das situações, as questões apontadas de seguida encontram-se resolvidas/asseguradas nos aglomerados principais. No entanto, para as zonas em consolidação, será necessário novas estruturas de mobilidade, nas quais deve ser salvaguardada a concretização de um conjunto de medidas que de seguida se expõe, atendendo aos Eixo 4, 5 e 7 da Estratégia Municipal, tendo também como base a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC).

A estratégia delineada para a mobilidade dentro deste município contém três vertentes:

- Mobilidade e acessibilidade para todos reforçar a importância da implementação do Plano de soluções integradas de acessibilidade para todos do município e sensibilizar para os recursos do sistema de mobilidade suave.
- Promoção da eficiência energética na mobilidade Sendo Belmonte um município preocupado com a sustentabilidade, importa promover a mobilidade ecológica, baseada na utilização de meios de transporte ecológico e suave como a bicicleta (implementação de ciclovia e locais para estacionamento de bicicletas, a implementação de um programa de Eco Mobilidade privilegiando os percursos



pedestres e circuitos BTT), os carros elétricos (locais para abastecimento em pontos estratégicos) ou um sistema de carsharing;

Promoção de hábitos de vida mais saudáveis, beneficiando a saúde dos cidadãos.

A ENMAC prevê um conjunto de objetivos, metas e operações que promovem essencialmente a descarbonização da mobilidade e um estilo de vida mais saudável. Em matéria de regulação recomenda que as redes cicláveis sejam contempladas nos instrumentos de gestão territorial, sendo que o PDM deverá explicitar a estratégia e as opções de base territorial para o favorecimento dos modos ativos em geral e, em particular, das redes de percursos cicláveis estruturantes, especificando os parâmetros de referência.

Em termos de mobilidade atividade pretende-se aumentar a rede de ciclovias, contribuindo com as Metas previstas no ENMAC, pelo que a quota modal deverá resultar diretamente da redução da utilização do transporte automóvel privado.

#### **METAS 2030**

- Quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 7,5%
- Quota modal de viagens em bicicleta nas cidades de 10%
- Extensão total de ciclovias de 10 000 Km
- Redução da sinistralidade rodoviária de ciclistas em 50%

Apesar de não existir um plano de mobilidade municipal, o município integra o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável para a Região da Beira e Serra da Estrela (PAMUS). Neste plano para o concelho destaca-se o seguinte:

#### Vila de Belmonte:

- Melhoria da acessibilidade pedonal (passeios e travessias rodoviárias) na Rua Pedro Álvares Cabral;
- Criação de uma via pedonal que estabeleça a ligação entre o centro de Belmonte e o Estádio de Futebol;
- Melhoria da acessibilidade pedonal (passeios e travessias rodoviárias) entre o centro de Belmonte e a paragem central de autocarros;
- Necessário aumentar a oferta de estacionamento (pequenas bolsas de estacionamento) no centro de Belmonte.

#### Concelho:



- Melhoria da sinalética horizontal e vertical, com a introdução de sistemas de iluminação de passadeiras e de alguns elementos fundamentais de encaminhamento. No total, Belmonte prevê intervencionar cerca de 70 sinais.
- Marcação e reserva de oferta de estacionamento para utilizadores específicos (e.g., residentes, deficientes, comerciantes, veículos elétricos).
- "Loja do Cidadão" móvel Descentralização de alguns serviços públicos de caráter administrativo, aproximando estes serviços das populações residentes nas zonas de menor densidade.
- Implementação de unidades móveis de cuidados de saúde primários ou outros às aldeias.
- Informação em tempo real sobre a oferta de transportes coletivos oferecida disponível online e em aplicações móveis
- Planos de Mobilidade Sustentável para Escolas recomendado para 3 escolas em Belmonte
- Planos de Mobilidade de Empresas nos polos empresariais / industriais em articulação com as empresas.

Neste sentido, deve o município promover a elaboração e a implementação de um plano de mobilidade atendendo às diretivas do PAMUs. Deve atender também à promoção de medidas de acalmia e reorganização de tráfego, arborização e planos de alinhamentos, de modo a salvaguardar a segurança dos peões, estudando as situações mais sensíveis e criar regras específicas que poderão ser implementadas em regulamento municipal. Estas questões refletir-se-ão também numa melhoria do ambiente, maior conforto humano e redução de ruído. Se nalguns casos o desenvolvimento territorial foi tal que levou à elaboração de alternativas, noutros essas vias permanecem no atravessamento dos lugares, existindo como arruamentos híbridos que necessitam de alguma integração (estética, segurança, morfológica).

Assim, deverá ser incluído no regulamento municipal, normas de conceção e de utilização de infraestruturas e do espaço público, tendo em consideração entre outras questões como: condições de segurança dos peões, áreas de estacionamento, locais de cargas e descargas, vias dedicadas a transportes públicos coletivos, localização de paragens dos Transportes públicos e vias dedicadas à mobilidade suave.



O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil identifica ainda duas questões relacionadas com a mobilidade que têm alguma relevância nos perigos potenciais a salvaguardar dentro deste território:

- Rodovias com transporte de mercadorias perigosas;
- Rodovias com maior sinistralidade.

Nestas rodovias deverão ser tomadas as medidas adequadas de forma a minorar os perigos potenciais assinalados, proporcionado uma passagem para a utilização de modos de transporte mais limpos, eficientes e mais inclusivos.

Por fim, outras medidas referem-se ao reforço da segurança rodoviária e pedonal e o impedimento da perpetuação de situações que geram situações de maior insegurança ou eficiência:

- Evitar a introdução de situações de impasse;
- Encerrar, sempre que possível, os acessos à rede rodoviária nacional ou evitar a sua proliferação.

Nas situações que interfiram com a rede rodoviária nacional deve ser assegurada a compatibilização com os estudos e projetos das Infraestruturas de Portugal, SA e IMT, IP (Instituto de Mobilidade terrestre).

#### 17. PROGRAMAS NA ÁREA HABITACIONAL

O enquadramento nacional reflete uma importante alteração na dimensão interventiva do Estado, que tendencialmente terá um papel mais regulador e promotor, assumindo um sentido de parceiro no âmbito da execução das políticas urbanas em geral, e de habitação em específico. Os próprios incentivos financeiros e apoios comunitários favorecem essa tendência. A possibilidade de promover parcerias público-privadas, responsabilizando os intervenientes e clarificando as expectativas de cada parte trará benefícios notórios que se refletirão também na ocupação e utilização das cidades.

Atualmente, a questão da necessidade de habitação já não remete tanto para uma questão material, mas cada vez mais para uma questão simbólica e cultural. Para além disso, a questão da carência não deverá ter uma leitura única de ausência de acesso à habitação, mas sim um sentido mais amplo de mau estado de conservação, sobrelotação, falta de conforto (nos parâmetros atuais), etc. Assim, não se pretende entender a política da habitação



referindo-nos apenas à Habitação a Custos Controlados/habitação de interesse social, mas a toda uma estratégia defendida para o setor habitacional que, no fundo, são as unidades que compõem as cidades de hoje em dia.

A evolução da habitação nas últimas décadas tem sido bastante significativa. O acesso à propriedade da habitação tornou-se mais facilitado através dos créditos bancários mais acessíveis/flexíveis entre outros fatores. Paralelamente, o mercado do arrendamento enfraqueceu e aumentou a aquisição de segunda habitação, para efeitos de lazer e/ou investimento. A alteração do modo de vida, da composição da família tradicional (crescimento significativo das famílias monoparentais, tendência de saída tardia dos filhos de casa dos pais), das profissões (casa também como local de trabalho), das possibilidades tecnológicas existentes contribuiu ainda mais para essa mudança. A própria noção de conforto da habitação evoluiu, sendo muito mais exigente atualmente. As áreas úteis das habitações e respetivos compartimentos, assim como as infraestruturas e tecnologias existentes são substancialmente distintas e mais complexas do que anteriormente.

O concelho tem vários programas a funcionar de apoio aos munícipes carenciados, nomeadamente:

- Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas visa a qualificação das residências para "poder prolongar o tempo de permanência dos idosos na habitação, proporcionando qualidade de vida e acautelar acidentes domésticos".
- Programa Financeiro para Recuperação do Património Habitacional este programa que se estende a todo o Concelho, tem como fim a recuperação e reabilitação do património habitacional degradado e que foi construído antes de 1970. As comparticipações a atribuir por cada habitação, não poderão exceder os 2.500,00€.

A Lei de Base da Habitação, Lei n.º 83/2019, 3 de setembro, articula-se diretamente com o PDM, na medida em que:

- "2 Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado programar e executar uma política de habitação integrada nos instrumentos de gestão territorial que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social.
- 3 A vocação do solo ou dos imóveis para uso habitacional depende da sua conformidade com os instrumentos de gestão territorial."



Das muitas incumbências atribuídas ao município, salienta-se a elaboração da Carta Municipal da Habitação que deverá estar diretamente articulada com o PDM.

Esta por sua vez, deverá articular-se com a Estratégia Local de Habitação (ELH) que corresponde a um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação permitindo a articulação com as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território em causa. A elaboração a ELH é obrigatória para poder aceder ao programa do 1º Direito, permitindo assim que o município aceda a este programa de apoio às carências habitacionais. O município tem este documento em elaboração, tendo sido já em fase de diagnóstico (2022) identificados 29 casos elegíveis, sendo que cerca de 50% são casos de insalubridade e insegurança.

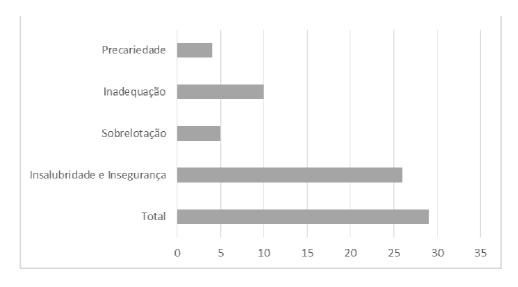


Figura 21 | - relação de casos identificados de carências na ELH

O desenvolvimento do PDM e posteriores unidades operativas de planeamento e gestão deverão incluir uma política de habitação atual e em consonância com os programas de governo, e em paralelo com um plano municipal da habitação. É necessário desenvolver alternativas viáveis no acesso à habitação, nomeadamente através da dinamização do mercado de arrendamento e da criação de projetos de reabilitação do património habitacional que se encontra em crescente degradação.

Uma das práticas correntes atualmente é prever zonas nos perímetros urbanos mais favoráveis a programas sociais, quer sejam para população carenciada, quer sejam para jovens. Poderá também prever-se incentivos urbanísticos para implementação de equipamentos ou residências para seniores, de modo a acolher o acentuado envelhecimento



da população. Paralelamente poderão prever-se em regulamento parâmetros urbanísticos mais favoráveis e que incentivem os promotores a parcerias.

Tabela 20- ações de incentivo

Ações previstas	Enquadramento no PDM
Beneficiação de um índice mais elevado para os edifícios destinados a habitação inserida nas novas politicas da habitação acessível – na ordem dos 25%.	Regulamento
Beneficiação de um índice mais elevado para residências séniores – na ordem dos 15%.	Regulamento
Beneficiação de índices ou redução de taxas em obras de requalificação nos centros históricos/ou similares como incentivos à reabilitação urbana	Regulamento
Disponibilização de terrenos para parcerias públicas/privados para a instalação de residências para seniores e para habitação inserida nas novas políticas da habitação acessível	Estratégia

# 18. PROMOÇÃO DA REGENERAÇÃO URBANA

O município de Belmonte, sabendo que o desenvolvimento de ações de reabilitação e de regeneração urbana devem constituir uma prioridade das políticas não só nacionais como locais, identificou duas áreas de reabilitação urbana de modo a combater o despovoamento dos núcleos históricos, possibilitando a definição um conjunto de intervenções e investimentos integrados que asseguram a salvaguarda do património edificado e dos espaços públicos na ótica do desenvolvimento sustentável do território.

As áreas em questão são a Áreas Reabilitação Urbanas (ARU) de Belmonte e a ARU de Caria publicadas pelos Avisos n.ºs 15418/2017 e 15417/2017, respetivamente, ambos de 21 de dezembro. A delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana constituiu-se como uma oportunidade de impulsionar a reabilitação e revitalização dos núcleos urbanos de Belmonte e Caria, tendo o seguinte impacto

- Ano 2016: 1 certidão (Belmonte);
- Ano 2017: 3 certidões (Belmonte) + 1 pedido de apoio financeiro (isenção de taxa de ocupação de via pública);
- Ano 2018: 3 certidões (Belmonte); 3 certidões (Caria) uma dela de apoio financeiro (redução de taxa a 50%);
- Ano 2019: 3 certidões (Belmonte) uma delas de apoio financeiro (redução de taxa a 50%), 2 certidões (Caria).



Para além disso, a elaboração da área de reabilitação urbana de Belmonte e Caria permitiu uma série de benefícios, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 13º do regime jurídico da reabilitação urbana e nos termos definidos no artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos, foram conferidos aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações abrangidos pela área de reabilitação urbana delimitada, os seguintes benefícios fiscais:

#### Incentivos fiscais associados aos impostos municipais

- Redução da taxa de IMI em 30% para os prédios urbanos objeto de intervenções de reabilitação, nomeadamente substituição de caixilharias de vãos de portas e/ou janelas, substituição integral do telhado e obras de interiores, por um período de seis anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação;
- Excetuam-se do disposto na alínea anterior, os prédios que só sofram intervenções de reabilitação ao nível da fachada, nomeadamente limpeza e/ou pintura da fachada e reparação parcial do telhado, situação em que a taxa de IMI terá uma redução de 10%, por um período de dois anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação;
- Isenção de 80% de IMT nas aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado;
- Agravamento da taxa de IMI em 50% no caso de imóveis degradados;
- o Agravamento da taxa de IMI em 70% no caso de imóveis em ruínas;
- o Redução da taxa de IMI em 20% para prédios arrendados (cumulativo).

# Incentivos financeiros

- Redução de 50% do valor das taxas relativas a urbanização e edificação, em obras de reabilitação de edifícios;
- Isenção do valor das taxas relativas a ocupação de via pública em estabelecimentos comerciais a funcionar em edifícios reabilitados, por um período de dois anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação;



- Isenção do valor das taxas relativas a ocupação de via pública durante o decorrer das obras.
- Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais
  - Dedução à coleta, em sede de IRS, com um limite de 500€, de 30 % dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de edifícios;
  - Tributação à taxa autónoma de 5% das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português quando sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis recuperados nos termos da estratégia de reabilitação;
  - Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis recuperados nos termos da estratégia de reabilitação; IVA à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana.

Para a ARU de Belmonte, o município elaborou no ano 2017 Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Belmonte (PERU) onde procurou responder não apenas aos desafios colocados à sua realidade territorial, mas também aos grandes desafios colocados à reabilitação urbana considerados nos documentos estratégicos e instrumentos programáticos mais relevantes em termos da definição das políticas urbanas. Visa a reabilitação urbana da vila considerando a preservação do património histórico e cultural, as dinâmicas económicas geradoras de emprego e investimento empresarial e as dinâmicas sociais e demográficas que se materializam na fixação de novos residentes. O PERU recebeu parecer favorável do IHRU em fevereiro de 2021.

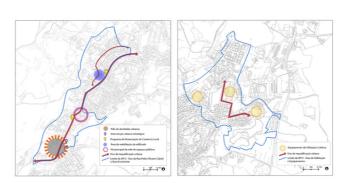


Figura 22 | Extrato do PERU de Belmonte



#### 19. ESPAÇOS-CANAL

Os espaços-canal correspondem às áreas de solo afetas às infraestruturas territoriais ou urbanas de desenvolvimento linear e incluem as áreas técnicas que lhes são adjacentes, estando identificados na Planta de Ordenamento - Classificação e qualificação dos solos e/ou na Planta de Condicionantes, nos casos em que têm uma servidão ou restrição constituída. Incluem a rede rodoviária, a rede ferroviária e as infraestruturas básicas e não constituem uma categoria autónoma de solo. São abrangidos pela classe de espaço onde se inserem e aplicam-se as regras dessa classe de espaço. Consideram-se espaços canais:

- Rede rodoviária existente e proposta;
- Rede ferroviária;
- Rede de infraestruturas:
  - Rede elétrica;
  - Rede de abastecimento de água;
  - Rede de saneamento.

Nos últimos anos, o concelho de Belmonte tem evoluído bastante no que se refere ao sistema viário existente. As acessibilidades intra e inter concelhio tem melhorado substancialmente, facto consequente sobretudo da conclusão da A23. A conclusão desta autoestrada consistia na maior intenção viária prevista no PDM vigente, apesar de não ser da competência do município. Atualmente alcança-se, a partir de Belmonte, qualquer ponto do país com muito maior facilidade e rapidez. Na verdade, Belmonte quase que se relocalizou no panorama regional e mesmo nacional.

Assim, a rede rodoviária proposta não altera a situação atual quer no traçado quer na sua hierarquia, propondo apenas uma variante poente para a vila de Belmonte (VICEB), para a qual foi delimitada um corredor de reserva.

Assim a rede rodoviária é composta por:

- a) Rede rodoviária principal- constituída pelas vias que asseguram as principais articulações viárias do município com o exterior, integrando-se as vias de caráter supramunicipal do Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000) e Rede Rodoviária sob jurisdição da I.P
  - i. Rede Nacional Fundamental (IP2/A23);



- ii. Rede Nacional complementar sob jurisdição da IP, S.A. (EN18: entre o limite municipal com o município da Covilhã, até ao entroncamento com a EN18 declassificada e na EN345 municipalizada.
- b) Rede rodoviária complementar- constituída pelas vias de articulação da rede principal com os principais aglomerados e áreas geradoras de fluxos no interior do concelho e pelas vias complementares de ligação aos concelhos limítrofes, e a qual se divide em rede coletora e rede distribuidora, integrando as seguintes vias:
  - i. Rede rodoviária coletora:
    - Estrada Nacional desclassificada sob jurisdição da IP, S.A.: (EN18 entre o entroncamento da EN18 e a EN345 e o limite norte do município como o concelho da Guarda;
    - 2. Estrada Regional: ER345- entre o nó 32 da IP2/A23 e a rotunda após passagem superior à linha de caminho de ferro, onde inicia o troço municipalizado da mesma estrada, e a Estrada Regional ER18-3 entre Caria (entroncamento com a ER345 municipalizada) e o limite de concelho do Sabugal (distrito da Guarda).
  - ii. Estradas municipalizadas: EN345, EN 18-3 e EN345-1.
  - iii. Rede rodoviária distribuidora: EM 570, EM 571, EM 563 e CM 1050.
- c) Rede rodoviária local corresponde à rede municipal composta por Estradas e Caminhos Municipais, incluindo os caminhos vicinais e florestais, estando prevista uma variante poente para a vila de Belmonte (VICEB), para a qual foi delimitada um corredor de reserva, conforme disposto na Planta de Ordenamento. E ainda por Outras Vias: Vias de acesso às habitações, caminhos de acesso às propriedades.

A rede ferroviária de Belmonte é constituída pelo troço da linha da Beira Baixa que faz a ligação à linha da Beira Alta, incluindo as estações e apeadeiros. Aplica-se nesta rede as disposições legais referentes ao domínio público ferroviário.

Em relação às infraestruturas, de uma forma geral, prevê-se a possibilidade de ampliação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas urbanas (abastecimento de água, saneamento básico, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, telecomunicações ou produção, transporte e/ou transformação de energia), de forma a garantirem os serviços à estrutura socioeconómica existente e potencial.

As implementações das redes de infraestruturas necessárias para a implementação das novas zonas urbanas serão estudadas e executadas em sede das próprias unidades de execução previstas, atendendo ao conceito de desenvolvimento sustentável.

Na ótica da salvaguarda da rede viária, sempre que se venha a intervir na rede rodoviária existente (ou prevista) com impacto na rede sob jurisdição da IP, S.A., todos e quaisquer



projetos elaborados devem ser compatibilizados com os estudos/projetos que estejam a decorrer com a entidade, devendo ser equacionado a elaboração de estudo de tráfego.

#### **20. INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS E LINEARES**

As infraestruturas territoriais e lineares existentes no concelho são as apresentadas nos estudos de caracterização e que se irão manter no horizonte do plano, com perspetiva de algumas melhorias no seu serviço e na sua eficiência. Belmonte é um território com particular preocupação sobre a sustentabilidade ambiental, existindo no seu espaço diversos exemplos de sistemas de aproveitamento de energias renováveis, veja-se por exemplo a integração de parques eólicos no Concelho e a instalação de um parque fotovoltaico. Atualmente estão em pleno funcionamento, apresentando taxas de sucesso elevadas.

Importa promover o uso de <u>energias renováveis</u>, integrando nesta revisão o incentivo e capacidade de abarcar a exploração, transporte e utilização de energias renováveis, compatibilizando—se mais uma vez com os objetivos de Portugal 2030, nomeadamente com o objetivo de apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono. Assim, existem várias áreas com possibilidade de desenvolvimento. Algumas referem-se à eficiência energética e à denominada implementação de painéis solares térmicos nos equipamentos municipais e implementação de iluminação de baixo consumo nas áreas de recreio e lazer.

Importa em matéria de energia promover a melhoria da <u>eficiência energética</u> dos edifícios públicos e da rede de iluminação pública do concelho. Para tal programa-se uma ação dando resposta ao Eixo 4 e Eixo 9 da Estratégia do Plano.

O Relatório do Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas (WWDR) 2021 indica a necessidade de uma otimização na gestão hídrica e de uma melhor compreensão do valor da água. Nesse sentido, propõe-se seguidamente algumas medidas que permitirão melhorar o uso eficiente da água e otimizar a eficiência dos recursos hídricos do concelho de Belmonte.

Relativamente aos sistemas de abastecimento de água do concelho propõe-se na realização de investimentos que permitam a diminuição das perdas reais e a melhoria da qualidade do abastecimento ao consumidor, através da substituição das condutas de fibrocimento por condutas em PVC ou PEAD.

Sendo a drenagem de águas residuais domésticas e de águas pluviais efetuada essencialmente em sistemas unitários, o que origina um fraco controlo efetivo sobre a qualidade da água pluvial, descarregada no meio recetor, a montante das ETAR's, propõe-se a



substituição deste tipo de redes por redes separativas. Estas irão proporcionar uma diminuição das descargas de águas residuais brutas diretamente nas linhas de água do concelho, implicando diretamente uma melhoria da qualidade das águas fluviais. Com a execução de redes separativas haverá um melhor controlo e uma otimização na gestão das redes.

Por forma a minimizar potenciais episódios de cheias urbanas e outros derivados das alterações climáticas e de acordo com o estudo hidráulico e hidrológico do concelho realizado no âmbito da delimitada da REN, deverão ser estudados casos pontuais de soluções que possibilitem a minimização das áreas urbanas impermeáveis. Este estudo permitirá verificar qual o impacto das descargas pluviais, originadas nas áreas urbanas do concelho, na capacidade de vazão do meio recetor.

Em relação às infraestruturas prevê-se a possibilidade de ampliação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas urbanas (abastecimento de água, drenagem de águas residuais, drenagem de águas pluviais, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, telecomunicações ou produção, transporte e/ou transformação de energia), de forma a garantirem os serviços à estrutura socioeconómica existente e potencial. Todos os novos consumidores terão que se ligar à rede pública, nas condições indicadas no número 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e dos artigos 59.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

A execução das redes de infraestruturas necessárias para a implementação das novas zonas urbanas, serão estudadas e executadas em sede dos projetos a desenvolver, atendendo ao conceito de desenvolvimento sustentável. A rede de abastecimento de água e a rede de drenagem residual, apresentada na planta de ordenamento: infraestruturas territoriais e lineares onde evidencia as redes existentes e as áreas afetas ao sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, pare melhor programação do sistema global

Na programação do presente plano são apresentadas um conjunto de zonas em aglomerados urbanos que se pretende prever já o desenvolvimento da sua rede de infraestruturas., nomeadamente em Belmonte e Caria.

Importa também no âmbito do PDM considerar as medidas previstas no PGBHR, devidamente analisadas na Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), e que relativamente às ações específicas para a rede de saneamento, tem-se:



Tabela 21- ações específicas previstas no PGBHRH4 com impacto direto no município

Código	Designação	Tipo de pressão	Entidade	local
SUP_E462_AT2	Disponibilizar água aos prédios rústicos nos concelhos de Belmonte, entre outros	Difusas e Captações de água	DGADR	Massa(s) de água específica(s)
SUP_E466_AT2	Aumentar o caráter publico das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços, sem retorno económico, proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando quer as suas funções ambientais, protetoras do solo e da água e contributivas para a biodiversidade, quer as suas funções sociais, de lazer e de fruição pelas populações, contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos, reordenar, reconverter e relocalizar espécies das sub-fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade	Difusas	DGADR	Massa(s) de água específica(s)

Atualmente, os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da globalidade do Concelho estão sujeitos apenas a um destino - o Centro de Tratamento de RSU. O Centro de Tratamento de RSU (CTRSU), em funcionamento no concelho do Fundão (Cova da Beira) recebe a totalidade dos RSU produzidos provenientes quer da recolha indiferenciada, quer da recolha seletiva.

Convergindo para as metas e objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC), o município elaborou o Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Bioresíduos no Município de Belmonte, em maio de 2021, apresentando um estudo de viabilidade económica e financeira para a implementação valorização dos bioresíduos. Ainda é um projeto embrionário, mas que está a crescer, de modo que seja possível atingir a meta para 2030, "em que os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos passíveis de serem reciclados ou que possam ser valorizados, tendo como meta para a deposição em aterro de apenas materiais inertes, ou cuja valorização não possa ser conseguida, de apenas 10%. Por outro lado, numa bio economia circular, a reciclagem dos bio resíduos é uma estratégia crucial para otimizar o uso de biomassa existente, uma vez que os bio resíduos representam uma grande



quantidade de recursos que, através dos processos eficientes de compostagem, produzem o composto que enriquece os solos com nutrientes e atua como um repositório de carbono."<sup>22</sup>

Assim a estratégia ao nível dos resíduos sólidos é promover redução da produção dos RSU e consequentemente nos bioresíduos, nomeadamente pelo combate ao desperdício alimentar, a valorização dos bioresíduos, num projeto integrado com a Resistrela, onde a aposta para além da implementação do sistema em si é o da consciencialização da população das empresas e explorações agropecuárias. A deposição de resíduos em aterro deve ser evitada a todo o custo, em especial os bioresíduos, o qual pode ser conseguido através do incentivo à recolha seletiva de bioresíduos, seja a nível comunitário ou doméstico e posterior reciclagem dos mesmos, através do processo de compostagem e/ou biometanização e compostagem.

Dos vários cenários que o estudo referido abordou, o cenário mais favorável é: Recolha seletiva dos bioresíduos na via pública na União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e a reciclagem na origem, através da distribuição de compositores domésticos, em cada uma das habitações nas restantes freguesias do Concelho. Solução que o município irá estudar em detalhe.

#### 21. PARÂMETROS URBANÍSTICOS

A regulamentação urbanística proposta no PDM procura ser a mais adequada possível à realidade do concelho. Caracterizado essencialmente como um concelho rural que integra parte de uma área de paisagem protegida, o enquadramento regulamentar implica um processo de gestão urbanística cuidado e coerente que concretize os objetivos conjugados entre as partes.

Relativamente ao regime de edificabilidade em solo rústico, associados à edificabilidade de habitação unifamiliar isolada e de atividades económicas, seja indústria ou empreendimentos turísticos, a proposta tem em consideração o disposto na proposta do PROT-Centro, respeitando os objetivos dos planos e programas hierarquicamente superiores.

Todos os parâmetros utilizados estão definidos no decreto regulamentar n.º5/2019, de 27 de setembro (fichas do anexo I do decreto).

Para o solo rústico consideram-se como parâmetros mais adequados ao tipo de ocupação do solo os abaixo indicados, podendo ou não ser aplicáveis às classes em questão:

<sup>22</sup> In: Estudo para o Desenvolvimento de Sistema de Recolha de Bioresíduos no Município de Belmonte, maio 2021



- Dimensão prédio (min.) (m²): ficha I-54;
- Número de pisos/Altura da fachada (m): ficha I-52 e ficha I-6;
- Área de construção (máx) (m²): ficha I-8;
- Índice de impermeabilização do solo (máx.) (m²/m²): ficha I-33;
- Índice de ocupação do solo (máx.) (m²/m²): ficha I-34;
- Índice de utilização do solo (máx.) (m²/m²): ficha I-35;
- Afastamento aos limites do terreno (min.) (m): ficha I-1.

A aplicação destes parâmetros permite controlar o facto do solo rústico não se destinar, primordialmente, à construção, sendo essencial regrar o volume da construção admissível. Assim, evita-se não só a impermeabilização excessiva do solo como se salvaguarda a qualidade da paisagem e os seus níveis de absorção.

Para os aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, prevê-se sobretudo a manutenção e recuperação das edificações existentes neste espaço, mas também a construção de novas habitações, anexos e pequenas estruturas de apoio à exploração agrícola e florestal, assim como empreendimentos de turismo em espaço rural, cujo uso seja uma mais-valia para o território e para a sua população, sempre numa perspetiva integrada com a componente natural envolvente e com as características arquitetónicas e materiais tradicionais do local.

Em relação ao solo urbano, este reporta-se aos aglomerados urbanos do concelho os índices que se aplicam às diferentes classes de espaços em solo urbano variam em termos quantitativos e são:

- Altura da fachada (máx.) (m): ficha I-6;
- Número de pisos (máx.): ficha I-52;
- Índice de ocupação do solo (máx.) (m²/m²): ficha I-34;
- Índice de utilização do solo (máx.) (m²/m²): ficha I-35.

# 22. EMPREENDIMENTOS DE CARÁTER ESTRATÉGICO

Os empreendimentos de caráter estratégico são aqueles em que seja reconhecido interesse municipal pela deliberação da Assembleia Municipal sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do



Concelho. O regulamento define o seu respetivo enquadramento e tem que assegurar no mínimo, duas das seguintes condições:

- Apresentem elevado caráter inovador;
- Sejam investimentos na área da cultura, educação, saúde, ambiente, energias renováveis, indústria de precisão e de tecnologia de ponta, complexos de lazer e de recreio;
- Postos de trabalho diretos: Mínimo 20 postos;
- Englobem investimentos iguais ou superiores a 1.500.000 €;
- Não ponha em causa valores presentes no território e o uso do solo dominante.

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis aos empreendimentos de caráter estratégico são os estabelecidos para a respetiva categoria de espaço com uma possível majoração até 30% do maior índice de utilização previsto para a área em causa, desde que sejam excluídas desta majoração as categorias ou subcategorias mais sensíveis e sem prejuízo das servidões de utilidade pública aplicáveis.

### 23. EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DE ORDENAMENTO

### 23.1. Programação

Conforme previsto no RJIGT, a execução do Plano é uma execução sistemática, sendo o sistema mais adequado ao Plano o da cooperação, de iniciativa municipal, mas aberto à máxima cooperação dos interessados.

Poderá haver uma maior intervenção municipal, quando os proprietários não demonstrarem interesse para a cooperação na execução das medidas previstas no Plano, recorrendo ao processo expropriativo.

A programação do Plano é tratada no volume Programa de Execução e Financiamento. Este teve em considerações todas as diretivas definidas no presente relatório e apresenta uma programação para o prazo de vigência do Plano, através da definição de classes de prioridades.

# 23.2. Unidades operativas de planeamento e gestão

As UOPG demarcam áreas de intervenção identificadas na Planta de Ordenamento que serão sujeitas a níveis de planeamento mais detalhados, tornados necessários pela dinâmica de



evolução territorial e urbanística que apresentam, devendo cumprir os respetivos objetivos e parâmetros urbanísticos aqui estabelecidos.

Correspondem às seguintes e encontram-se delimitadas na Planta de Ordenamento:

UOPG 1 – Zona Histórica da Vila de Belmonte (12.73ha):

- Forma de execução: Plano de Pormenor de Salvaguarda (a delimitação desta UOPG em como base a ZEP do elemento em vias de classificação, adaptada aos suportes do terreno, como arruamentos, edifícios ou muros);
- ii. Objetivos principais: Proporcionar normas e critérios de atuação no património edificado de cariz tradicional existente na área do núcleo histórico da vila de Belmonte que assegurem o devido enquadramento em eventuais projetos, designadamente de desenvolvimento recreativo-turístico que possam vir а uniformização concretizar-se; e ainda dos critérios de salvaguarda na Rede de Aldeias Históricas de Portugal.<sup>23</sup>
- iii. Objetivos específicos: Garantir o usufruto de qualidade e perenidade dos valores permanentes, salvaguardando-os, recuperando-os e valorizando-os, nomeadamente no que concerne a pormenores arquitetónicos particulares e do conjunto; Disciplinar as novas construções, salvaguardando a liberdade criativa, o seu adequado enquadramento na envolvente e articulação com o núcleo mais antigo e consolidado; combater a descaracterização urbana pela introdução de elementos dissonantes.
- i) Parâmetros urbanísticos: os previstos para os espaços centrais
   UOPG 2 Quinta da Tapada (0.97ha):
  - i. Forma de execução: Projeto de intervenção em espaço Rural;
  - ii. Objetivos principais: Revitalização do conjunto com vocação turística;

\_

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Veja –se processo de classificação da zona histórica da Vila de Belmonte.



- iii. Objetivos específicos: Garantir o usufruto de qualidade e perenidade dos valores permanentes, salvaguardando-os, recuperando-os e valorizando-os, nomeadamente no que concerne a pormenores arquitetónicos particulares e do conjunto; Disciplinar as novas construções, salvaguardando a liberdade criativa, o seu adequado enquadramento na envolvente e articulação com o núcleo mais antigo e consolidado.
- iv. Parâmetros urbanísticos: os previstos para os espaços de ocupação turística

# UOPG 3 – Ampliação da Zona industrial de Belmonte-gare (3.63ha):

- i. Forma de execução: Plano de Pormenor ou unidade de execução;
- ii. Objetivos principais: Potenciar o crescimento económico concelhio, tirando vantagens da proximidade das importantes infraestruturas viárias na proximidade,
- iii. Objetivos específicos: ampliação de uma estrutura empresarial já existente e em forte desenvolvimento de implementação.
- iv. Parâmetros urbanísticos: os preconizados no loteamento da zona industrial de Belmonte gare.

### UOPG 4 – Quinta do Porto Monsanto (8.23ha):

- i. Forma de execução: Projeto de intervenção em espaço Rural;
- ii. Objetivos principais: Potenciar o crescimento turístico no concelhio, tirando vantagens de um empreendimento já implementado
- iii. Objetivos específicos: estudo integrado de uma área a afetar ao turismo, integrando os conceitos de turismo sustentável.
- iv. Parâmetros urbanísticos: os previstos para os espaços de ocupação turística.

### UOPG 5 – Quinta da Bica (16.58ha):

i. Forma de execução: Projeto de intervenção em espaço Rural;



- Objetivos principais: Potenciar o crescimento turístico concelhio, tirando vantagens de um empreendimento existente centrado na prática de golf, como oferta única na região.
- iii. Objetivos específicos: ampliação de uma estrutura já existente e em forte desenvolvimento de implementação; compatibilização das construções e infraestruturas necessárias com o regime das servidões e restrições de utilidade pública.
- iv. Parâmetros urbanísticos: os previstos para os espaços de ocupação turística.

# UOPG 6 - Belmonte Sul (10.10ha):

- i. Forma de execução: Plano de Pormenor
- ii. Objetivos principais: Proporcionar normas e critérios de atuação no território municipal, otimizando a bolsa de terrenos municipais enquadrados na estratégia municipal de âmbito social e habitacional.
- iii. Objetivos específicos: garantir terrenos e programar a ocupação ordenada dentro dos objetivos da carta habitacional do concelho a par com as necessidades de equipamentos de utilização pública; Disciplinar as novas construções, salvaguardando a liberdade criativa, o seu adequado enquadramento na envolvente e articulação com o núcleo mais antigo e consolidado; combater a descaracterização urbana pela introdução de elementos dissonantes.
- iv. Parâmetros urbanísticos: os previstos para os espaços habitacionais I.

#### 23.3. Governança

Nas últimas décadas, a questão da governança e da gestão sustentável do território tornou-se uma questão-chave, quer no ordenamento do território, quer na requalificação urbana, nomeadamente no âmbito dos projetos de intervenção de reabilitação, salvaguarda e valorização urbana e do património. O princípio da subsidiariedade incorporado no sistema de gestão territorial permite potenciar o uso da escala territorial de intervenção como um dos



mecanismos de maior racionalidade e eficiência na integração de políticas com vista a aproximar o nível decisório ao cidadão. Assim, as várias políticas públicas estão alinhadas com a organização territorial do Estado. Em Belmonte, assim como em todos os concelhos é evidente a questão da governança. Há uma procura por uma eficácia na coordenação das várias políticas públicas sejam elas nacionais, regionais ou locais. O município tem vindo a implementar vária política de gestão do território, abrangendo os planos supramunicipais e setoriais com impacto no seu território.

O modelo de ordenamento assente nos conceitos da Lei de Bases como: Sustentabilidade e solidariedade intergeracional; Economia; Coordenação dos interesses públicos e privados; Subsidiariedade; Equidade; Participação e intervenção dos cidadãos; Responsabilidade; Contratualização e concertação; Segurança jurídica; Governância e governabilidade evidencia a natureza integrada do processo de planeamento. Compreendem também as diversas vertentes dos sistemas territoriais, incidindo sobre as condições de vida e de trabalho das populações, os valores culturais, ambientais e paisagísticos, as oportunidades de emprego, as estruturas económicas e produtivas, as formas de uso e ocupação do território e a rentabilização das infraestruturas.

É sabido que a nova geração de planos e programas devem tirar partido das novas tecnologias e do envolvimento dos cidadãos, para concretizar a circularização e fundar sistemas territoriais mais sustentáveis e resilientes", procurando modelos de regeneração, consolidação e colmatação urbana de caráter sociocrata e participativo.

O estabelecimento de um mecanismo institucional para a governança permite identificar as entidades e os agentes relevantes na concretização, gestão e monitorização dos objetivos, medidas e ações previstas no PDM de Belmonte. Deve assim, o município promover ações de participação integrada entre os vários agentes e a população, apelando à cidadania, para a implementação dos vários projetos com impacto no território concelhio, procurando também parcerias intermunicipais.

O município tem cada vez mais apostado na promoção dos projetos integrados que promovam o território concelhio e a sua população de um modo sustentável, sendo exemplo:

• Guarda, Capital Europeia da Cultura em 2027: Guarda decidiu avançar com a candidatura à Capital Europeia da Cultura em 2027. O Município de Belmonte respondeu ao pedido de união da região em torno deste desígnio, integrando a candidatura numa rede de 17 concelhos da Beira. "A Cultura de um povo não se



confina a pequenas fronteiras políticas, é transversal a um vasto território. A Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027 é mais do que uma aposta individualizada, é um grito coletivo a chamar a atenção para a riqueza deste nosso interior e da raia espanhola." (in Guarda2027: António Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte)

- Projeto de cultura em rede- CIM-BSE: O Município de Belmonte integra o "Festival Cultural das Beiras" | candidatura a executar em 2021-2022, dando continuidade ao projeto cultural de 2020. O Festival Cultural das Beiras integra a candidatura aprovada em sede da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), no âmbito da operação "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela", financiada ao abrigo da Programação Cultural em Rede (Aviso CENTRO 14-2016-03).
- Aldeias Históricas de Portugal: Recorrendo ao programa PROVERE (CENTRO 2020), as
   Aldeias Históricas de Portugal promotoras do Ciclo de Eventos —, estabeleceram
   uma estreita parceria com o município, tem como objetivo principal desenvolver o
   potencial endógeno regional através de dinamização de estratégias territoriais
   específicas
- Rede de judiarias de Portugal: Rotas de Sefarad é uma associação com caráter público, mas de direito privado e que tem por fim uma atuação conjunta, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica, criada em 2011. Belmonte integra esta rede com a sua comunidade Judaica de grande expressão ao nível regional e nacional. É a única comunidade peninsular herdeira legítima da antiga presença histórica dos judeus sefarditas.
- RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade): tem como principais objetivos a promoção do envelhecimento ativo e a valorização das Universidades Seniores, sendo estas "a resposta social, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos. Belmonte integra a RUTIS com a Academia Sénior de Belmonte.
- Geminações: A geminação tem como objetivo criar relações e mecanismos protocolares, essencialmente em nível espacial, económico e cultural, através dos quais cidades de áreas geográficas ou políticas distintas estabelecem laços de cooperação. Belmonte tem geminação com várias cidades, sendo 7 cidades brasileiras, 1 francesa, 1 israelita e outra cabo verdiana. (ver estudos de caracterização).



#### 24. RISCOS

# 24.1. Enquadramento

No presente capítulo pretende-se identificar as áreas de risco do uso do solo, de modo que a Revisão do PDM de Belmonte possa contribuir para a prevenção, minimização e mitigação de danos e impactes a estes associados.

A temática dos riscos e da proteção civil tem vindo a adquirir ao longo dos anos mais recentes uma relevância crescente. A ocorrência de determinado tipo de fenómenos, de origem natural ou humana, encontra-se intrinsecamente associada à questão da ocupação do espaço e dos danos inerentes à ocorrência desses fenómenos, tendo por isso toda a pertinência que esta temática seja abordada no âmbito da disciplina das intervenções no território.

Conforme refere o guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de SIG de base municipal "a identificação, a caracterização e a avaliação metódica dos riscos naturais, tecnológicos e mistos que condicionam a segurança das comunidades são passos fundamentais no adequado desenvolvimento dos procedimentos de planeamento de emergência e de ordenamento do território".

A reforçar esta ideia a Lei de Bases do Ordenamento do Território considera que "acautelar a proteção civil da população, prevenindo os efeitos decorrentes de catástrofes naturais ou da ação humana", constitui uma das finalidades da política de ordenamento do território e de urbanismo.

A elaboração da cartografia municipal é fundamental para o conhecimento e localização dos riscos que afetam o concelho. Segundo a legislação aplicável, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Belmonte (PMEPCB) identifica todos esses riscos e elabora uma carta de risco e um plano prévio de intervenção para cada tipo de perigo existente.

Assim, apresenta-se uma súmula do PMEPC quanto à identificação e localização de riscos, em consonância com os restantes estudos de caracterização do concelho, com incidência nas diretivas do PDM:

Esta abordagem é apenas uma referência à cartografia de risco e não substitui os dados patentes no PMEPCB. É um documento orientado para o PDM, plano de natureza estratégica de modo a definir quais as linhas orientadoras e medidas mitigadoras a serem preconizadas na revisão do PDM. A elaboração deste documento teve em conta o disposto nos Cadernos



Técnicos PROCIV, caderno 6 da ANPC. As bases cartográficas usadas nesta fase são as disponibilizadas pela CMB no âmbito do PMEPCB.

Em termos regionais, e de acordo com a proposta do PROT-Centro, neste território existe "uma incidência importante da perigosidade relacionada com a geodinâmica, onde sobressai a radioatividade natural e os movimentos de massa em vertentes, bem como com as condições meteorológicas que determinam os incêndios florestais ou ondas de calor. Para o município de Belmonte apresenta uma suscetibilidade muito elevada a incêndios florestais, muito elevada a ondas de calor e à radioatividade natural.

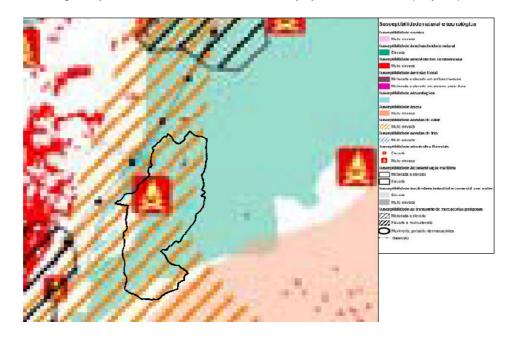


Figura 23 | Extrato do Modelo do sistema de riscos da proposta de PROT-Centro (adaptado)

Atendendo ao PROT-Centro, no que se refere ao sistema de riscos, este apresenta um conjunto de Linhas de Ação Orientadoras, das quais se destacam, como mais importantes, para o ordenamento do solo de Belmonte, o seguinte:

- "Descriminar nas áreas ameaçadas pelas cheias, inundações, assinalando cartograficamente e regulamentando as áreas afetadas.
- Adotar políticas de ordenamento e instrumentos que valorizem a prevenção e minimização dos processos relacionados com riscos associados às neves e aos gelos, movimentos de massa e a processos de colapso, abatimento ou instabilidade de zonas cársicas, de explorações minerais e de recursos geológicos (pedreiras);



- Adotar programas e ações, estruturais e não estruturais, ao nível da prevenção e mitigação do risco de cheias, inundações, acumulação de neve e de episódios extensivos de gelo e ondas de calor e de frio;
- Reflorestar as áreas ardidas e aumentar os espaços com espécies autóctones (...)
- Promover ações de caracterização e resolução dos passivos ambientais no âmbito das áreas mineiras abandonadas ou degradadas"

O sistema de prevenção de riscos é dum dos quatro vetores do modelo territorial no PNPOT, devendo os PDM's refletir seus modelos de ordenamento os riscos naturais e tecnológicos referentes à sua área de intervenção. Pretende-se assim evitar a ocupação das áreas territoriais de maior suscetibilidade.

# 24.2. Identificação de Riscos

Apresenta-se uma súmula do PMEPCB quanto à identificação e localização de riscos, em consonância com os estudos de caracterização do concelho, salientando-se que a cartografia de risco não substitui os dados patentes no PME. Trata-se de uma síntese orientada para o PDM (plano de natureza estratégica) de modo a definir quais as linhas orientadoras e medidas mitigadoras a serem preconizadas na revisão do PDM.

O PMEPCB<sup>24</sup> analisou os seguintes riscos:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Data de aprovação: 2021.



#### RISCOS DO CONCELHO DE BELMONTE

# Produção de cartografia de risco Terramotos Inundações e cheias Deslizamento de terras Nevões Incêndios florestais Análise Alfanumérica Ventos fortes, tornados e ciclones violentos Secas Ondas de calor Vagas de frio

# **RISCOS DE ORIGEM HUMANA** Produção de cartografia de risco Acidentes industriais Análise Alfanumérica Incêndios urbanos Colapso/estrago avultado em edifícios Acidentes em infra-estruturas hidráulicas Acidentes viários e aéreos Transporte de mercadorias perigosas Concentrações humanas Terrorismo Contaminação da rede pública de abastecimento de água

Inclui-se também nesta tabela os acidentes graves de transporte ferroviário e a exposição ao gás radão.

Tabela 22- Fatores de risco para o concelho de Belmonte (Fonte: PME 2021).

Fatores de risco	Identificação do risco
Catástrofes de origem natural	:
Cheias e inundações	Cerca de 99% da área do concelho se encontra classificada na classe de risco nula, 1% está classificada na classe baixa, e corresponde às margens de toda a extensão do rio Zêzere no concelho. Podendo ser afetadas infraestrutura e a população local.
Deslizamento de terras	As áreas de risco de deslizamento de terras na classe de risco baixa representam cerca de 84% da área total do concelho e a classe de risco moderada representa cerca de 15%, concentrando-se essencialmente na envolvência das sedes de freguesia, e outras povoações como Trigais, Malpique e Monte do Bispo. A classe de risco elevada apresenta valores residuais



Fatores de risco	Identificação do risco		
	inferiores a 1%, e abrange pequenas zonas a Este e Oeste de Belmonte (sede de concelho), zona a Norte da povoação de Colmeal da Torre, e um pequeno troço da rede ferroviária na freguesia de Maçainhas.		
Incêndios florestais	As prioridades de defesa compreendem as áreas classificadas como tendo risco alto ou como tendo risco muito alto, que no caso do concelho de Belmonte, se cingem principais núcleos urbanos e alguns núcleos populacionais, nomeadamente Belmonte (vila), Colmeal da Torre, Maçainhas, Caria, Malpique, Monte do Bispo, Inguias, Quinta Cimeira, Olas e Carvalhal Formoso.		
Terramotos/Sismos	A área do Concelho está incluída na Zona C, zona <u>de risco</u> <u>sísmico intermédio</u> (coeficiente de sismicidade, igual a 0.5).		
	A classe de risco elevada apresenta um valor residual de 1% da área do concelho, concentrando-se sobretudo na zona urbana de Belmonte e ao longo do troço da rede ferroviária a norte da freguesia de Maçainhas até á povoação de Bravo.		
Ventos fortes, tornados e ciclones violentos	A classe de risco do concelho de Belmonte no que se refere a tornados e ciclones violentos é média.		
Secas	O risco associado à ocorrência de situações de seca no concelho de Belmonte é médio. No entanto, chama-se a atenção para o facto de se ter considerado apenas a probabilidade de situações de seca que condicionem o abastecimento humano, o que favorece uma diminuição do valor estimado do risco e, em sentido contrário, se ter usado, na ausência de dados que permitam estimar com maior rigor os danos associados à ocorrência de secas, a classe média de dano.		
Ondas de calor	A classe de risco do concelho de Belmonte no que se refere a ondas de calor é média para as freguesias de Maçainhas Colmeal da Torre e Inguias e alta para as freguesias de Belmonte e Caria.		
Vagas de frio	A classe de risco do concelho de Belmonte no que se refere a vagas de frio é média para as freguesias de Maçainhas, Colmeal da Torre e Inguias e alta para as freguesias de Belmonte e Caria.		
Nevões	Cerca de 13% da área do concelho foi classificada como pertencente à classe de risco baixa. A classe de risco moderada representa cerca de 1% da área do concelho, sendo		



Fatores de risco	Identificação do risco
	que as zonas em causa encontram-se distribuídas em pequenas zonas a Norte das freguesias de Maçainhas e Colmeal da Torre, na Serra da Esperança e na zona correspondente à faixa Sudeste da freguesia de Caria. A classe de suscetibilidade nula abrange cerca de 86% da área do concelho, e encontra-se distribuída de forma homogénea.
Catástrofes provocadas pelo ho	omem
Incêndios urbanos	A classe de risco do concelho de Belmonte no que se refere a incêndios urbanos é média para o aglomerado de Caria e baixa para os restantes aglomerados.
Colapso/estragos avultados em edifícios	A classe de risco do concelho de Belmonte no que se refere a Colapso/ estragos avultados em edifícios é alta para as freguesias de Belmonte e Caria e média para as restantes freguesias.
Acidentes industriais	Cerca de 4% da área do concelho encontra-se classificada na classe de risco moderada e 1% na classe de risco elevada.
Acidentes em infraestruturas hidráulicas	O risco de ruturas em condutas de transporte de água, o baixo risco em infraestruturas de contenção de grandes massas de água é nulo.
Acidentes rodoviários	O risco é médio em todas as vias do concelho com maior incidência na A23, EN18 e ER345.
Acidentes ferroviários	Sem registos uma vez que a linha foi ativada muito recentemente. Existe um risco moderado relativamente às passagens de níveis.
Acidentes de tráfego aéreo	O risco relativo a acidentes de tráfego aéreo é médio em todo o concelho.
Transporte de mercadorias perigosas	Considera-se que o risco de acidentes no transporte ferroviário de mercadorias perigosas no concelho de Belmonte é nulo.
Concentrações humanas	A classe de probabilidade de ocorrência de episódios críticos de concentrações humanas na ótica da proteção civil é baixa (período de retorno entre 50 e 200 anos).
Terrorismo	Considera-se que o risco de terrorismo no concelho de Belmonte é baixo.
Contaminação da rede pública de abastecimento de água	A classe de risco do concelho de Belmonte é baixa para as freguesias de Maçainhas colmeal da Torre e Inguias e média



Fatores de risco	Identificação do risco
	para as freguesias de Belmonte e Caria.

Estes fatores de risco ficam salvaguardados na proposta de ordenamento para o município em que a própria classificação e qualificação do solo tem as medidas mitigadoras em conta.

#### 24.3. Linhas orientadoras

A identificação dos riscos naturais e tecnológicos implica necessariamente a uma verificação se esses riscos põem em causa a segurança de pessoas e bens. Caso apresentem deverão ser definidas as medidas mitigadoras e concretizadas na organização espacial do concelho. Apresenta-se de seguida as linhas orientadoras para a definição das propostas do PDM face aos riscos identificados, que serão preconizadas em conjugação com as diretivas do PROT-Centro.

#### Risco Sísmico:

Deverão existir na área do concelho e em locais estratégicos áreas livres destinadas à reunião de pessoas – zonas de concentração e apoio à população, onde possam ser prestados cuidados primários de saúde.

Introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica.

#### Cheias e inundações:

Deverão ser equacionadas obras de regularização das linhas de água em questão, caso contrário, deverão ser impedidas ações que coloquem em causa a segurança de pessoas e bens, nomeadamente as construções.

Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia. (medidas compensatórias).

Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água.



# • Temperaturas Extremas Adversas: Ondas de calor, vagas de frio

Ter em conta o disposto no Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas Adversas quanto à preparação dos espaços em que vivemos, públicos e privados, e no interior das habitações. As condicionantes devem ser refletidas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Para combater os efeitos das ondas de calor e frio cada vez mais frequentes, intensas e nefastas para a saúde humana e ambiente devem ser tomadas medidas urgentes em matéria de planeamento urbano, tais como manter as zonas verdes existentes, prevendo o seu aumento e a criação de novas áreas. As coberturas ajardinadas quando se enquadrem no meio envolvente é também uma das medidas que se devem adotar, assim como os alinhamentos arbóreos nos arruamentos e a utilização de cores claras em telhados e pavimentos urbanos para reflexão da radiação solar. Os corredores de ventilação dos espaços urbanos devem ser mantidos e desobstruídos e as zonas de sombreamento devem ser fomentadas (incluindo ações de arborização e instalação de palas ou toldos exteriores entre edifícios). Importa incrementar a eficiência energética dos edifícios e urbanizações, melhorar os isolamentos e o conforto térmico

#### Movimento de vertentes:

Deverão ser promovidas obras de retenção de materiais rochosos que travem os movimentos dos blocos visando a salvaguarda da plataforma da estrada e as condições de segurança de circulação. Deverá ser promovida a plantação de espécies vegetais de forma a consolidar as vertentes mais declivosas e minorar os efeitos erosivos. Caso não seja possível garantir a segurança da circulação deverá promover-se a implantação de uma via variante.

Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas.

Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir:

Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;

Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.



#### Incêndios rurais:

Garantir a aplicação das medidas preconizadas no Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndio, PROF e demais legislação aplicável no que se refere à rede de defesa da floresta contra incêndios. Garantir a implementação das faixas de gestão de combustível na definição dos parques de campismo e caravanismo, estabelecimentos hoteleiros, nas áreas de localização empresarial, nos estabelecimentos industriais, nos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, nos postos de abastecimento de combustíveis, nas plataformas de logística, nas instalações de produção e armazenamento de energia elétrica ou de gás e nos aterros sanitários, as entidades gestoras ou, na falta destas, os proprietários das instalações, assim como nas áreas edificadas, quando confinantes com territórios florestais.

#### Incêndios urbanos:

Deverão ser garantidos as condições de atuação do pessoal de emergência, revendo o sistema de acessos e socorros nas zonas críticas, normalmente associadas aos núcleos antigos dos aglomerados urbanos.

Garantir que a organização do território nos perímetros urbanos se compatibilize com a Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, que altera o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, e republica a mesma, na sua atual redação, no que se refere às condições exteriores de segurança.

Identificar zonas de acesso de combate deficientes.

Salvaguarda das áreas urbanas (áreas edificadas; dos estabelecimentos hoteleiros, parques de campismo e parques de caravanismo, das infraestruturas e parques de lazer e de recreio, das áreas de localização empresarial e dos estabelecimentos industriais, dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, dos postos de abastecimento de combustíveis, das plataformas logísticas e dos aterros sanitários), garantindo as faixas de gestão de combustível, com a largura e características respeitando a legislação aplicável

#### Acidentes Rodoviários:

A rede viária proposta deve ter em conta as condições de segurança rodoviária, apresentando vias alternativas quando necessário e referenciando as vias a requalificar.



- Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas;
- Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho;
- Transporte de Mercadorias Perigosas;
- Identificação das zonas de riscos e articular com os movimentos da população.

#### Nevões:

 As propostas de ocupação de solo e respetivas redes de circulação devem ter em consideração as condições de segurança rodoviária e humana, quer no que concerne à sua localização, materiais e alternativas de circulação nessas situações.

#### Acidentes em Infraestruturas Hidráulicas:

- o Identificação de locais, infraestruturas e grupos populacionais em maior risco;
- o Contaminação da Rede Pública de Abastecimento de Água;
- Identificação de locais, infraestruturas e grupos populacionais em maior risco (indústrias produtoras de resíduos tóxicos ou que manipulem substâncias perigosas que poderão afetar cursos de água. Cursos de água que poderão ser alvo de contaminação).

## Exposição ao Gás radão:

De modo a reduzir a exposição ao gás radão importa planear de forma cuidado a construção dos edifícios em zonas de maior exposição (com caixas de ar, ventilação e dar atenção à escolha dos materiais de construção):

- Habitações e edifícios existentes: as ações de mitigação passam por selar fendas existentes no pavimento ou juntas de tubagem e favorecer a ventilação natural.
- Habitações e edifícios existentes a construir: as ações de mitigação passam pela escolha do local de implantação da casa no terreno e escolher materiais de baixos teores de radioatividade natural.



# 24.4. Cartografia de risco

Considera-se fundamental evidenciar a tipologia de risco que implica diretamente com o ordenamento do território definida no plano. Importa salientar que os riscos que estão também elencados como servidão e restrição de utilidade pública identificadas na planta de condicionantes serão sujeitos a atualizações sempre a que a referida planta seja atualizada.

Assim, os riscos associados ao ordenamento e à gestão urbanísticas são os identificados na Planta de Riscos e na Planta de condicionantes sendo:

## a) Riscos naturais:

- i. Zonas suscetíveis Nevões (classe moderada);
- ii. Zonas suscetíveis a Terramotos (classe elevada e moderada);
- iii. Gás radão.

#### b) Riscos mistos:

- Zonas suscetíveis a deslizamento de terras (classe elevada e moderada);
- ii. Zonas ameaçadas por cheias; representada na planta de condicionantes: REN; e zonas inundáveis na planta de ordenamento
- iii. Perigosidade de incêndio rural, representada na planta de condicionantes: Defesa da Floresta.

#### c) Riscos tecnológicos:

- i. Postos de abastecimento de combustível;
- ii. Acidentes de tráfego rodoviário;
- iii. Acidentes de tráfego ferroviário/passagens de níveis.

Nem todas as tipologias de riscos são cartografáveis para a escala do PDM. Assim os riscos que se apresentam na planta de ordenamento são aqueles que de alguma forma podem condicionar o uso do solo e devidamente referenciados no regulamento plano.



#### 25. ÁREAS DE CEDÊNCIA E FUNDOS MUNICIPAIS

# 25.1. Áreas de cedência e fundo de compensação municipal

Em matéria de áreas de cedência optou-se por manter o previsto na legislação aplicável, considerando que os parâmetros aí definidos dão resposta às necessidades do Município, nos casos de operações de loteamento ou operação urbanística que o regulamento municipal considere como de impacte relevante. O município pode prescindir das áreas de cedência previstas na legislação aplicável caso considere desnecessário face às condições urbanísticas do local. Neste caso, haverá lugar a pagamento de uma compensação definida em RMEU. Seja uma situação ou outra, contribui sempre para um fundo municipal, seja monetário ou bolsa de terrenos.

Poderá também ser equacionada a cedência de espaços e equipamentos públicos devolutos ou subutilizados para localização e instalação de atividades públicas/privadas destinadas na ótica da regeneração urbana, seja provenientes do setor privado seja do setor público, "que estejam devolutos ou cuja utilização possa ser otimizada (de acordo com os princípios circulares) ao disponibilizar às populações e agentes económicos (gratuitamente ou mediante concessão) para desenvolverem atividade sou serviços públicos destinados a desenvolverem os princípios da Economia Circular".

O fundo de compensação municipal deverá ser concretizado no âmbito da delimitação das unidades de execução e poderá ser articulado com o fundo de sustentabilidade.

#### 25.2. Fundo municipal de sustentabilidade

Com a implementação de um sistema de fiscalidade verde municipal será possível canalizar fundos em forma de incentivos, para estimular o investimento em Economia Circular e/ou práticas valorizadoras da dimensão ambiental dos territórios. Deverá o município elaborar o regulamento municipal do Fundo municipal de sustentabilidade a compatibilizar com o regulamento municipal a edificação e urbanização.

Ao fundo municipal de sustentabilidade são afetas receitas resultantes da redistribuição de mais-valias, com vista a promover a reabilitação urbana, a sustentabilidade dos ecossistemas e a prestação de serviços ambientais, sem prejuízo do município poder afetar outras receitas urbanísticas a este Fundo, com vista a promover a criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos ou áreas de uso público.



# 26. CRITÉRIOS DE PEREQUAÇÃO

"O direito à distribuição equitativa revela-se, assim como o contrapeso necessário ao equilíbrio económico-financeiro das operações urbanísticas decorrentes dos planos"<sup>25</sup>

O direito e o dever à perequação compensatória consagrada na Lei de Bases do Ordenamento do Território, procura sistematizar a aplicação de três princípios fundamentais consagrados na Constituição e no Código de Procedimentos Administrativos: o princípio da igualdade, o princípio da justiça e o princípio da imparcialidade. Atendendo a que os planos são, por natureza, diferenciadores relativamente à futura utilização do território, pretende-se garantir a igualdade de tratamento entre todos os proprietários atingidos pelas eventuais desigualdades geradas pelo próprio plano. Entenda-se que a "finalidade da perequação não é a de uniformizar o solo, mas redistribuir por ele todos as alterações introduzidas". 26

Os mecanismos de perequação devem ser aplicados nas UOPG's, sendo o método perequativo definido caso a caso e dependendo da complexidade de cada sistema. Têm também a funcionalidade de dar apoio à implementação do Plano, uma vez que vêm resolver o ajuste direto e indireto do cadastro. Importa realçar aqui que os limites das UOPG's definidas no plano poderão, aquando da sua execução, ser ajustados ao cadastro e à escala. A delimitação é definida à escala do PDM podendo por isso estar desadequada face ao cadastro predial, sob pena de poder inviabilizar a operacionalidade de um equilíbrio entre benefícios e encargos. Para que seja mais eficaz a implementação dos instrumentos de gestão territorial correspondentes às UOPG's programadas ou que venham a ser definidas, a Câmara Municipal deverá sensibilizar todos os proprietários através da divulgação dos planos.

# 27. SERVIDÕES RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

De acordo com a legislação aplicável, a Planta de Condicionantes "identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento".

Por servidão administrativa deve entender-se o encargo imposto por disposição legal sobre determinado prédio em proveito de utilidade pública de certos bens. As restrições de utilidade pública constituem limitações ao uso, ocupação e transformação do solo, impedindo o

\_

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Mestre José Mário Ferreira de Almeida – O sistema de execução de planos e perequação, Maio de 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> F. P Oliveira, J Carvalho- Perequação, Taxas e cedências.



proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer ato administrativo uma vez que decorre diretamente da Lei.

# 27.1. Identificação

Não existe no concelho reservas e zonas de proteção, sendo de considerar para a concretização de planos de proteção civil de caráter permanente todas as condicionantes biofísicas, os centros históricos, as indústrias poluentes e de caráter perigoso.

Na definição da planta atualizada de condicionantes foram consideradas as condicionantes patentes no PDM vigente e outras que no decorrer da vigência do Plano de tornaram aplicáveis. As áreas abrangidas pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública encontram-se representadas na planta que, devido à sua complexidade, foi subdividida em 4: outras condicionantes, áreas de perigosidade de incêndio e defesa da floresta, RAN e REN.

Assim, a proposta de condicionantes para a revisão do PDM contempla as seguintes servidões e restrições de utilidade pública.

- a) Recursos Naturais:
  - i) Recursos hídricos:
    - a. Leitos e margens dos cursos de água (não navegáveis);
    - b. Zonas adjacentes.
    - c. Captação de água;
  - ii) Recursos agrícolas e florestais:
    - a. Reserva Agrícola Nacional (RAN);
    - b. Aproveitamentos hidroagrícolas;
    - c. Azinheira e Sobreiro;
    - d. Azevinho Espontâneo;
    - e. Perigosidade de incêndio: Perigosidade «alta» e «muito alta»
  - i) Recursos geológicos:
    - a. Concessão mineira;
    - b. Área de exploração consolidada para Urânio.
- b) Recursos Ecológicos: Reserva Ecológica Nacional (REN);
- c) Património cultural: Imóveis classificados e em vias de classificação.



# d) Infraestruturas:

- i) Rede de defesa da floresta:<sup>27</sup>
  - a. Rede primária de faixas de gestão de combustível;
  - b. Rede secundária de faixas de gestão de combustível;
  - c. Rede de pontos de água;
  - d. Rede de vigilância e deteção de incêndio
- ii) Rede elétrica:
  - a. RNT: Linhas e Ramais de 220kV em Exploração
  - b. Rede de alta tensão: linhas de 60Kv
  - c. Rede de média tensão: linhas de 15Kv
- iii) Rede ferroviária: linha da Beira Baixa;
- iv) Rede rodoviária:
  - a. Rede Rodoviária Nacional (RRN):
    - Rede Nacional Fundamental (IP2/A23);
    - Rede Nacional complementar sob jurisdição da IP, S.A. (EN18: entre o limite municipal com o município da Covilhã, até ao entroncamento com a EN18 desclassificada e a EN345 municipalizada;
  - b. Estradas Regionais: (ER345, entre o nó 32 da IP2/A23 e a rotunda após passagem superior à linha de caminho de ferro, onde inicia o troço municipalizado da mesma estrada, e a Estrada Regional ER18-3 entre Caria (entroncamento com a ER345 municipalizada) e o limite de concelho do Sabugal (distrito da Guarda).
  - c. Estradas nacionais desclassificadas sob jurisdição da IP, S.A (EN18, entre o entroncamento da EN18 e a EN345 e o limite norte do município com o concelho da Guarda.
  - d. Rede Municipal: Estradas e caminhos municipais, incluindo as estradas municipalizadas.
- v) Rede geodésica nacional: vértices geodésicos.

Para a rede ferroviária atende-se ao sequinte:

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível - não existe no concelho.



• No que respeita a Servidões e Restrições de Utilidade Pública a rede ferroviária atualmente está sujeita ao regime de proteção definido pelo Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro. As áreas de proteção da ferrovia dependem do limite do Domínio Público Ferroviário e das zonas non aedificandi previstas nos artigos 150º e 16º do supracitado Decreto-Lei que variam em função do tipo de construções e da atividade, sendo por isso de complexa representação à escala da Planta de Condicionantes.

Para a rede rodoviária atende-se ao seguinte:

As zonas de servidão non aedificandi e de visibilidade, aplicáveis às tipologias rodoviárias atrás mencionadas, estão definidas nos artigos 32° e 33°, respetivamente, da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril. Para além destas servidões legais, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 42° do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), as obras e atividades que decorram na zona de respeito à estrada, nos termos em que se encontra definida no artigo 43°, estando sujeitas a parecer prévio vinculativo da administração rodoviária, nas condições requeridas pelo mesmo.

Para rede de defesa da Floresta atende-se ao seguinte:

- Nos terrenos abrangidos pela rede primária de faixas de gestão de combustível, pelas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, pela rede secundária de faixas de gestão de combustível, pela rede de pontos de água e pela RNPV, são constituídas servidões administrativas, estabelecendo deveres para os respetivos proprietários, usufrutuários, superficiários e para os arrendatários ou detentores a outro título, conforme disposto no artigo do Decreto-Lei n.º82/2021<sup>28</sup>, de 13 de outubro, na sua redação atual.
- As faixas de gestão de combustível rede secundária que corresponde à rede prevista nas alíneas c) e d) do DL 82/2021, de 13 de outubro na sua atual redação<sup>29</sup>, terão que ser revistas em função da delimitação do sistema urbano aqui proposto e a ser compatibilizado no PMDFCI.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Alterado pelo DLn.º 56/2023, de 14 de julho

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Alterado pelo DLn.º 56/2023, de 14 de julho



# 27.2. Compatibilidade com o modelo territorial

# 27.2.1. Perigosidade

Da análise da planta de condicionantes: perigosidade de incêndio alta e muito alta não se identificam situações de conflito com o sistema urbano proposto, considerando o exposto no cap. 28.4.

#### 27.2.2. Áreas ardidas

Apesar dos povoamentos florestais percorridos por incêndio, já não serem consideradas como uma condicionante, confrontou-se o sistema urbano proposto com estas áreas, tendo concluído que não de identificam áreas que mereçam algum destaque.

# 28. A ARTICULAÇÃO DO PDM E OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

# 28.1. Situação de referência municipal

De acordo com a informação disponibilizada pela DGT em janeiro de 2020, o município de Belmonte é abrangido pelos seguintes instrumentos de gestão territorial:

Tabela 23 | Instrumentos de gestão territorial aplicáveis

ICT	Designação	Dinâmico	Publicação	Data
IGT	Designação	Dinâmica	D.R.	D.R.
PNPOT	PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1ª REVISÃO	Lei n.º 99/2019	05-09-2019
		1ª ALTERAÇÃO	Portaria 18/2022	05-01-2022
PROF	PROGRAMA O REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO INTERIOR (PROF-CI)	1ª RETIFICAÇÃO	DECL RECT 17/2019	12-04-2019
	The little of the state of the	REVISÃO	PORT. 55/2019	11-02-2019
		2ª ALTERAÇÃO	DL 182/2003	16-08-2003
DDN	PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL	1ª ALTERAÇÃO	LEI 98/99	26-07-1999
PRN		1ª RETIFICAÇÃO	DECL RECT 19-D/98	31-10-1998
		2ª REVISÃO	DL 222/98	17-07-1998
PNA	PLANO NACIONAL DA ÁGUA	REVISÃO	DL 76/2016	09-11-2016
PGRH	PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS	1ª RETIFICAÇÃO	DECL RET 22-B/2016	18-11-2016
	OESTE (RH5)	1ª PUBLICAÇÃO	RCM 52/2016	20-09-2016
		Suspensão	AVISO 19118/2019	28/11/2019
PDM	BELMONTE	1ª ALTERAÇÃO	AVISO 15122/2018	19-10-2018
		1ª PUBLICAÇÃO	RCM 23/96	13-03-1996



Relativamente ao PROT-Centro, apesar de este não ter entrado em vigor, os estudos realizados para a revisão do PDM tiveram em conta as orientações ali presentes.

Para além dos IGT referidos, o município de Belmonte conta também com a definição das áreas de reabilitação urbana que contribuem significativamente para a gestão do território municipal.

Existem ainda, um conjunto de Estratégias Nacionais, que não sendo instrumentos de gestão territorial abrangidos pelo RJIGT, importa salientar a sua importância e impacto no ordenamento do território, tais como a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e a Estratégia Nacional de adaptação às alterações climáticas, o Plano estratégico dos transportes e infraestruturas (PETI 3+ 2014-2020) entre outras. A abordagem a estes diplomas será feita na AAE onde se verifica a convergência e alinhamento dos objetivos estratégicos do PDM com todos os instrumentos de ação e gestão do território, e sempre que oportuno no presente documento.

Relativamente ao PROT-Centro, apesar de este não ter entrado em vigor, os estudos realizados para a revisão do PDM tiveram em conta as orientações ali presentes.

Em 2020 entrou em vigor o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho, para o qual o presente plano deve convergir, atendendo a que será necessário fazer a transposição das suas medidas.

# 28.2. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-Centro)

Este plano está em elaboração, tendo sido reiniciado em 2020.

A presente revisão do PDM de Belmonte teve em consideração o disposto na proposta plano na versão de 2012., que estava no seguinte estado: A proposta de plano foi, para efeitos do artigo 59.º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), enviado por esta CCDR à Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades."<sup>30</sup>

<sup>30</sup> https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com\_content&view=article&id=156&Itemid=230&lang=pt



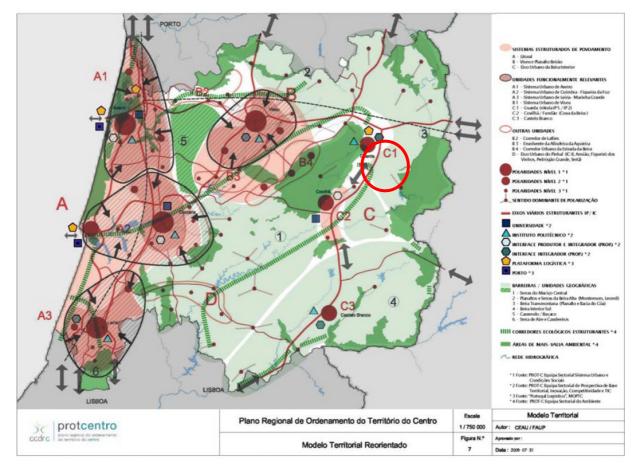


Figura 24| Proposta do PROT-C - Modelo Territorial (Fonte: PROT-C, Maio 2011).

"O sub-sistema urbano da Beira Interior desenvolve-se ao longo da IP2/A23 e abrange Guarda, Belmonte, Covilhã- Fundão e Castelo Branco. É constituído por núcleos que distam entre si apenas alguns minutos e polarizam as áreas envolventes de baixa densidade. Este eixo é profundamente marcado por atividades industriais tradicionais, como o têxtil e os laticínios, embora apresente atualmente uma estrutura funcional diversificada, com especial relevância para a vocação turística ligada sobretudo ao sistema montanhoso Serra da Estrela - Serra da Gardunha e aos valores patrimoniais existentes. Guarda e Castelo Branco sobressaem pelas funções administrativas, Covilhã pelos serviços do conhecimento ligados à oferta de ensino universitário, Fundão pela produção local de excelência como a cereja e **Belmonte com uma forte presença da indústria têxtil.** A cidade da Guarda, com a sua posição de charneira entre duas importantes vias (IP2/A23 e IP5/A25), a que acresce a linha ferroviária e a futura plataforma logística, tem um importante papel de ligação entre o Litoral e o resto da Europa, muito especialmente com Espanha."<sup>31</sup>

<sup>31</sup> PROT Centro, Maio 2011.



As diretivas ao nível do ordenamento do território são as mais variadas e apresentam-se de seguida as que são mais específicas para a zona (Cova da Beira, onde se insere Belmonte):

Tabela 24 | PROGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO NO PROT-C

PROGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO NO PROT-C32 – Ações previstas para a Cova da Beira				
SETOR	DESIGNAÇÃO DA MEDIDA/PROJECTO/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA PROJETO/MEDIDA		
Rede para a criação e transferência de conhecimento e tecnologia	Rede de conhecimento e Tecnologia (RCT)	Rede de Parques de Conhecimento e Tecnologia (PCT) que tem como vocação principal a I&D, a transferência de tecnologia e inovação, etc. e que deverão ser desenvolvidos a partir do potencial de I&D de cada uma das universidades da região e assumir-se como polos de amarração dos <i>clusters</i> existentes -3.		
		Rede integrada de incubação de ideias e empresa e empresa, considerando a incubação (até 4 anos) e aceleração de empresas (até 8 anos).		
Ações Piloto para o Desenvolvimento infraestrutural e da capacidade de uso das	Centro de utilização inovadora de TIC _ CITIC	Constituição de um centro de investigação, num dos PCT, em articulação com a rede de PCT, e com ligação específica a uma das ZAES localizada em zona de baixa densidade. Desenvolvimento de projetos experimentais em necessidades específicas das zonas de baixa densidade.		
TIC	Sistema de otimização dos recursos de transporte _ SORT	Desenvolvimento de um projeto-piloto para uso das TIC para monitorizar e otimizar os serviços de transporte em zonas de baixa densidade.		
Regadios	Desenvolvimento do Regadio	Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira		
Saúde e Bem-estar	Valorização e requalificação dos complexos termais e zonas envolventes e dos conjuntos urbanos onde se inserem	Criação de valências tecnologicamente inovadoras que permitam o desenvolvimento do potencial termal. Reabilitação dos complexos termais e requalificação urbanística, paisagística e ambiental das zonas envolventes e dos respetivos aglomerados urbanos.		
Rotas de interesse Turístico	Desenvolvimento dos percursos de Arte Rupestre de Foz Côa ao Médio Tejo	Valorização e requalificação de sítios arqueológicos. Articulação e promoção conjunta dos diferentes percursos (Vale do Côa, Tejo Superior e Internacional, Serra da Gardunha).		
Tansaco	Consolidar a Rota das Aldeias Históricas	Valorizar e monitorizar a consolidação e sustentabilidade das aldeias.		

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Documento datado de Maio 2011.



PROGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO NO PROT-C32 — Ações previstas para a Cova da Beira			
SETOR	DESIGNAÇÃO DA MEDIDA/PROJECTO/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA PROJETO/MEDIDA	
	Desenvolver e consolidar a Rota das Aldeias de Xisto	Valorizar e monitorizar a consolidação e sustentabilidade das aldeias.	
Turismo em espaço rural e de natureza	BuY NATURE - Turismo sustentável em áreas classificadas	Valorização sustentada dos recursos específicos das áreas Classificadas do Interior.	
Infraestruturas Rodoviárias	Corredores de articulação Intra regional	IC 34 – V.N. Foz Côa (IP 2)/Barca d´Alva,  IC6- /Tábua/Oliveira do Hospital  (IC7)/Covilhã (A23/IP2)  IC7/ - Oliveira do Hospital  (IC6)/Fornos de Algodres (A25/IP5)  IC37 Viseu (IP5/A25)/Seia (IC7)	
Qualidade do ar	Observação do limite máximo para a concentração de radão em edifícios de elevada concentração populacional.	Análise da qualidade de ar no interior das construções hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão, de gestão de emergência e socorro, ou outros edifícios públicos.	
	Identificação das áreas com elevada radioatividade natural	Elaboração de estudos e de cartografia para a delimitação, em sede de PMOT, das áreas com elevada radioatividade natural.	

Na generalidade as diretrizes da proposta de PROT-Centro encontram-se refletidas nas propostas apresentadas, sendo que o princípio fundamental de equilíbrio municipal foi sempre salvaguardado.



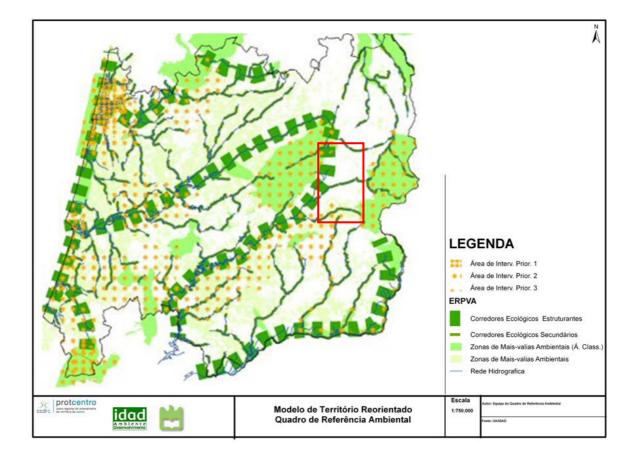


Figura 25 | | Sistema ambiental previsto pelo PROT-C (Fonte: PROT-C, Maio 2011).

Ao nível do <u>sistema ambiental</u>, o município insere-se na Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), tendo sido amplamente considerado nas presentes propostas.

## 28.3. Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro interior

O concelho de Belmonte encontra-se abrangido pelo Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI), aprovado pela Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril, alterada pela Portaria 18/2022, de 05 de janeiro e corresponde aos anteriores PROF da Beira Interior norte e da Beira Interior sul.

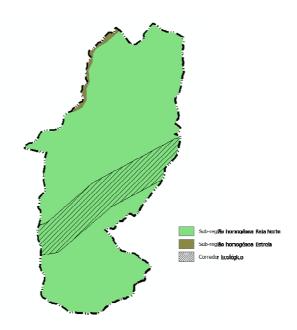
O PROF-CI define para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

O território do concelho de Belmonte encontra-se abrangido por duas Sub-regiões Homogéneas, designadamente, a Sub-região homogénea Raia Norte, que abrange,



praticamente todo o concelho, e a Sub-região homogénea Estrela, correspondente a uma pequena franja na zona noroeste.

Figura 26 O concelho de Belmonte no PROF-CI - Corredores ecológicos, Sub-regiões homogéneas (Fonte: PROFCI, 2019).



O sobreiro, o carvalho-alvarinho, a cerejeira-brava, a nogueira-preta e o lódão-bastardo apresentam aptidão produtiva regular ou boa numa fração importante do concelho e pode ser relevante para a diversificação dos povoamentos.

O PROF-CI estabelece para cada uma delas uma hierarquização de funções de acordo com as potencialidades e os constrangimentos. No quadro seguinte efetua-se uma síntese das principais funções das sub-regiões homogéneas (SRH) abrangidas pelo concelho de Belmonte, e dos respetivos objetivos específicos.

Quadro 1: Funções principais das Sub-regiões do PROF-CI que abrangem Belmonte

Sub-região Homogénea	Funções	Objetivos Específicos		
Estrela	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos Recreio e valorização da paisagem	<ul> <li>Promover objetivos e avaliação da conservação do solo e da água aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta</li> <li>Promover a diversificação de habitats no contexto dos sistemas e espécies a privilegiar</li> <li>Selecionar espécies com boa aptidão produtiva, valorizadoras da</li> </ul>		
	Silvopastorícia, da caça e da pesca de águas interiores	paisagem tradicional da SRH		



Raia Norte	Recreio e valorização da paisagem  Silvopastorícia, da caça e da pesca de águas interiores  Silvopastorícia, da caça e	<ul> <li>Melhorar a gestão dos povoamentos existentes</li> <li>Aproveitar o potencial da regeneração natural</li> <li>Promover a diminuição do risco de destruição de habitats e espécies classificadas e destruição maciça de habitat</li> <li>Diminuir a ocupação por espécies exóticas invasoras (visando à erradicação)</li> <li>Fomentar/apoiar a gestão, incluindo a gestão conjunta</li> <li>Aumentar a produtividade cinegética</li> </ul>
	da pesca nas águas interiores	Valorizar os espaços florestais através da sua utilização turística

Existe um conjunto de normas comuns a todas as sub-regiões homogéneas, sendo de salientar que estão identificadas as espécies florestais a privilegiar, distinguidas em dois grupos (Grupo I e Grupo II) em resultado da avaliação da aptidão do território para as mesmas.

Normas comuns a todas as sub-regiões homogéneas

- 1. Para cada sub-região homogénea são identificadas as espécies florestais a privilegiar, distinguidas em dois grupos (Grupo I e Grupo II) em resultado da avaliação da aptidão do território para as mesmas.
- 2. Não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente do Grupo I, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e rearborização.
- 3. O recurso a outras espécies que não se encontrem identificadas no Grupo I ou Grupo II, ou reconversões em situações distintas das referidas no número anterior, tem de ser tecnicamente fundamentado, com base nas características da espécie a usar e condições edafoclimáticas do local de instalação, e ser devidamente autorizado pelo ICNF, I.P.
- 4. O disposto no n.º 1 não se aplica em reconversões de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, quando a espécie a replantar for *Ilex aquifolium* (Azevinho), *Quercus rotundifolia* (Azinheira) ou *Quercus suber* (Sobreiro) e estas espécies fizerem parte das espécies do Grupo II.
- 5. Admitem-se reconversões de povoamentos puros de espécies do Grupo I, para povoamentos mistos com espécies do Grupo II, se a espécie do Grupo I mantiver a dominância.

Para as II. SUB-REGIÕES HOMOGÉNEAS

- 1. Sub-região homogénea de: Raja Norte
- a) Nesta sub-região homogénea, com igual nível de prioridade, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais (n.º 1, Artigo 25.º).
  - i) Função geral de produção;
  - ii) Função geral de proteção;
  - iii) Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores
- b) As normas de silvicultura a aplicar nesta sub-região homogénea correspondem às normas das funções referidas na alínea anterior definidas no Anexo I do Regulamento do PROF-CI;



- c) Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:
- I Espécies a privilegiar (Grupo I)
  - i) Aveleira (Corylus avellana);
  - ii) Carvalho português (Quercus faginea);
  - iii) Carvalho-alvarinho (Quercus robur);
  - iv) Carvalho-negral (Quercus pyrenaica);
  - v) Castanheiro (Castanea sativa);
  - vi) Cerejeira-brava (Prunus avium);
  - vii) Lódão-bastardo (Celtis australis);
  - viii) Medronheiro (Arbutus unedo);
  - ix) Nogueira-preta (Juglans nigra);
  - x) Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
  - xi) Pinheiro-insigne (Pinus radiata);
  - xii) Pseudotsuga (Pseudotsuga menziesii);
  - xiii) Sobreiro (Quercus suber);

#### II Outras espécies a privilegiar (Grupo II)

- i) Azevinho (*Ilex aquifolium*);
- ii) Azinheira (Quercus rotundifolia);
- iii) Carvalho-americano (Quercus rubra);
- iv) Cedro-do-Buçaco (Cupressus lusitanica);
- v) Cedro-do-Oregon (Chamaecyparis lawsoniana);
- vi) Choupos (Populus sp);
- vii) Eucalipto (Eucalyptus globulus);
- viii) Freixo (Fraxinus angustifolia);
- ix) Pinheiro larício (Pinus nigra);
- x) Pinheiro silvestre (*Pinus sylvestris*);
- xi) Pinheiro-manso (Pinus pinea).
- 2. Sub-região homogénea de: Estrela
- a) Nesta sub-região homogénea, com igual nível de prioridade, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:
- i) Função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora de geomonumentos;
- ii) Função geral de recreio e valorização da paisagem;
- iii) Função geral de Silvopastorícia, da Caça e da Pesca nas águas interiores
- b) As normas de silvicultura a aplicar nesta sub-região homogénea correspondem às normas das funções referidas na alínea anterior definidas no Anexo I do Regulamento do PROF-CI;
- c) Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:
- I Espécies a privilegiar (Grupo I)
  - i) Aveleira (*Corylus avellana*);



- ii) Azevinho (*Ilex aquifolium*);
- iii) Carvalho-alvarinho (Quercus robur);
- iv) Carvalho-americano (Quercus rubra);
- v) Carvalho-negral (Quercus pyrenaica);
- vi) Castanheiro (Castanea sativa);
- vii) Cerejeira-brava (Prunus avium);
- viii) Medronheiro (Arbutus unedo);
- ix) Nogueira-preta (Juglans nigra);
- x) Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
- xi) Sobreiro (Quercus suber);

#### II Outras espécies a privilegiar (Grupo II)

- i) Azinheira (Quercus rotundifolia);
- ii) Carvalho português (Quercus faginea);
- iii) Cedro-do-Buçaco (Cupressus lusitanica);
- iv) Cedro-do-Oregon (Chamaecyparis lawsoniana);
- v) Choupos (Populus sp);
- vi) Eucalipto (Eucalyptus globulus);
- vii) Freixo (Fraxinus angustifolia);
- viii) Lódão-bastardo (Celtis australis);
- ix) Pinheiro larício (Pinus nigra);
- x) Pinheiro silvestre (*Pinus sylvestris*);
- xi) Pinheiro-insigne (*Pinus radiata*);
- xii) Pinheiro-manso (Pinus pinea);
- xiii) Pseudotsuga (Pseudotsuga menziesii).

Para efeitos de aplicação do estabelecido no Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, e em conformidade com o estabelecido no Anexo IV do Regulamento do PROF-CI, o limite máximo de área (em hectares) a ocupar por espécies do género *Eucalyptus spp.* no concelho de Belmonte é de 0 hectares.

Relativamente à proposta de ordenamento, os espaços florestais compatibilizam-se com as funções das sub-regiões.

Como se pode observar a figura anterior, para além das sub-regiões está ainda identificado um Corredor Ecológico, que acompanha a Ribeira de Inquias e Ribeira de Caria.

Os corredores ecológicos, segundo o artigo 9º do plano, "constituem uma orientação macro e tendencial para a região em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o



intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas". A estes corredores devem ser aplicadas as normas de silvicultura e gestão para estes espaços, as quais se encontram identificadas no Capítulo E, do Documento Estratégico do PROF. Devem também contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos PMOT´s, assim com devem ainda ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios.

Na definição da estrutura ecológica municipal de Belmonte, para além do corredor identificado no PROF-CI, também será tido em conta os corredores ecológicos identificados, no PROT-C, nomeadamente, o corredor ecológico estruturante do Rio Zêzere e o corredor ecológico secundário da Ribeira de Inguias.

Os corredores ecológicos serão delimitados na planta de ordenamento, e representados através de um buffer à linha de água respetiva, 250m para o Rio Zêzere, integrando apenas área de baixa aluvionar, e 500m para a Ribeira de Inguias.

# 28.4. COMPATIBILIZAÇÃO COM O PMDFCI

O PMDFCI de Belmonte, na sua versão atual, foi publicado em 12 de maio de 2021 e foi elaborado sob as linhas orientadoras do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. O Plano tem como principal objetivo integrar a gestão florestal das suas áreas numa perspetiva de rentabilização e valorização ao nível do uso múltiplo, de acordo com o definido na Estratégia Nacional para as Florestas (Resolução de Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 17 de agosto, atualizada pelo Resolução de Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro), tais como:

- Gestão do combustível através do pastoreio;
- Aumento do valor dos produtos florestais através da produção de biomassa para a energia;
- Proteção contra agentes bióticos nocivos;
- Recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados.

O Plano pretende dotar o Município de um instrumento de apoio nas matérias da DFCI, nomeadamente, na gestão de infraestruturas, definição de zonas críticas, estabelecimento de prioridades de defesa, estabelecimento dos mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na DFCI. Para tal, o Plano, integra as medidas necessárias à DFCI, nomeadamente, medidas de prevenção, previsão e planeamento integrado das



intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios rurais.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual<sup>33</sup>, que veio estabelecer o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental, substituindo o Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua mais recente redação, os PMDFCI serão alterados de modo a incluir as novas normas, o que terá impacto no PDM nas faixas de gestão de combustível, na carta de perigosidade de incêndio e na planta de defesa da floresta que acompanha o plano.

O PMDFCI implementa, ao nível municipal, as linhas orientadoras do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), que assentam em cinco eixos de atuação:

- Eixo 1 Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Eixo 2 Reduzir a incidência dos incêndios;
- Eixo 3 Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Eixo 4 Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Eixo 5 Adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Para a Autarquia de Belmonte, o principal objetivo deste Plano é a integração de uma base técnica detalhada e versátil, sobre a qual seja possível fundamentar, quer a política municipal de defesa contra incêndios Nacional e Comunitária, ajustada à sua realidade local, quer uma contribuição ativa da Câmara Municipal.

Ao nível da caracterização do risco de incêndio este plano define a perigosidade de incêndio, tendo o seu impacto no PDM na medida em que serve de base para a regulamentação dos espaços onde é proibida a edificação.

Na análise do mapa da perigosidade, verifica-se que as freguesias de Maçainhas e a União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre são as que apresentam um índice de perigosidade mais elevado. As zonas com perigosidade Elevada e Muito Elevada são as manchas de grandes povoamentos florestais no Concelho coincidindo com a Serra da Esperança e com o eixo de Maçainhas/ Inquias

Cruzando a atual carta de perigosidade de incêndio com a proposta do sistema urbano proposto verifica-se algumas incompatibilidades, umas muito pontuais, que se traduz quase

\_

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Alterado pelo DL 56/2023, de 14 de julho



em acertos cartográficos e de escala de trabalho, outros por gralhas de delimitação da carta na medida em que considera áreas urbanas consolidadas (exemplo de Quinta do Meio e Apeadeiro).

No entanto e atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro<sup>34</sup>, na sua redação atual, pode-se considerar que a condicionante imposta no seu artigo 60º para a as áreas prioritárias de prevenção e segurança, só se coloca em Solo Rústico com exceção dos aglomerados rurais, ou seja, às áreas de edificação dispersa, devendo aqui ter em conta o conceito de áreas edificadas. Nestes casos, serão as operações urbanísticas avaliadas caso a caso, tendo em conta as exceções previstas no n.º 2 do artigo 60º do diploma referido.

Assim a carta de perigosidade integrada na planta de condicionantes, considera as áreas em solo rústico excluindo os aglomerados rurais, alterando assim a carta do PMDFCI em vigor.

No que se refere à incompatibilidade com as áreas ardidas (apesar desta já não serem uma condicionante legal) e o sistema urbano proposto não de identificam áreas que mereçam algum destaque.

#### 29. AMBIENTE SONORO: RELATÓRIO PROSPETIVO

A proposta de revisão do PDM do município do Belmonte não apresenta ações significativas que venham a provocar incómodo, do ponto de vista acústico, para o horizonte do plano, com exceção das novas zonas de atividades de económica, de maior expressão, que poderão vir a gerar zonas de conflito quando implementadas. Estas questões terão que ser resolvidas na fase de projeto e no cumprimento da Lei Geral do Ruído.

A A23 continuará a ser um forte emissor de ruído, sendo da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal I.P. a sua monitorização e resolução de eventuais conflitos. Grande parte dos troços perturbadores tem já barreiras acústicas sejam qual for o tipo (metálica, betão ou acrílico) e o próprio pavimento existente possui características absorventes, ainda que distintas (drenantes e porosas), que ajudam na atenuação do ruído produzido.

Para além da proposta da variante interna para a Vila de Belmonte (VICEB), a proposta de revisão do PDM do município não apresenta ações que venham a provocar incómodo, do ponto de vista acústico, para o horizonte do plano. Esta guestão da VICEB será resolvida em

\_

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Alterado pelo DL 56/2023, de 14 de julho



sede de projeto de execução da estrada nos termos do regulamento do plano e da legislação aplicável. Assim não é necessário apresentar relatório prospetivo.

Nas zonas de conflito, que se venham a identificar, inseridas em perímetros urbanos e aglomerados rurais, fica condicionada a construção de habitação, equipamentos escolares, de saúde, religiosos e assistência a crianças e idosos, exceto se a zona em apreciação estiver abrangida por Plano Municipal de Redução de Ruído ou não exceda em mais de 5 dB (A) os valores limites fixados para as Zonas Sensíveis e Mistas e os índices de isolamento de sons de condução aérea sejam incrementados em mais de 3 dB(A) relativamente ao valor mínimo regulamentado na Lei Geral do Ruído.

# **30. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

#### 30.1. Tendências

A caracterização climática do município de Belmonte aponta, entre outras alterações, para uma potencial diminuição da precipitação total anual e para um potencial aumento das temperaturas, em particular das máximas entre o Verão e o Outono, intensificando a ocorrência de Verões mais quentes e secos. Estas alterações, num futuro não muito longe, podem provocar um conjunto de impactos sobre o território municipal, bem como sobre os sistemas naturais e humanos que o compõem. Mesmo na presença de respostas fundamentadas na adaptação planeada aos cenários climáticos futuros, existirão sempre riscos climáticos que irão afetar o município em múltiplos aspetos ambientais, sociais e económicos.

De acordo com os estudos efetuados para região do centro litoral do âmbito do PROF-CI, conclui-se o seguinte:

- Para a região de Beiras e Serra da Estrela prevê-se um aumento 0.58°C para o primeiro período e de 1.97°C no segundo período, nos piores cenários, no que se refere à temperatura média;
- No que se refere à precipitação média, tem uma redução de 131.46% no primeiro período e de 222,73% no segundo período, nos piores cenários;
- As temperaturas mínimas e máximas vão aumentar;
- Os dias de onda de calor aumentam gradualmente no primeiro período em ambos os cenários, e aumentam para o dobro no segundo período, com forte impacto no índice de seca.



• Tabela 25 – Máximos da variação da Temperatura média °C, Precipitação média anual e número de dias de onda de calor entre o clima atual e as séries 2011-2040 e 2041-2070 por NUTIII. Fonte: Portal do Clima ((in PRF CL, DE, Cap.B)

NUT III	T_Mé	DIA °C	PRECIPITAÇÃO MÉDIA ANUAL (MM)		N.º DIAS_ONDAS_CALOR	
NUTIII	20 40	2070	2040	2070	2040	2070
Beiras e Serra da Estrela	0,58	1,97	-131,46	-222,736	2,6	7,23
Beira Baixa	0,56	1,95	-68,89	-133,85	3	7,3

# 30.2. Impactos esperados

- Setor socioeconómico
  - Aumento das perdas económicas e humanas afetadas por inundações;
  - Aumento das perdas económicas e das pessoas afetadas por eventos de calor extremo;
  - Impactos na saúde e no bem-estar;
  - o Produtividade laboral, produtividade agrícola, qualidade do ar;
  - Aumento das restrições de água doce, com potencial aumento do custo da água.
  - Setor agrícola
  - Alteração da distribuição geográfica e das condições de desenvolvimento de espécies vegetais e animais;
  - Intensificação da desertificação do solo;
  - o O aprovisionamento alimentar poderá estar comprometido.

# Setor florestal

- Agravamento dos determinantes do risco de incêndio associados ao aumento das temperaturas estivais, do número de dias com temperatura máxima superior a 35°C, da duração das ondas de calor e a diminuição da precipitação primaveril, com consequente aumento da época seca;
- Perda de produtividade potencial do eucalipto de cerca de 30%;
- o Perda de produtividade potencial do pinheiro-bravo de cerca de 27%;



- o Sobreiro, castanheiro e carvalho roble, sem perda de produtividade potencial;
- Aumento da época de seca:
- De um modo geral, os riscos bióticos agravam, particularmente nos anos mais frios.

#### 30.3. Medidas adotadas

Sendo a adaptação e a mitigação das alterações climáticas, um dos objetivos estratégicos do presente plano deve o município promover medidas de salvaguarda e melhoria dos serviços prestados pelos ecossistemas.

Ao nível das operações urbanísticas:

- A sustentabilidade das áreas urbanas desde a fase de conceção das intervenções e operações urbanísticas, considerando os novos desafios da eficiência energéticoambiental ao nível dos edifícios e espaço público e o aproveitamento local de recursos (energéticos, agua, drenagem, ...)
- A escolha de espécies vegetais que visem a redução da procura de água potável e reutilização de águas cinzentas e pluviais para usos não potáveis;
- A reabilitação urbana e readaptação de edificado com usos obsoletos para novas funções compatíveis com a conservação dos valores do património cultural;
- A redução do consumo de materiais e aumento das taxas de reutilização e reciclagem de materiais;
- A deposição seletiva de resíduos.

Ao nível da eficiência energética:

- A autossuficiência energética dos edifícios, quer ao nível do novo edificado, quer ao nível da reabilitação do património existente;
- A eficiência energética nos sistemas de iluminação pública, iluminação semafórica e outras estruturas urbanas;
- A integração de tecnologias de aproveitamento de energias renováveis no meio urbano e rústico;



 Assegurar uma cuidada integração no espaço público de tecnologias sustentáveis orientadas para a redução de consumos, para a eficiência energética e para a produção de energia a partir de fontes renováveis;

Ao nível do funcionamento do sistema hídrico:

- Promover a recolha e armazenagem das águas pluviais e a sua reutilização;
- Promover a utilização de espécies autóctones ou outras adaptadas às condições edafoclimáticas do território e com maior capacidade de captura de carbono;
- Implantação de estruturas arbóreas e arbustivas em arruamentos, praças e largos, e demais estruturas verdes de modo a mitigar o efeito das ilhas de calor urbano;
- Criação de bacias de retenção a montante dos aglomerados urbanos e rurais onde se identifiquem zonas inundáveis;
- Libertação das áreas envolventes das ribeiras, enquanto infraestruturas verdes;
- Redução de áreas impermeabilizadas e a recusa de criação de novas áreas impermeabilizadas que condicionem o funcionamento do sistema hídrico;
- Estabelecimento de mecanismos, construídos ou não, que protejam pessoas e bens dos fenómenos extremos.
- Promoção da melhoria da gestão de efluentes agroindustriais e pecuários.

# 31. SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO

# 31.1. Gestão da monitorização

A monitorização é um processo imprescindível para o sucesso da implementação do PDM. É necessário numa primeira instância verificar o que se fez em sede do PDM vigente, corrigir suscetibilidades e propor um sistema interativo de monitorização, com implicações diretas no planeamento do território. Este processo irá obrigatoriamente gerar relações mais fortes entre o planeador, o corpo político e os cidadãos. O atual regime jurídico já evidencia esta preocupação na medida em que obriga o plano a incluir os indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação do plano, prevista na Lei. Aqui o relatório ambiental contribuirá fortemente com os indicadores ambientais determinados.



A monitorização deverá ser desenvolvida pelo município de acordo com os indicadores e os objetivos do plano e de acordo com a periodicidade de amostragem definida no quadro de indicadores.

O município deverá elaborar de 4 em 4 anos o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de modo a dar resposta ao previsto na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e, concretamente, no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), devendo o seu conteúdo traduzir "o balanço da execução dos programas e planos territoriais objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão" (n.º 4, art.º 189, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio – RJIGT, na redação atual).

# 31.1. Indicadores qualitativos e quantitativos de sustentabilidade

De forma a poder avaliar e assegurar o cumprimento das diretrizes de planeamento decorrentes da aplicação e execução do Plano foram definidos um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos em função dos objetivos de sustentabilidade, que irão permitir avaliar e monitorizar a execução do plano e verificar o desenvolvimento das ações adotadas, constituindo a fase de seguimento.

A monitorização deverá ser desenvolvida pelo município de Belmonte, de acordo com os indicadores e os objetivos do plano e de acordo com a periodicidade de amostragem definida em regulamento.

Os indicadores selecionados pretendem dar uma medida da progressão em direção ao objetivo estabelecido pelo Plano, relativamente aos vários aspetos mais críticos em análise, tendo em conta os indicadores definidos no relatório ambiental.

A periodicidade da monitorização é variável dada a natureza diferenciada dos indicadores

Durante a fase de seguimento do Plano os indicadores poderão ser adaptados, face aos resultados obtidos, ou à facilidade em obter informações/dados que à data não se encontrem sistematizados.



Tabela 26 - Indicadores qualitativos e quantitativos

Critério	Indicadores/ (fonte)	Medida	Periodicidade
Adaptação mitigação das	Taxa de emissão e taxa de sequestro	%	2 anos
alterações climáticas	Índice de neutralidade	%	2 anos
Emprego e Coesão Social	População residente	N.º hab.	3 anos
	Crescimento natural da população	%	3 anos
	Ocupação do alojamento	%	3 anos
	Qualificação da população		3 anos
	Densidade populacional	hab/ha	3 anos
	Distribuição da população por faixas etárias	nº hab	3 anos
	Estrutura setorial do emprego.	%/ setor	3 anos
	Estrutura da produção.	%/ setor	3 anos
	Evolução da população ativa por atividades económicas.	%/ setor	3 anos
Ocupação do território	Compatibilidade e conformidade da proposta de ocupação do solo com as figuras de ordenamento do território, servidões e condicionantes ao uso do solo, em vigor.  Evolução da ocupação em função da sua qualificação com impacto no desenvolvimento socioeconómico no território municipal:		3 anos
	Solo Urbano:		
	Espaços centrais e habitacionais	%	3 anos
	Espaços de atividades económicas	%	3 anos
	Espaços de usos especial- Equipamentos,	%	3 anos
	Espaços verdes	%	3 anos
	Solo Rústico		
	Aglomerados rurais	%	3 anos
	Área de edificação dispersa.	%	3 anos
	Espaços de atividades industriais	%	3 anos
	Espaços de ocupação turística	%	3 anos
	Espaço cultural	%	3 anos
Gestão territorial	Execução das UOPG´s	%	3 anos
	Gestão urbanística - relatório síntese dos processos de operação urbanística		Anual
Turismo (fontes de informação: TP, ICNF,CM e INE)	Empresas do turismo que demonstrem adoção de medidas de utilização eficiente de energia e de água e ações de gestão ambiental dos resíduos (TP/CMB)	N.º / %	3 Anos
	Estruturas turísticas reabilitadas e/ou requalificadas. (CMB)	N.º / %	3 anos
	Capacidade total de alojamento a turistas (TP/CMB)	(Nº camas/ utentes em ET e AL)	3 anos
	Qualidade da oferta em ET (TP)	(quociente entre o nº de camas/utentes em ET de 4 e 5*)	3 anos



Critério	Indicadores/ (fonte)	Medida	Periodicidade
	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por tipologia e período (INE)	N.º	3 anos
	Tipologias e capacidade total do alojamento turístico (TP)	N.º	3 anos
	Empreendimentos turísticos reconhecidos como turismo de natureza (TP)	N.º.	3 anos
	Dormidas e hóspedes (INE)	N.º	3 anos
	Áreas e infraestruturas de apoio ao recreio e lazer (CMB)	N.º	3 anos
	Percursos pedestres e de interpretação da natureza (CMB)	Km	3 anos
	Empresas licenciadas para atividades de animação turística (TP)	N.º	3 anos
	Empresas licenciadas para atividades de animação turística reconhecidas como turismo de natureza (TP)	N.º	
Florestas (indicadores do PROF-CI)	Implementação da Rede primária da defesa da floresta	%	Anual
	Reabilitação das áreas ardidas	%	Anual
	Arborização das áreas sensíveis	%	Anual
	Composição da floresta por espécies	%	5 anos
Mobilidade/acessibilidade	Extensão das ciclovias.	m	3 anos
	Extensão da rede viária – reabilitação e nova	m	3 anos
	Incumprimentos da Lei de acessibilidades por troço ou por área de cada unidade do espaço público (incluindo parques de estacionamento públicos)	N.º	3 anos
	Taxa de execução da rede prevista no plano	%	3 anos
	Acompanhamento dos transportes públicos face às zonas urbanas	(relatório de serviço)	3 anos
Recursos hídricos	Taxa de emissão de poluentes.	%	Anual
	Qualidade da água.		Anual
Abastecimento de Água e	Qualidade da água.		Anual
Drenagem de águas residuais	Consumo de água.	I	Anual
residuais	Utilização de água por setor e tipologia	%	Anual
	Taxa População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo.	%	Anual
	População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.	%	Anual
	Tipos de reutilização da água.	%	Anual
	Perdas reais e aparentes na rede de abastecimento de água	m3/dia e %)	Anual
	Taxa de execução da rede prevista no plano	(%)	3 anos
Solos	Produção e capitação de resíduos urbanos.		trimestral
	Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente.	%	trimestral



Critério	Indicadores/ (fonte)	Medida	Periodicidade
	Área de cobertura da rede de recolha de resíduos urbanos, existente e programada, bem como a qualidade e proximidade dos postos de recolha à população.	%	trimestral
	Valorização de resíduos.	%	trimestral
AR	Emissão de gases de efeito de estufa por modo de transporte.	%	4 anos
Ruido	Área atribuída a zonas sensíveis e/ou mistas exposta a níveis sonoros superiores aos valores-limite.	%	Anual
	População exposta a determinadas classes de níveis sonoros.	%	Anual
Estrutura Ecológica	Área do Plano integrada na estrutura ecológica.	m²	3 anos
	Área afeta a Corredores Ecológicos e habitats.	m²	3 anos
	Área de espaços não impermeabilizados.	m²	3 anos
	Área ocupada por espaços de recreio e lazer.	m²	3 anos
	Área ocupada por Espaços Verdes.	m²	3 anos
Paisagem e património	Qualidade, absorção e sensibilidade da Paisagem		3 anos
	Imóveis classificados ou em vias de classificação.	N.º	3 anos
	Imóveis com interesse patrimonial.	N.º	3 anos
	Edifícios e conjuntos edificados preservados e reabilitados.	N.º	3 anos
	Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade;	N.º	3 anos
	Sítios arqueológicos inventariados;	N.º	3 anos
	Normas de proteção e valorização do património arquitetónico;		3 anos
	Normas de proteção e valorização do património arqueológico;		3 anos

# 32. PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE REVISÃO.

O PDM tem efeitos legais a partir do dia seguinte à data da sua publicação em Diário da República, podendo ser revisto por iniciativa da Câmara Municipal em conformidade com legislação aplicável, num prazo máximo de 10 anos e não antes de 3 anos.



#### 33. ANEXOS

#### 33.1. Metodologia para a qualificação do solo

A classificação e qualificação do solo tiveram como base os critérios definidos no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, atendendo às características biofísicas e morfológicas do concelho.

#### 33.1.1. Solo rústico

#### Espaços Agrícolas (A)

Art 18º - O uso dominante dos espaços agrícolas é o que decorre das potencialidades e das limitações para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias com base no aproveitamento do solo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade.(...)

Base de partida: espaços agrícolas do COS2018

Fórmula de cálculo:

#### A=[A18+RAN+AH]-[PU+AR+AED]

## Chave:

PU- Perímetros urbanos; AR – Aglomerados rurais; AED - áreas de edificação dispersa; RAN- Reserva Agrícola Nacional; AH-Aproveitamentos hidroagrícolas; A07- espaços agrícolas do COS2018

Correção: manchas inferiores a 2000m², desde que totalmente envolvidas por A, caso contrário serão equacionadas caso a caso. Acertos cartográficos e geométricos.

# Espaços Florestais (F) de produção

Art 19º - O uso dominante dos espaços florestais é o que decorre das potencialidades para o desenvolvimento florestal, com base no mais adequado aproveitamento do solo vivo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade.(...)

Base de partida: espaços florestais do COS2018 + improdutivos do COS2018

Fórmula de cálculo:

F=[F18+Imp18-[ PU+AR+AED+RAN+AH]



Chave:

PU- Perímetros urbanos; AR – Aglomerados rurais; AED - áreas de edificação dispersa; RAN- Reserva Agrícola Nacional; AH-Aproveitamentos hidroagrícolas;; F18- espaços florestais do COS2018; Imp18- improdutivos do COS2018;

Correção: manchas inferiores a 2000m², desde que totalmente envolvidas por F, caso contrário serão equacionadas caso a caso. Acertos cartográficos e geométricos.

#### **Espaços Florestais Mistos**

Art 23º n.º1 - Os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal podem definir outras categorias do solo rústico (...), designadamente permitindo usos múltiplos em atividades compatíveis com espaços agrícolas, florestais ou naturais.

Base de partida: (incultos do COS2018)^(manchas residuais <2000m²)

Fórmula de cálculo:

FM=[Inc18+Res]-[Prot2+PU+AR+AED+RAN+AH]

Chave:

PU- Perímetros urbanos; AR – Aglomerados rurais; AED - áreas de edificação dispersa; RAN- Reserva Agrícola Nacional; AH-Aproveitamentos hidroagrícolas;; Inc18- improdutivos do COS2018; Res- manchas residuais <2000m²

Correção: Acertos cartográficos e geométricos.

# **Outras categorias**

Art 23º n.º 1 — Os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal podem definir outras categorias do solo rústico destinadas a infraestruturas ou a outros tipos de ocupação humana, (...) que não impliquem a classificação como solo urbano, (...).

<u>Aglomerado Rural (AR) –</u> aglomerados urbanos de pequena dimensão socio territorial e sem funções centrais totalmente dependente de outros centros urbanos.

Formula:

AR= pu96+zc

Chave:



pu96- Perímetros urbanos do PDM 96pequena dimensão socio territorial e sem funções centrais totalmente dependente de outros centros urbanos;: zc- zonas consolidadas isoladas em solo rústico.

#### **33.1.2.** Solo urbano

Art  $7^{o}$ - (...)O que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação;(...) solos afeto à estrutura ecológica necessária ao equilibrio do sistema urbano.

Nesta fase apenas se define o que é solo urbano para perímetro urbano e para as zonas industriais. As subcategorias serão definidas após a definição final da delimitação dos perímetros urbanos

# Perímetros urbanos

Base de partida – perímetros urbanos do PDM96 + zonas consolidadas

Formula:

#### PU=PU96-[Urbz+pu96]+ZC

#### Chave:

PU96- Perímetros urbanos do PDM 96; Urbz- espaços urbanizáveis desocupados; pu96- Perímetros urbanos do PDM 96 pequena dimensão sócioterritorial e sem funções centrais totalmente dependente de outros centros urbanos; ZC- zonas consolidadas

Critério para delimitação das zonas consolidadas:

- Zonas total ou parcialmente urbanizado ou edificadas;
- Buffer de 25 m, conjunto de 10 edifícios;
- Buffer variável de 70 a 90 m nos extremos dos conjuntos de edifícios;
- Comparação com PU em vigor;
- Inclusão de compromissos urbanísticos;
- Contrariar o crescimento linear;
- Promover a delimitação das manchas compactas;
- Análise de regimes especiais e sua compatibilidade RAN, REN e AH;
- Análise topográfica;
- Inclusão de equipamentos coletivos nas periferias dos conjuntos.



#### Espaço de atividades económicas

São zonas de atividades económicas que pela sua dimensão e função carecem de ser classificadas como tal. Poderão vir a estar ou não incluídas nos perímetros urbanos. A delimitação apresentada corresponde às zonas previstas no PDM96 e às indústrias de maior dimensão existentes.

# 33.1.3. Espaços de uso especial/Espaços equipamentos e outras estruturas

Os critérios foram os seguintes:

	Solo Urbano	Solo rústico
Cemitérios	Espaços de uso especial	Espaços equipamentos e outras estruturas
Igrejas e capelas	Inseridas na categoria dominante envolvente	Inseridas na categoria dominante envolvente
Exceção: se a área do edifício afetar um espaço publico significativo e estruturante	Espaços de uso especial	
Escolas	Espaços de uso especial	Espaços equipamentos e outras estruturas
Exceção: se o edifício for pequeno e não tiver espaço envolvente	Inseridas na categoria dominante envolvente	
Polidesportivos e campos da bola	Espaços de uso especial	Espaços equipamentos e outras estruturas
Lares	Espaços de uso especial	Espaços equipamentos e outras estruturas
Exceção: se o edifício for pequeno e não tiver espaço envolvente	Inseridas na categoria dominante envolvente	Inseridas na categoria dominante envolvente
ETARs, ETAs, Ecocentros, Centrais, etc	Espaços de uso especial	Espaços equipamentos e outras estruturas
Largos de festas e feiras	Espaços de uso especial	Espaços equipamentos e outras estruturas
Exceção: se o espaço não tiver expressão dimensional e se for compatível com SR (nível de impermeabilização e construção)		Inseridas na categoria dominante envolvente
Centros culturais, teatros etc	Espaços de uso especial	
Exceção: se o edifício for pequeno e não tiver espaço envolvente	Inseridas na categoria dominante envolvente	
Estação de serviço	Espaços de uso especial	Espaços equipamentos e outras estruturas
Exceção: se afetar postos de vendas e outros produtos e dependendo da envolvente	Espaço de atividades económicas	



	•	
Industrias não ligadas à Agr, Pec, Flor, Geologia	Espaço de atividades económicas	Casos isolados e significativos, equacionar ficar em SU, e, espaços de atividade económicas
Industrias ligadas à Agr, Pec, Flor, Geologia	Espaço de atividades económicas	Espaço de atividades industria
TERs	Inseridas na categoria dominante envolvente	Inseridas na categoria dominante envolvente
Empreendimentos turísticos s com área significativa	Espaços de uso especial	Espaços de ocupação turística
Lagares de azeite		Inseridas na categoria dominante envolvente
	Espaço de atividades económicas	Espaços agrícolas
Queijarias	Espaço de atividades económicas	Espaços agrícolas
Pecuárias	Retirar do espaço urbano sempre que possível, e afetar o espaço a áreas de reconversão	Espaços agrícolas
Exceção: se forem de grande dimensão e não for só produção		Espaço de atividades industriais
Praias fluviais	Espaços verdes de lazer	Espaços equipamentos e outras estruturas
Centros de férias/ de acolhimento	Espaços de uso especial	Espaços equipamentos e outras estruturas

# 33.2. Homologação da cartografia

Em anexo



# 33.3. Capacidade de carga

N		_		Revisão PDM					
N		1	15	11		12	13	14	16
, L	Lugar	Área Perimet ro (ha)	capacida de de carga	Área perimet ro	Dens. Pop. Previst a	variaçã o área	capacida de de carga	variação populaç ão (relativa a 2011)	variação populaç ão (relativa a PDM vigor)
1 8	Belmonte e Ginjal	321,90	7117	147,01	22,11	- 54,33%	3250	129,4%	-54%
	Quinta das Pereiras (cimo, meio e baixo)	4,92	50	9,97	10,24	102,68 %	102	101,0%	103%
<b>3</b> E	Belmonte Gare	28,37	206	25,58	7,26	-9,85%	186	95,7%	-10%
4	Gaia	13,48	114	11,72	8,46	- 13,09%	99	97,2%	-13%
5	Quinta do Rio	2,01	a)	0,00	0,00	- 100,00 %			
6	Quinta Branca	1,17	a)	0,00	0,00	- 100,00 %			
7	Colmeal da Torre e Catraia da Torre	83,56	810	59,60	9,70	- 28,67%	578	92,3%	-29%
8	Quinta da Jardina	0,87	32	1,31	37,46	51,05%	49	100,0%	51%
<b>9</b> L	Laginhas	0,63	23	0,80	36,90	27,42%	30	98,7%	27%
10	Galhisteiro/Tapada da Cruz	0,00	c)	15,17	1,71	100,00 %	26	89,2%	
<b>11</b> L	Lage do Tostão	0,00	c)	3,13	9,52	100,00 %	30	102,7%	
<b>31</b> F	Pechil	0,00	c)	2,68		100,00 %			
12	Qta da Chandeirinha	0,00	a) e c)	3,34					
13	Caria	110,88	1619	76,04	14,60	- 31,42%	1110	117,9%	0
14	Caria Gare/ Catraia de Caria/Bo Sto António/Pinho Manso	31,35	162	22,34	5,17	- 28,74%	116	1,5%	-1
<b>15</b> F	Pinho Manso/Vale casinhas	2,74	-	9,50		247,32 %		1,5%	-99,1%
<b>16</b> N	Malpique/(Vale dos trigos)	39,87	368	37,86	9,23	-5,05%	349	1,5%	-99,1%
<b>17</b> N	Monte do Bispo	32,89	231	20,47	7,01	- 37,76%	144	1,5%	-99,1%
<b>18</b>	Santo Antão (Entregadouro)	29,11	111	8,20	3,82	- 71,81%	31	1,5%	-1
<b>19</b> E	Bairro de São Vicente	10,16	23	13,16	2,29	29,44%	30	1,5%	-1
	Maçainhas	43,09	449	23,98	10,41	- 44,34%	250	118,3%	-44%
	Horta do Pimenta	0,39	a)	0,00				#VALOR!	
22 F	Apeadeiro, Alamo e Sitio dos Forninhos	0,90	2	7,91	2,75	783,36 %	22	98,9%	783%
_	Quinta Cimeira  Quinta do Monte	0,00	c) c)	2,25 1,29	15,57 17,05		35 22	100,0%	



25	Quinta do Meio	0,00	a)	0,69				#VALOR!	
26	Inguias	39,59	288	22,23	7,29	- 43,84%	162	1,5%	-1
27	Carvalhal Formoso	56,37	802	23,88	14,23	- 57,64%	340	1,5%	-99,1%
28	Tapada da Estrada/ Sítio do cabeço do Milho	14,04	a)	10,90		- 22,35%		1,5%	-99,1%
29	Olas	6,59	51	3,14	7,69	- 52,39%	24	1,5%	-99,1%
30	Trigais	10,43	52	9,44	5,00	-9,51%	47	1,5%	-1